



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE
TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO

SOMBRIO
OUTUBRO/2021

SÔNIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

REITORA

JOSEFA SUREK DE SOUZA DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORA DE ENSINO

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SANTA ROSA DO SUL

LUCAS SPILLERE BARCHINSKI

DIRETOR DO *CAMPUS* AVANÇADO SOMBRIO

CRISTIANO ANTONIO POCHMANN

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO *CAMPUS*
SANTA ROSA DO SUL

VICTOR MARTINS DE SOUSA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO *CAMPUS*
AVANÇADO SOMBRIO

FABRÍCIO CÉSAR DIAS

COORDENADOR DO CURSO

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	9
2. IDENTIFICAÇÃO GERAL DO CURSO	10
3. CONTEXTO EDUCACIONAL	13
3.1 Histórico da Instituição – <i>Campus Avançado Sombrio</i>	13
3.2 Justificativa da Criação do Curso	14
3.3 Princípios Filosóficos e Pedagógicos do Curso	18
4. OBJETIVOS DO CURSO	21
4.1 Objetivo Geral.....	21
4.2 Objetivos Específicos.....	21
4.3 Requisitos e Formas de Acesso ao Curso	21
5. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO.....	24
5.1 Políticas de Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação.....	24
5.1.1 Políticas de Ensino.....	24
5.1.2 Políticas de Extensão	25
5.1.3 Políticas de pesquisa e inovação	27
5.2 Políticas de Apoio ao Estudante	30
5.2.1 Assistência Estudantil	30
5.3 Políticas de Acessibilidade e Inclusão	31
5.3.1 Educação Inclusiva e Atendimento Educacional Especializado.....	31
5.3.2 Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (Napne).....	31
6. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.....	31
6.1 Perfil do Egresso	32
6.2 Campo de Atuação	32
6.2.1 Competências.....	32
6.3 Organização Curricular	33
6.3.1 Relação Teoria e Prática (Prática Profissional)	33
6.3.2 Interdisciplinaridade	34
6.3.3 Educação Ambiental	34
6.3.4 Educação Étnico-Racial	35
6.4 Matriz curricular	36
6.4.1 Matriz curricular para os ingressantes a partir de 2017	36
6.5 Representação Gráfica do Perfil de Formação.....	38
6.5.1 Conteúdos Básicos, Profissionais e Específicos	38
6.6 Pesquisa, Inovação e Extensão	43
6.6.1 Pesquisa.....	44
6.6.2 Extensão.....	44
6.6.2.1 Ações de Extensão	45

	6
6.7 Linhas de Pesquisa.....	45
6.8 Atividades Curriculares Complementares	45
6.9 Atividades de Monitoria	47
6.10 Eventos.....	48
6.11 Trabalho de Conclusão de Curso	48
6.12 Estágio Curricular Supervisionado	49
6.12.1 Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório e Estágio Curricular não obrigatório.....	49
7 AVALIAÇÃO.....	51
7.1 Sistema de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem	51
7.1.1 Instrumentos de avaliação.....	52
7.1.2 Critérios de avaliação.....	53
7.1.3 Da aprovação do aluno.....	53
7.2 Sistema de Avaliação do Curso	53
7.2.1 A autoavaliação institucional.....	54
7.3 Aproveitamento de Estudos	56
8 EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA	56
9 EMENTÁRIO	57
9.1 Componentes Curriculares Obrigatórios.....	57
9.2 Componentes Curriculares Optativos	83
9.2 Diagrama.....	87
9.3 Integralização curricular	87
10 GESTÃO DO CURSO.....	88
11 DESCRIÇÃO DO CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO .	88
11.1 Descrição do Corpo Docente	89
11.2 Coordenação de Curso	90
11.3 Núcleo Docente Estruturante	91
11.4 Colegiado de Curso.....	92
11.5 Descrição do Corpo Técnico Administrativo Disponível.....	94
11.6 Docentes e técnicos administrativos a serem efetivados	95
12 INFRAESTRUTURA	96
12.1 Descrição das instalações físicas disponíveis.	96
12.1.1 Descrição dos laboratórios pedagógicos do curso	97
12.2 Descrição da biblioteca	101
13 REFERÊNCIAS.....	102
14 APÊNDICES	105
Apêndice A – Regimento das atividades de estágio curricular não obrigatório	105
Apêndice B – Regimento das atividades de estágio curricular obrigatório	111
Apêndice C – Regimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	118
Apêndice D – Regimento das atividades extra classe – viagens técnicas.....	124

Apêndice E – Regimento das atividades de monitoria remunerada e não - remunerada..... 130

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Matriz Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo do IFC – Campus Avançado Sombrio.....	36
Quadro 2: Corpo docente para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo.....	89
Quadro 3: Membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo.	91
Quadro 4: Membros do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo.	93
Quadro 5: Corpo técnico-administrativo para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo	94
Quadro 6: Recursos didáticos pedagógicos existentes no Campus Avançado Sombrio	96
Quadro 7: Estrutura física do <i>Campus Avançado Sombrio</i>	96

1. APRESENTAÇÃO

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, criados por meio da Lei nº 11.892/2008, constituem um novo modelo de instituição de educação profissional e tecnológica que visa responder de forma eficaz, às demandas crescentes por formação profissional, por difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos e de suporte aos arranjos produtivos locais.

Presente em todos os estados, os Institutos Federais contêm a reorganização da rede federal de educação profissional, oferecendo formação inicial e continuada, ensino médio integrado, cursos superiores de tecnologia, bacharelado em engenharias, licenciaturas e pós-graduação.

O Instituto Federal Catarinense (IFC) resultou da integração das antigas Escolas Agrotécnicas Federais de Concórdia, Rio do Sul e Sombrio juntamente com os Colégios Agrícolas de Araquari e *Campus* Camboriú, até então vinculados à Universidade Federal de Santa Catarina. A esse conjunto de instituições somaram-se a recém-criada unidade de Videira e as unidades avançadas de Blumenau, Luzerna, Ibirama e Fraiburgo.

O IFC possui atualmente 15 *Campi*, distribuídos nas cidades de Abelardo Luz, Araquari, Blumenau, Brusque, Concórdia, Fraiburgo, Ibirama, Luzerna, Rio do Sul, Santa Rosa do Sul, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, Sombrio e Videira, além de uma Unidade Urbana em Rio do Sul e da Reitoria instalada na cidade de Blumenau.

O IFC oferece cursos em sintonia com a consolidação e o fortalecimento dos arranjos produtivos locais, estimulando a pesquisa e apoiando processos educativos que levem à geração de trabalho e renda, especialmente a partir de processos de autogestão.

Para que os objetivos estabelecidos pela Lei nº 11.892/2008 sejam alcançados faz-se necessário a elaboração de documentos que norteiem todas as funções e atividades no exercício da docência, os quais devem ser construídos em sintonia e/ou articulação com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Projeto Político Pedagógico Institucional – PPI, com as Políticas Públicas de Educação e com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

Nessa perspectiva, o presente documento tem o objetivo de apresentar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, com o intuito de justificar a necessidade institucional e demanda social, considerando o Projeto Político Pedagógico Institucional (PPI) e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

2. IDENTIFICAÇÃO GERAL DO CURSO

DENOMINAÇÃO DO CURSO	Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo
COORDENADOR	<p>Nome: Fabrício César Dias SIAPE: 2392717 Regime de Trabalho: 40 horas – Dedicção Exclusiva Titulação: Tecnólogo em Gastronomia, Bacharelado em Ciências Biológicas, Especialização em Educação Profissional e Tecnológica, Mestrado em Biologia Celular e Molecular e Doutorado em Biologia Celular e Molecular Telefone: (048) 35334001 E-mail: fabricio.dias@ifc.edu.br</p> <p>Nome: Anderson Sartori SIAPE: 1814418 Regime de Trabalho: 40 horas – Dedicção Exclusiva Titulação: Licenciatura em História, Especialização em História de Santa Catarina, Mestrado em Educação e Doutorado em Turismo e Hotelaria. Telefone: (048) 35334001 E-mail: anderson.sartori@ifc.edu.br</p>
	<p>Nome: Carolina Braghirolli Stoll SIAPE: 1814450 Regime de Trabalho: 40 horas – Dedicção Exclusiva Titulação: Bacharelado em Turismo, Especialização em Turismo Empreendedor, Mestre em Turismo e Hotelaria e Doutorado em Políticas Públicas Telefone: (048) 35334001 E-mail: carolina.stoll@ifc.edu.br</p>
	<p>Nome: Fabrício César Dias SIAPE: 2392717 Regime de Trabalho: 40 horas – Dedicção Exclusiva Titulação: Tecnólogo em Gastronomia, Bacharelado em Ciências Biológicas, Especialização em Educação Profissional e Tecnológica, Mestrado em Biologia Celular e Molecular e Doutorado em Biologia Celular e Molecular Telefone: (048) 35334001 E-mail: fabricio.dias@ifc.edu.br</p>
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE	<p>Nome: Giovani Felipe SIAPE: 1189177 Regime de Trabalho: 40 horas – Dedicção Exclusiva Titulação: Licenciatura e Bacharelado em História, Especialização em História do Brasil e Mestrado em Ciências Ambientais Telefone: (048) 35334001 E-mail: giovani.felipe@ifc.edu.br</p> <p>Nome: Kênia Zanella SIAPE: 1958927 Regime de Trabalho: 40 horas – Dedicção Exclusiva Titulação: Bacharelado em Turismo, Licenciatura em Letras, Especialização em Planejamento Turístico e Mestrado em Turismo e Hotelaria Telefone: (048) 35334001 E-mail: kenia.zanella@ifc.edu.br</p>
	<p>Nome: Lucyene Lopes da Silva SIAPE: 1893535 Regime de Trabalho: 40 horas – Dedicção Exclusiva Titulação: Bacharelado em Administração, bacharelado em Ciências contábeis, Especialização em Consultoria Organizacional,</p>

	<p>Especialização em Auditoria Contábil, Mestrado em Administração e Doutorado em Engenharia e Gestão do Conhecimento Telefone: (048) 35334001 E-mail: lucyene.nunes@ifc.edu.br</p> <p>Nome: Maria Emília Martins da Silva Garbuio SIAPE: 1810838 Regime de Trabalho: 40 horas – Dedicção Exclusiva Titulação: Bacharelado em Turismo e Hotelaria, Especialização em Gestão Ambiental, Especialização em Educação Profissional e Tecnológica, Mestrado em Engenharia e Gestão do Conhecimento, Doutorado em Engenharia e Gestão do Conhecimento Telefone: (048) 35334001 E-mail: maria.martins@ifc.edu.br</p> <p>Nome: Rosemary de Fátima de Assis Domingos SIAPE: 1810835 Regime de Trabalho: 40 horas – Dedicção Exclusiva Titulação: Licenciatura em Letras, Mestrado em Linguística e Doutorado em Ciências da Linguagem Telefone: (048) 35334001 E-mail: rosemary.domingos@ifc.edu.br</p> <p>Nome: Sabrina Mendes Boeira SIAPE: 1568334 Regime de Trabalho: 40 horas – Dedicção Exclusiva Titulação: Licenciatura e Bacharelado em Geografia e Mestrado em Agroecossistemas Telefone: (048) 35334001 E-mail: sabrina.boeira@ifc.edu.br</p>
MODALIDADE	Presencial
GRAU	Tecnólogo
TITULAÇÃO	Tecnólogo em Gestão de Turismo
LOCAL DE OFERTA	<p>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Avançado Sombrio Endereço: Av. Prefeito Francisco Lummertz Júnior, 931 - CEP 88960-000 - Sombrio/SC Telefone/fax: (48) 3533-4001 - (48) 3533-2712 E-mail: turismo.grad.sombrio@ifc.edu.br Site: http://sombrio.ifc.edu.br</p>
TURNO	Noturno
NÚMERO DE VAGAS	40 vagas anuais
CARGA HORÁRIA DO CURSO	<p>Carga horária Núcleo Básico: 360 horas Carga horária Formação Profissional: 1170 horas Carga horária Estágio Curricular Obrigatório: 240 horas Carga horária Trabalho de Conclusão: 120 horas Carga horária Atividades Complementares: 70 horas Carga horária Total: 1960 horas</p>
PERIODICIDADE	Semestral
PERÍODOS	6 semestres para integralização do curso
LEGISLAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDBEN: Lei nº 9.394/1996; • Diretrizes Curriculares Nacionais de Graduação, carga horária

mínima e tempo de integralização: Parecer CNE/CES n° 776/1997; Parecer CNE/CES n° 583/2001; Parecer CNE/CES n° 67/2003.

- Carga Horária e conceito de hora-aula: Parecer CNE/CES n° 261/2006; Resolução CNE/CES n° 3/2007.
- Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena: Lei n° 11.645/2008; Resolução CNE/CP n° 01/2004; Parecer CNE/CP 003/2004.
- Política Nacional de Educação Ambiental: Lei n° 9.795/1999; Decreto n° 4.281/2002;
- Língua Brasileira de Sinais: Decreto n° 5.626/2005;
- Acessibilidade para Pessoas com Necessidades Específicas e/ou mobilidade reduzida: Lei 10.098/2000; Decreto n° 5.296/2004.
- Núcleo Docente Estruturante: Resolução CONAES n° 01/2010;
- Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino: Decreto 5.773/2006, Portaria Normativa n° 40/2007, Portaria 107/2004; Portaria Normativa n° 23/2010.
- Estágio de estudantes: Lei 11.788/2008.
- Resolução CNE 01/2012: Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para inclusão de conteúdos que tratam da educação em direitos humanos.
- Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012.
- Portaria 413 de 11 de maio de 2016 - Aprova, em extrato, o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.
- Organização da Educação Profissional e Tecnológica de graduação: Parecer CNE/CES n° 277/2006.
- Resolução CNE/CS n° 1, de 5 de janeiro de 2021- Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica.
- Parecer CNE/CE n° 17/20020 – Reanálise do Parecer CNE/CP n° 7, de 19 de maio de 2020, que tratou das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica, a partir da Lei 11.741/2008, que deu nova redação à Lei de Diretrizes e Bases da Educação

3. CONTEXTO EDUCACIONAL

3.1 Histórico da Instituição – *Campus Avançado Sombrio*

O Instituto Federal Catarinense, com sede em Blumenau/SC, criado pela Lei nº 11.892/08 (BRASIL, 2008b), possui atualmente quinze campi instalados no Estado de Santa Catarina, a saber: Abelardo Luz, Araquari, Blumenau, Brusque, Camboriú, Concórdia, Fraiburgo, Ibirama, Luzerna, Rio do Sul, Santa Rosa do Sul, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, Sombrio e Videira.

De acordo com a lei que criou o Instituto, ele é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação gozando das seguintes prerrogativas: autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático científica e disciplinar. Essa Instituição abrange todo o território catarinense, o que contribuirá para posicionar a nova estrutura do Instituto Federal Catarinense, como uma Instituição em condições de contribuir para o desenvolvimento estadual e, seus *campi* podem constituir-se em elos de desenvolvimento regional, garantindo a manutenção da respeitabilidade, junto às comunidades onde se inserem suas antigas instituições, cuja credibilidade foi construída ao longo de sua história.

No âmbito da gestão institucional, o Instituto Federal Catarinense - IFC busca mecanismos participativos para a tomada de decisão, com representantes de todos os setores institucionais e da sociedade. Com a criação dos Institutos Federais, a Rede de Educação Profissional e Tecnológica aumenta significativamente a inserção na área de pesquisa e extensão, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas e estendendo seus benefícios à comunidade.

O Instituto Federal Catarinense – *Campus Avançado Sombrio*, tem sua origem na Escola Agrotécnica Federal de Sombrio – EAFS/SC e está localizado no município de Sombrio, um dos quinze municípios que fazem parte da Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense – AMESC. A escola foi criada, primeiramente, com o objetivo de atuar como uma Unidade de Ensino Descentralizada da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, localizada em Florianópolis. A EAFS/SC foi inaugurada em 5 de abril de 1993, passando mais tarde a ser denominada Escola Agrotécnica Federal de Sombrio por meio da Lei nº 8.670, de 30/06/93. Foi transformada em Autarquia Federal, com a mesma denominação de Escola, em 16/11/93, por meio da Lei nº 8.731. Em 28 de março de 1994 entrou em funcionamento.

A EAFS/SC, desde o início das suas atividades, ofereceu o Ensino Médio e também cursos técnicos. Começou oferecendo o Curso Técnico em Agropecuária, mantido até hoje no Campus Santo Rosa do Sul. Aos poucos foi aumentando a quantidade de cursos, ofereceu o curso Técnico em Turismo e Hospitalidade com ênfase em Turismo Rural e atualmente oferece os cursos Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Hospedagem Integrado ao Ensino Médio, Tecnologia em Gestão de Turismo, Tecnologia em Redes de Computadores e Licenciatura em Matemática. Além do

ensino regular, a Escola oferece cursos básicos e desenvolve projetos de pesquisa com a efetiva participação de alunos da Instituição.

A Escola tornou-se um ponto de referência para o ensino profissional na região de sua abrangência, extremo sul de Santa Catarina e Litoral Norte e Campos de Cima da Serra do Rio Grande do Sul. Foi desenvolvendo, aos poucos, sua atuação junto à comunidade regional e se fez presente em diversos eventos e participa de tomadas de decisão, em diversas áreas e situações, na sua região de abrangência. Para que a Escola pudesse atender às necessidades inerentes ao mundo do trabalho esta partiu para uma transformação.

Em 29 de dezembro de 2008, o Ministério da Educação, através da Lei nº 11.892, transforma a EAFS/SC em um *Campus* do Instituto Federal Catarinense (IFC). Este, formado pelas antigas Escolas Agrotécnicas Federais de Concórdia, Rio do Sul e Sombrio juntamente com as Escolas vinculadas à Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) de Araquari e Camboriú e posteriormente Videira também começou a fazer parte.

Tendo a reitoria na cidade de Blumenau, ele é uma autarquia federal vinculada a Secretaria de Educação Técnica e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação, possuindo autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático, científica e disciplinar. Abrange todo o território Catarinense, Camboriú contemplando o Litoral Centro e Baixo Vale do Itajaí, Concórdia que atende a grande Região Oeste, Rio do Sul atendendo o Médio e Alto Vale do Itajaí e parte do Planalto Serrano, o *Campus* de Videira contemplando o Meio Oeste Catarinense e especificamente o vale do Rio do Peixe. Já o IFC – Santa Rosa do Sul e Sombrio atendem o extremo Sul Catarinense, o Litoral Norte e Campos de Cima da Serra no Rio Grande do Sul (IFC, 2009).

Em 2014 o *Campus* Sombrio foi desmembrado em duas unidades, a sede ficou denominada Campus Santa Rosa do Sul e a outra unidade transformou-se em *Campus* Avançado Sombrio, aonde são oferecidos os cursos de: Licenciatura em Matemática, Tecnologia em Redes de Computadores e Tecnologia em Gestão de Turismo. Além dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, como o de Hospedagem e de Informática.

3.2 Justificativa da Criação do Curso

A partir da década de 1980, estabeleceu-se um novo cenário econômico e produtivo global e, com isso, o desenvolvimento de novas tecnologias de produção e a prestação de serviços devido às novas relações econômicas do país.

Diante desse cenário, a educação dos trabalhadores passou a ser importante fator para elevar os níveis de qualidade da oferta de profissionais ao mercado competitivo, bem como a acessibilidade às diversas formas de educação.

Buscou-se então, a reorganização da educação profissional e tecnológica de graduação e de acordo com o PARECER CNE/CES Nº 436/2001, [...] a Lei 9394/96, destaca que a educação profissional é concebida como integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduzindo ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva.

Nesse contexto surgiram os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Estes estão aptos a desenvolver a educação de nível médio, cursos superiores e de pós-graduação, oferecendo opções para a profissionalização da população, com vistas à realidade social, econômica e política local.

Santa Catarina possui população estimada de 7.338.473 habitantes (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2021). Desse total, aproximadamente segundo o Censo da Educação Básica de Santa Catarina, 254.670 pessoas estavam matriculadas no nível médio em 2020, sendo que muitas dessas pessoas não frequentarão e/ou concluirão o ensino superior, por diferentes motivos: dificuldades de acesso à instituição de ensino superior, instabilidade econômica, geográfica ou até mesmo motivacional.

Tendo em vista as informações acima, acerca da realidade do estado catarinense, torna-se urgente a necessidade de transformação da educação, com o objetivo de alavancar este número e proporcionar a inclusão de maior número de pessoas na educação pública do Estado, além de buscar a efetiva qualidade do ensino no país.

No estado de Santa Catarina, através da lei 11.892/2008, foram criados dois Institutos Federais a fim de atender a demanda do estado em todas as regiões. Desta forma, estão assim distribuídos: Instituto Federal de Santa Catarina constitui-se em um sistema composto pelos *campi*: Araranguá, Caçador, Canoinhas, Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Florianópolis–Continente, Garopaba, Gaspar, Itajaí, Jaraguá do Sul – Centro e Rau, Joinville, Lages, Palhoça Bilingue, São Carlos, São José, São Lourenço do Oeste, São Miguel do Oeste, Tubarão, Urupema e Xanxerê e o Instituto Federal Catarinense que é composto pelos *campi*: Abelardo Luz, Araquari, Blumenau, Brusque, Camboriú, Concórdia, Fraiburgo, Ibirama, Luzerna, Rio do Sul, Santa Rosa do Sul, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, Sombrio e Videira, sendo que no Campus Rio do Sul há uma unidade sede e uma unidade urbana. A reitoria do IFC está instalada em Blumenau.

No Extremo Sul Catarinense, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Avançado Sombrio, pela proximidade com o Rio Grande do Sul, atende a demanda dos dois estados. Na instituição funcionam cursos técnicos na modalidade integrado e superiores de tecnologia e licenciatura.

Com vistas ao desenvolvimento educacional iniciou-se então um processo de facilitação da população do Extremo Sul Catarinense ao curso superior gratuito, antes distante geograficamente das Universidades Públicas e, no caso de muitas pessoas, sem condições econômicas para frequentá-las,

por estarem em uma das regiões menos desenvolvidas do Estado, através dos Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia.

O município de Sombrio, local onde está inserida a Unidade Urbana *Campus Sombrio*, do Instituto Federal Catarinense tem sua economia baseada na agropecuária, mas toda a região tem um forte apelo turístico em virtude dos recursos e atrativos naturais.

Segundo a Organização Mundial do Turismo (OMT), o turismo é responsável pela geração de 6% a 8% do total de empregos no mundo. Além disto, é uma das atividades econômicas que demanda o menor investimento para a geração de trabalho. Segundo pesquisa da Fundação Instituto de Pesquisa Econômica (FIPE), a hotelaria, um segmento intensivo em mão de obra e com grande participação na atividade turística, demanda cerca de R\$ 16.198,60 do valor de produção da atividade para a geração de uma unidade de emprego. Valor este bem menor do que o demandado por outros setores econômicos, tais como indústria têxtil (R\$ 27.435,20), construção civil (R\$ 28.033,00) e siderurgia (R\$ 68.205,90) (MINISTÉRIO DO TURISMO, 2010).

Em termos turísticos, Santa Catarina teve um movimento médio estimado de 422.062 turistas (SANTA CATARINA TURISMO, 2009) nos últimos 3 anos, apenas nos meses de janeiro e fevereiro. Sabe-se que o fluxo de turistas que visitam o estado durante o ano cresce significativamente, e que muitos destes turistas, de acordo com a mesma fonte, (cerca de 10,17%) são provenientes do Rio Grande do Sul, favorecendo a região do extremo sul catarinense, pois a região passa a ser ponto de trânsito para outras partes do Estado. Já os turistas argentinos, outra demanda favorável presente em Santa Catarina (utilizando as mesmas vias de acesso) chegou a 48.408 em 2009, segundo o Ministério do Turismo.

O Estado apresenta grande diversidade de atrativos, sendo que a região turística do Extremo Sul Catarinense é denominada Caminho dos *Canyons* – a 9ª região turística do Estado de Santa Catarina, e formada por 15 municípios: Araranguá, Maracajá, Meleiro, Morro Grande, Balneário Arroio do Silva, Turvo, Timbé do Sul, Balneário Gaivota, Ermo, Jacinto Machado, Sombrio, Santa Rosa do Sul, São João do Sul, Passo de Torres e Praia Grande.

A denominação Caminho dos *Canyons* se deve à conformação geológica mais importante da região: *canyons*. Conforme Tomasi (2011), a região dos *Canyons* do Brasil abrange 3.158 km², entre os estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, ocupando principalmente territórios de seis municípios: Cambará do Sul, São José dos Ausentes, Mampituba (RS) e Praia Grande, Santa Rosa do Sul e São João do Sul (SC).

Além do atrativo indutor, *canyons*, a região possui balneários conhecidos nacional e internacionalmente, como Morro dos Conventos em Araranguá e Balneário Arroio do Silva. A região conta com ainda com diversas empresas de confecções, assim como *shoppings* de atacado de confecções que atendem lojistas do Brasil todo, caracterizando o turismo de compras.

Contudo, a região turística apresenta ainda dunas, furnas, grutas, cascatas, falésias, parques nacionais, piscinas naturais, lagoas, além da cultura identificada pelas manifestações folclóricas, gastronomia, artesanatos, hábitos e costumes.

Apesar da grande diversidade de recursos e potencialidades, a região não tem um produto turístico desenvolvido. Para Rose (2002), o produto turístico de qualquer destinação turística é constituído pelo conjunto de bens e serviços colocados no mercado para satisfação das necessidades dos turistas. Em sua forma simples, trata-se do composto de atrativos naturais, culturais, serviços de apoio ao turismo, preço e comercialização. Para a região falta estrutura turística provida de equipamentos e infraestrutura, assim como comercialização para a formatação do produto turístico.

O campo de atuação do Turismo requer a formação de profissionais especializados em todos os níveis – do técnico ao pós-graduado - para atender com qualidade às características complexas e abrangentes desta atividade. Essa formação não se restringe ao mero domínio operacional, mas exige a preparação básica do educando para o trabalho, o exercício da cidadania, a formação ética, o desenvolvimento da autonomia intelectual e a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos.

O presente curso está direcionado para a Educação Profissional Técnica de Nível Superior e busca atender aos requisitos estabelecidos no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, publicado pelo Ministério da Educação (BRASIL, 2016). Situa-se no eixo tecnológico de Turismo, Hospitalidade e Lazer, cujas propostas curriculares compreendem tecnologias relacionadas aos processos de recepção, viagens, eventos, serviços de alimentação, bebidas, entretenimento e interação.

O ingressante será preparado para atuar em todas as áreas da Gestão de Turismo, podendo transitar durante o curso na extensão e na pesquisa científica, aprimorando os conhecimentos teóricos aprendidos em sala de aula através de estágios, viagens técnicas e vivência profissional.

Dessa forma, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo contribui para a formação profissional, tornando os egressos aptos à gestão sustentável do turismo, planejando, organizando e executando ações com vistas ao desenvolvimento turístico sustentável local, regional, nacional e internacional.

O curso foca a atuação na gestão sustentável do turismo, planejando, organizando e executando ações com vistas ao desenvolvimento turístico sustentável local, regional, nacional e internacional, contribuindo para o desenvolvimento econômico, social, cultural e ambiental das localidades onde esteja inserido, sendo um alavancador de negócios com uma visão empreendedora, crítica e reflexiva, favorecendo a qualidade de vida da população e engrandecendo a sua atuação profissional, através da transformação regional de potencial turístico para um produto turístico referência.

Destaca-se ainda que o referido curso prepara profissionais capazes de atuar em qualquer local do país ou fora dele.

Cabe enfatizar a recente candidatura da Região Turística do Caminho dos Cânions dos Sul para Geoparque, o que aumenta a visibilidade da região para o Geoturismo.

Contudo, o Instituto Federal Catarinense – *Campus* Avançado Sombrio cumpre com o importante papel de oferecer um curso superior na área do Turismo, por ser o único de caráter público e gratuito na região, reconhecido em 2014, com nota 4 (Reconhecimento do Curso Portaria nº 575, de 02/10/2014 da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (DOU de 03/10/2014, Seção 1, nº 191, de 03/10/2014; ISSN 1677-7042).

3.3 Princípios Filosóficos e Pedagógicos do Curso

Tendo em vista as informações acerca da realidade do estado catarinense, torna-se urgente a necessidade de transformação da educação, com o objetivo de alavancar este número e proporcionar a inclusão de maior número de pessoas na educação pública do Estado, além de buscar a efetiva qualidade do ensino no país.

Com vistas ao desenvolvimento educacional iniciou-se então um processo de facilitação da população do Extremo Sul Catarinense ao curso superior gratuito, antes distante geograficamente das Universidades Públicas e, no caso de muitas pessoas, sem condições econômicas para frequentá-las, por estarem em uma das regiões menos desenvolvidas do Estado, através dos Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia. Cabe ressaltar que dentro dos Institutos Federais se pretende efetivar uma educação que não se pautar apenas na formação técnica, mas também cidadã.

A proposta dos Institutos Federais é agregar à formação acadêmica a formação para o trabalho. Entende-se que a formação humana, cidadã, precede a qualificação para a laboralidade e pauta-se no compromisso de assegurar aos profissionais formados a capacidade de manter-se em desenvolvimento. Assim, a concepção de educação profissional e tecnológica que deve subsidiar as ações de ensino, pesquisa e extensão nos Institutos Federais baseia-se na integração entre ciência, tecnologia e cultura como dimensões indissociáveis da vida humana e, ao mesmo tempo, no desenvolvimento da capacidade de investigação científica, essencial à construção da autonomia intelectual. Neste sentido, o exercício pedagógico propõe-se a encontrar o equilíbrio entre a formação humana e a formação profissional, orientado pelo diálogo, pela integração dos saberes, pelos princípios da democracia, da autonomia e da participação crítica, visando a autonomia intelectual do educando. (BRASIL, MEC, IFC, 2014, p.34)

O município de Sombrio, local onde está inserido o *Campus* Avançado Sombrio, do Instituto Federal Catarinense tem sua economia baseada na agropecuária, mas toda a região tem um forte apelo turístico em virtude dos recursos e atrativos naturais.

O Turismo no Brasil cresceu significativamente nas últimas décadas, pulando de 4,3 milhões de chegadas internacionais para 6,4 milhões entre os anos de 2001 e 2015 (BRASIL, MTUR, 2015). Em termos turísticos, Santa Catarina teve um movimento médio estimado de 422.062 turistas (SANTA CATARINA TURISMO, 2009) nos anos de 2007 a 2009, apenas nos meses de janeiro e fevereiro.

Tendo este referencial atualmente os números devem chegar a mais de 600 mil turistas. Sabe-se que o fluxo de turistas que visitam o estado durante o ano cresce significativamente, e que muitos destes turistas, de acordo com a mesma fonte, (cerca de 10,17%) são provenientes do Rio Grande do Sul, favorecendo a região do extremo sul catarinense, pois a região passa a ser ponto de trânsito para outras partes do Estado. Além disso, outro exemplo evidente do crescimento da área turística é o aumento do número de Agências de Turismo no Estado de SC, que pulou de 821 para 956 entre 2014 e 2015 (BRASIL, MTUR, 2016). A expansão se seguiu também em todos os segmentos do Turismo no Estado, de transportadoras a empreendimentos como parques temáticos (BRASIL, MTUR, 2016).

O Estado apresenta grande diversidade de atrativos, sendo que a região turística do Extremo Sul Catarinense é denominada Caminho dos *Canyons* – a 9ª região turística do Estado de Santa Catarina, e formada por 15 municípios: Araranguá, Maracajá, Meleiro, Morro Grande, Balneário Arroio do Silva, Turvo, Timbé do Sul, Balneário Gaivota, Ermo, Jacinto Machado, Sombrio, Santa Rosa do Sul, São João do Sul, Passo de Torres e Praia Grande.

A denominação Caminho dos *Canyons* se deve à conformação geológica mais importante da região: *canyons*. Conforme Tomasi (2011), a região dos *Canyons* do Brasil abrange 3.158 km², entre os estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, ocupando principalmente territórios de seis municípios: Cambará do Sul, São José dos Ausentes, Mampituba (RS) e Praia Grande, Santa Rosa do Sul e São João do Sul (SC).

Além do atrativo indutor, *canyons*, a região possui balneários conhecidos nacional e internacionalmente, como Morro dos Conventos em Araranguá e Balneário Arroio do Silva. A região conta com ainda com diversas empresas de confecções, assim como *shoppings* de atacado de confecções que atendem lojistas do Brasil todo, caracterizando o turismo de compras.

Contudo, a região turística apresenta ainda dunas, furnas, grutas, cascatas, falésias, parques nacionais, piscinas naturais, lagoas, além da cultura identificada pelas manifestações folclóricas, gastronomia, artesanatos, hábitos e costumes.

Apesar da grande diversidade de recursos e potencialidades, a região não tem um produto turístico desenvolvido. Para Rose (2001), o produto turístico de qualquer destinação turística é constituído pelo conjunto de bens e serviços colocados no mercado para satisfação das necessidades dos turistas. Em sua forma simples, trata-se do composto de atrativos naturais, culturais, serviços de apoio ao turismo, preço e comercialização. Para a região falta estrutura turística provida de equipamentos e infraestrutura, assim como comercialização para a formatação do produto turístico.

O campo de atuação do Turismo requer a formação de profissionais especializados em todos os níveis – do técnico ao pós-graduado - para atender com qualidade às características complexas e abrangentes desta atividade. Essa formação não se restringe ao mero domínio operacional, mas exige a preparação básica do educando para o trabalho, o exercício da cidadania, a formação ética, o

desenvolvimento da autonomia intelectual e a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos.

4. OBJETIVOS DO CURSO

4.1 Objetivo Geral

Formar Tecnólogos em Gestão de Turismo com sólido conhecimento das demandas turísticas locais regionais, nacionais e internacionais, para atuar no mercado de trabalho nas áreas de gestão e planejamento sustentável da atividade turística, hospitalidade e lazer e áreas afins, por meio de conhecimentos interdisciplinares, tendo como base a aplicação teórico-prático e técnico-científica.

4.2 Objetivos Específicos

Propiciar aos acadêmicos oportunidades de vivenciarem situações de aprendizagem de forma a constituir um perfil profissiográfico adequado à formação desejada a fim de atender a demanda de mercado de trabalho no campo do turismo e da hotelaria, com vistas a:

- Preparar profissionais com uma visão multidisciplinar acerca do fenômeno turístico, buscando identificar-se com o contexto local, regional e nacional;
- Formar gestores da atividade turística, contribuindo para a sua atuação nas esferas pública e privada, visando o planejamento sustentável como forma de garantir a qualidade dos destinos e serviços;
- Garantir uma sólida formação de conhecimentos, com domínio dos principais segmentos de atuação do profissional, a saber: agenciamento e transportes, planejamento e organização de eventos, ecoturismo e meio ambiente, hospitalidade e meios de hospedagem, planejamento e organização do turismo, produção e técnicas de serviços em alimentos e bebidas, e outras áreas afins;
- Contribuir para a cadeia produtiva regional, formando profissionais aptos a atuarem como sujeitos ativos do fenômeno turístico, como forma de alavancar a economia local e regional;
- Entender e compreender a importância da produção da pesquisa e formação continuada a fim de fortalecer a investigação de novos conhecimentos técnicos e científicos para a área;
- Fortalecer o processo de discussão da área juntamente com as entidades de classe do setor, comunidade autóctone e iniciativas pública e privada, por meio da participação em eventos e reuniões técnicas.

4.3 Requisitos e Formas de Acesso ao Curso

Para ingressar no Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, o aluno deverá ter concluído o Ensino Médio ou equivalente, conforme o inciso II do art. 44 da LDB.

A admissão aos cursos da Instituição será mediante processo seletivo aberto a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio. Quando o número de candidatos classificados não preencher as vagas fixadas pela Instituição e constantes do Edital do Processo Seletivo, poderá ser aberto novo processo, desde que haja prévia autorização. O Edital do Processo Seletivo definirá a forma de classificação dos candidatos no caso da ocorrência de empate.

A admissão aos cursos ocorrerá por meio de classificação:

- Sistema de Seleção Unificada (SISU), o qual as instituições públicas de educação superior participantes selecionam novos estudantes exclusivamente pela nota obtida no Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), ou processo seletivo próprio.
- Processo Seletivo Especial (Edital de cadastro reserva ou de vagas não ocupadas), conforme edital próprio.

Outra forma de acesso é via transferência. Será aceita a transferência de aluno oriundo de outra instituição de ensino, nacional ou estrangeira, para curso da mesma área e habilitação, mediante adaptação ou complementação de créditos, realizadas de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação, parecer da Coordenação do Curso e demais normas do Instituto Federal Catarinense.

Serão também admitidos alunos ouvintes desde que haja disponibilidade de vagas, de acordo com as normas do Instituto Federal Catarinense.

O acesso e o apoio às pessoas com necessidades especiais ou mobilidade reduzida estão garantidos pelo Decreto 5.295/2004.

Nos processos seletivos, o Instituto Federal Catarinense adota, desde 2010, a reserva de vagas através do Sistema de Ações Afirmativas (cotas), que compreende 50% de todas as vagas nos cursos superiores de Bacharelado e Tecnologia, estabelecidas nos termos da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, da Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, do Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, do Decreto nº 9.034, de 20 de abril de 2017, da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, da Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017 e da Portaria nº 1.117, de 01 de novembro de 2018.

Para os candidatos optantes pelo Sistema de Cotas para Escolas Públicas, serão reservadas 50% (cinquenta por cento) das vagas ofertadas. Somente poderão concorrer estudantes que tenham cursado e concluído com êxito todas as séries do Ensino Médio em escola(s) pública(s) brasileira(s) das esferas federal, estadual ou municipal, distribuídas conforme a disposição a seguir:

a) Baixa Renda: 50% (cinquenta por cento) das vagas serão reservadas para candidatos que comprovarem renda familiar bruta igual ou inferior a um inteiro e cinco décimos do salário-mínimo per capita (1,5 salários-mínimos). O total destas vagas será subdividido em:

I) Pretos, Pardos ou Indígenas (PPI): 15,7% dessas, reservadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, percentual este resultante do somatório das proporções de pretos, pardos e indígenas da população catarinense, conforme o Censo Demográfico IBGE/2010. O total destas vagas

será subdivido em:

i) Pretos, Pardos e Indígenas com Deficiência (PPI PcD): 21,3% dessas, reservadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com deficiência, percentual este resultante do somatório das proporções de pessoas com deficiência da população catarinense, conforme o Censo Demográfico IBGE/2010;

ii) Pretos, Pardos e Indígenas (PPI): 78,7% dessas, reservadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

II) Não Pretos, Pardos ou Indígenas (NPPI): 84,3% dessas, reservadas para candidatos que não se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas. O total destas vagas será subdivido em:

i) Não Pretos, Pardos e Indígenas com Deficiência (NPPI PcD): 21,3% dessas, reservadas para candidatos com deficiência, percentual este resultante do somatório das proporções de pessoas com deficiência da população catarinense, conforme o Censo Demográfico IBGE/2010;

ii) Não Pretos, Pardos e Indígenas (NPPI): 78,7% dessas, reservadas para candidatos que não se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas.

b) Qualquer Renda: 50% das vagas serão reservadas para candidatos com qualquer renda familiar bruta. O total destas vagas será subdivido em:

I) Pretos, Pardos e Indígenas (PPI): 15,7% dessas, reservadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, percentual este resultante do somatório das proporções de pretos, pardos e indígenas da população catarinense, conforme o Censo Demográfico IBGE/2010. O total destas vagas será subdivido em:

i) Pretos, Pardos e Indígenas com Deficiência (PPI PcD): 21,3% dessas, reservadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com deficiência, percentual este resultante do somatório das proporções de pessoas com deficiência da população catarinense, conforme o Censo Demográfico IBGE/2010;

ii) Pretos, Pardos e Indígenas (PPI): 78,7% dessas, reservadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

II) Não Pretos, Pardos ou Indígenas (NPPI): 84,3% dessas, reservadas para candidatos que não se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas. O total destas vagas será subdivido:

i) Não Pretos, Pardos e Indígenas com Deficiência (NPPI PcD): 21,3% dessas, reservadas para candidatos com deficiência, percentual este resultante do somatório das proporções de pessoas com deficiência da população catarinense, conforme o Censo Demográfico IBGE/2010;

ii) Não Pretos, Pardos e Indígenas (NPPI): 78,7% dessas, reservadas para candidatos que não se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas.

5. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

5.1 Políticas de Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação

5.1.1 Políticas de Ensino

O Instituto Federal Catarinense oferta cursos de Graduação como um dos níveis de formação profissional, visando a formação crítica e integral dos estudantes como forma de prepara-los para o exercício da cidadania, formação para o trabalho e seu pleno desenvolvimento pessoal.

A oferta de ensino superior é definida pelo ideal da democratização do conhecimento e plena autonomia intelectual, buscando a universalidade e tendo como objetivo garantir o direito dos cidadãos ao ingresso no nível superior, pois, na qualidade de direito, este deve ser universal.

A educação superior representa um dos níveis educacionais que compõem o sistema educativo e está prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, caracterizando, principalmente, pela ênfase na formação profissional em diferentes áreas do conhecimento. De acordo com o art. 43 da LDB (9394/96), são finalidades da educação superior:

- I. estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II. formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- III. incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- IV. promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- V. suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- VI. estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade; VII. promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.
- VII. atuar em favor da universalização e do aprimoramento da educação básica, mediante a

formação e a capacitação de profissionais, a realização de pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão que aproximem os dois níveis escolares.

Ainda, os Institutos Federais devem promover esta oferta educacional de acordo com a Lei 11.892/08, que define:

- I. cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;
- II. cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;
- III. cursos de bacharelado, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;
- IV. cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e
- V. cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica.

Segundo o Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal Catarinense, o curso superior de Tecnologia deve abranger a formação de um profissional apto a desenvolver atividades em uma determinada área profissional de forma plena e inovadora e deve ter formação específica para aplicação e desenvolvimento de: i) pesquisa e inovação tecnológica; ii) difusão de tecnologias; iii) gestão de processos de produção de bens e serviços; iv) desenvolvimento da capacidade empreendedora; v) manutenção das suas competências em sintonia com o mundo do trabalho; e, vi) desenvolvimento no contexto das respectivas áreas profissionais. O IFC é mantido em notável perspectiva de contínua atualização, renovação e auto reestruturação devido a constante ligação dos cursos de tecnologia com o meio produtivo e com as necessidades da sociedade.

5.1.2 Políticas de Extensão

No âmbito do IFC, a extensão é compreendida como processo educacional, incorporando a formação humana, considerando sempre as características locais, sociais, culturais e científicas. Todo o conhecimento produzido pelas ações de extensão pode se tornar acessíveis a própria instituição e aos cidadãos. Com isso, é possível a renovação institucional através das políticas de extensão, uma vez que as ações desta modalidade têm como prioridade as demandas e as experiências externas da comunidade, visando atender a concretude dos processos formativos.

O principal objetivo da política de extensão do IFC é a construção do conhecimento científico

junto com a comunidade. Pensando nisso, o IFC empenha-se na superação da desigualdade, fator que ainda gera exclusão dentre os cidadãos. Quando o conhecimento construído é socializado com a comunidade, a parceria mútua no campo do conhecimento é fortalecida, além disso, este processo também instiga os cidadãos a participarem com responsabilidade e compromisso em projetos que buscam melhoria de vida, por meio da educação. Para isso, as necessidades da comunidade devem ser consideradas nos Programas, Projetos e Ações da Instituição, além de firmar intercâmbio que resulte na reflexão-ação da realidade e permitir o fortalecimento da indissociabilidade entre ensino, extensão, pesquisa e inovação.

A Constituição Brasileira (1988), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), o Plano Nacional de Educação (2014-2024) e as Diretrizes Nacionais de Extensão garantem as políticas públicas de extensão, determinando 10% da carga horária dos cursos em curricularização.

Através de intensos debates à nível da Rede de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do IFC, a extensão é definida como um processo educativo, cultural, social, científico e tecnológico que promove a interação entre as instituições, os segmentos sociais e o mundo do trabalho com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos, visando o desenvolvimento socioeconômico sustentável local e regional.

Com base na Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal, as diretrizes de extensão do Instituto Federal Catarinense são:

- I. Interação dialógica: pretende-se fazer ações com a comunidade. As relações entre o IFC e a comunidade são marcadas pelo diálogo, pois entende-se a importância do processo de troca entre os saberes popular e acadêmico. Dessa forma, nossa prática extensionista ocorre como ação de via dupla com os atores sociais que participam da ação;
- II. Indissociabilidade com o ensino, pesquisa e inovação: promove-se uma nova visão de aprendizagem, integrando a ela o processo de produção do conhecimento, a qual é entendida como princípio intrínseco e essencial para formação acadêmica dos discentes. Nessa perspectiva, o suposto é que as ações de extensão adquirem maior efetividade se estiverem vinculadas ao processo de formação de pessoas (ensino) e de geração de conhecimento (pesquisa);
- III. Impacto e Transformação: entende-se que as atividades extensionistas constituem aporte decisivo para a formação humana do estudante, seja pela ampliação do universo de referência que ensinam, seja pelo contato direto com as questões sociais, facilitando a apropriação de compromissos éticos e sociais; ademais, entende-se que as atividades de extensão atendem aos arranjos produtivos, culturais e sociais em consonância com a realidade das comunidades locais e regionais. Há forte caráter de promoção da autonomia da comunidade, principalmente daquelas em situação de vulnerabilidade

social.

- IV. Interdisciplinaridade: busca-se a integração de diferentes eixos tecnológicos, de áreas distintas do conhecimento, afirmando ações em convergência com as Áreas Temáticas cf. FORPROEXT: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, Trabalho. Visa-se a superação da fragmentação de conhecimentos e de segmentação da organização curricular;
- V. Avaliação formativa: propõe-se o acompanhamento processual e qualitativo das ações. É de fundamental importância a avaliação da sociedade sobre as atividades do IFC, bem como a análise do impacto da ação extensionista na transformação tanto da comunidade como do próprio IFC, que pode ser percebida pela criação de novos cursos, estágios e linhas de pesquisa.

Com isso, o resultado da política de extensão do IFC é a responsabilidade social coletiva, integrando estudantes, servidores e comunidade em geral na formação profissional capaz de compreender a educação como processo social emancipatório que proporciona para os cidadãos o exercício consciente da cidadania.

5.1.3 Políticas de pesquisa e inovação

A pesquisa no âmbito do IFC é compreendida como atividade indissociável do ensino, da extensão e da inovação, visando a geração e a ampliação do conhecimento e está vinculada à criação e à produção científica e tecnológica, na qual segue as normas éticas em pesquisa preconizadas pela legislação vigente.

A política de pesquisa e inovação do IFC está organizada de modo a contemplar as indicações expressas na Lei 11.892/2008 em relação às características e finalidade dos Institutos Federais que é “realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico.” (BRASIL, 2008). Ainda nesta lei, os IFs têm como um de seus objetivos “realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade.” Considerando as relações existentes entre ensino, extensão, pesquisa e inovação e sua integração nas atividades acadêmicas, a pesquisa desenvolvida nas diversas áreas da ciência é entendida como procedimento sistemático, criativo que busca coerência lógica e crítica para intervenção na realidade.

A pesquisa e seus resultados possibilitam a intervenção e a modificação da realidade, contribuindo para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida da população das regiões nas quais o IFC tem campus instalado. Com isso, diversos elementos são necessários para o fortalecimento institucional, como o desenvolvimento e o aprimoramento das pesquisas, integradas ao ensino, à

extensão e à inovação, os processos de verticalização dos cursos, a produção do conhecimento e a implantação de cursos de pós-graduação.

A política de pesquisa do IFC atende aos princípios do marco legal da ciência, tecnologia e inovação vigente, em que se destacam: a promoção das atividades científicas e tecnológicas como estratégicas para o desenvolvimento econômico e social; a promoção e continuidade dos processos de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, assegurados os recursos humanos, econômicos e financeiros para tal finalidade; a redução das desigualdades regionais; a descentralização das atividades de ciência, tecnologia e inovação em cada esfera de governo, com desconcentração em cada ente federado; a promoção da cooperação e interação entre os entes públicos, entre os setores público e privado e entre empresas; a promoção e continuidade dos processos de formação e capacitação científica e tecnológica; a simplificação de procedimentos para gestão de projetos de ciência, tecnologia e inovação e adoção de controle por resultados em sua avaliação; dentre outros (BRASIL, 2016).

De acordo com o Regulamento das Atividades de Pesquisa do IFC os objetivos são:

- I. Estimular a realização de pesquisas científicas e tecnológicas inovadoras, capazes de agregar valores a conhecimentos técnico-científicos de interesse da sociedade e de seus segmentos;
- II. Desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo investigativo de geração, adaptação e transformação de soluções científicas, técnicas e tecnológicas que atendam as demandas sociais e peculiaridades regionais;
- III. Fortalecer e consolidar os arranjos produtivos, sociais e culturais locais, articulando-os às perspectivas globais de desenvolvimento humano, ambiental e socioeconômico;
- IV. Estimular o desenvolvimento do espírito crítico, voltado a curiosidade e investigação científica;
- V. Implantar e difundir a cultura de inovação tecnológica, bem como, promover políticas de proteção dos direitos relativos à propriedade intelectual;
- VI. Desenvolver e consolidar os Grupos de Pesquisa e a iniciação científica e tecnológica, bem como, subsidiar o desenvolvimento de programas de pós-graduação.

A inovação é considerada resultado do trabalho conjunto entre ensino, extensão e pesquisa, tendo como objetivo o desenvolvimento de soluções tecnológicas para os problemas locais. A Política de Inovação está sintonizada com a Política de Pesquisa e trata de modo mais específico dos aspectos relativos à inovação, à propriedade intelectual, à transferência de tecnologia e de conhecimento, às criações e produções científicas e tecnológicas do IFC, aos direitos delas decorrentes, ao empreendedorismo, à prestação de serviços, à inovação/tecnologia social e à cooperação, tendo por base as seguintes diretrizes:

- I. A promoção de ações de incentivo à inovação científica e tecnológica visando contribuir com a independência tecnológica e o desenvolvimento econômico e social do estado e do país;
- II. A difusão dos conceitos e demais aspectos relacionados à inovação, à propriedade intelectual e à importância estratégica para a proteção dos direitos decorrentes, como fator de desenvolvimento institucional;
- III. A transferência de tecnologia/conhecimento protegida e pertencente ao IFC, visando a sua efetiva aplicação junto à sociedade;
- IV. O apoio às ações institucionais voltadas ao empreendedorismo, tais como Incubadoras, Centros de Inovação, Parques Tecnológicos, entre outros arranjos;
- V. A formação de alianças cooperativas e interinstitucionais para a criação de ambientes voltados à inovação científica e tecnológica.

A Política de Inovação está alinhada ao marco legal da ciência, tecnologia e inovação vigente, tendo como princípios: estímulo à atividade de inovação nas Instituições Científica, Tecnológica e de Inovação (ICTs) e nas empresas, inclusive para a atração, a constituição e a instalação de centros de pesquisa, desenvolvimento e inovação e de parques e polos tecnológicos no País; incentivo à constituição de ambientes favoráveis à inovação e às atividades de transferência de tecnologia; fortalecimento das capacidades operacional, científica, tecnológica e administrativa das ICTs; apoio, incentivo e integração dos inventores independentes às atividades das ICTs e ao sistema produtivo, dentre outros.

A concepção da Política de Inovação do IFC está baseada em duas perspectivas: a tecnológica, quando orientada à criação e/ou melhoria de processos, produtos e serviços de interesse do setor produtivo; e social, quando orientada à melhoria das condições de vida de grupos sociais e desenvolvidos em interação com a comunidade, tendo em vista estabelecer mecanismos de transformação social. Além disso, na perspectiva da inovação social, parte-se da premissa de que a tecnologia correspondente, a tecnologia social, deve ser apropriada pela população-alvo.

As ações de Inovação desenvolvidas pelo IFC são voltadas para: gestão da propriedade intelectual produzida no IFC; acompanhamento e apoio aos projetos diagnosticados com potencial de inovação; realização de palestras e treinamentos aos servidores do IFC sobre temas relacionados à inovação, à propriedade intelectual e à transferência de tecnologia; intermediação entre as demandas identificadas junto à sociedade e a capacidade institucional de atuação; orientação e acompanhamento dos processos de transferência de tecnologia; dentre outros.

5.2 Políticas de Apoio ao Estudante

5.2.1 Assistência Estudantil

As ações de assistência estudantil são pautadas no Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

O PNAES tem como objetivos:

- a) democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
- b) minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- c) reduzir as taxas de retenção e evasão; e
- d) contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

A implementação do PNAES é de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, e visa atender os discentes regularmente matriculados com ações de assistência estudantil nas áreas: moradia estudantil; alimentação; transporte; atenção à saúde; inclusão digital; cultura; esporte; creche; apoio pedagógico; e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

No IFC o PNAES se efetiva através do Programa de Auxílios Estudantis (PAE), dos projetos Jogos Estudantis, IFCultura e apoio a Moradia estudantil e Eventos e Viagens de visitas técnicas. Estas ações têm por objetivo criar condições de acesso e aproveitamento pleno da formação acadêmica aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por meio da concessão de auxílios financeiros.

O PAE, regulamentado pela resolução 05/2019/IFC, é um dos programas mais importantes na instituição atendendo em média 3000 estudantes ao ano. Seu objetivo é promover a promoção do acesso, da permanência e do êxito dos estudantes, nas perspectivas de inclusão social, de produção do conhecimento, de melhoria do desempenho escolar/acadêmico e de qualidade de vida mediante um auxílio financeiro, deste modo o estudante tem autonomia para usá-lo da de acordo com suas necessidades escolares e acadêmicas.

O público-alvo do PAE são prioritariamente a estudantes regularmente matriculados no IFC provenientes da rede pública de educação básica e/ou estudantes que possuem renda até uma salário-mínimo e meio *per capita*. As modalidades ofertadas pelo programa são:

- Auxílio-Moradia: destinado a estudantes **em vulnerabilidade** socioeconômica que necessitam de complementação para suas despesas de aluguel, em razão do ingresso no IFC, e que sejam oriundos de outros municípios ou de zonas rurais distantes, para que possam residir nas proximidades do *campus*.
- Auxílio-Permanência I: destinado a estudantes **em extrema vulnerabilidade** socioeconômica que necessitam de complementação para suas despesas de alimentação, transporte, material didático, entre

outras, cujos serviços correspondentes não são fornecidos pelo IFC, visando, assim, à permanência e ao êxito acadêmico.

- Auxílio-Permanência II; destinado a estudantes **em vulnerabilidade** socioeconômica que necessitam de complementação para suas despesas de alimentação, transporte, material didático, entre outras, cujos serviços não são fornecidos pelo IFC, visando, assim, à permanência e ao êxito acadêmico.

Os estudantes contemplados com o Auxílio-Moradia podem acumular este com mais um auxílio do PAE: Permanência I ou Permanência II. Os Auxílios Permanência I e Permanência II não são acumuláveis. Qualquer auxílio financeiro do PAE pode ser acumulado com bolsas recebidas pelo estudante, tais como Bolsa Pesquisa (PIBIC AF; PIBIC EM; PIBITI), Bolsa Extensão, Pet Educação, PIBID, Monitoria e Bolsa Permanência MEC, assim, não priva os estudantes em vulnerabilidade sócio econômica de oportunizar experiências que agregam sua vida escolar e acadêmica.

5.3 Políticas de Acessibilidade e Inclusão

5.3.1 Educação Inclusiva e Atendimento Educacional Especializado

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) é uma das ações que compõem o atendimento ao estudante do IFC, regulamentado pela Resolução nº15, de 29 de abril de 2021. Entende-se por AEE o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados para complementar e/ou suplementar a formação dos estudantes.

São considerados público-alvo do AEE: estudantes com deficiência; estudantes com transtornos globais do desenvolvimento; estudantes com altas habilidades/superdotação e estudantes com necessidades específicas que necessitam de acompanhamento pedagógico contínuo. Não é obrigatória a apresentação de laudo ou outra documentação para o AEE.

A necessidade de atendimento para o estudante no Campus Avançado Sombrio é avaliada pela equipe de AEE, composta por uma pedagoga, uma psicóloga e uma professora de Educação Especial/AEE e quando necessário a equipe solicitará a inserção de outros profissionais que possam colaborar no processo de ensino do estudante.

5.3.2 Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)

O Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) é um núcleo presente em todos os *campi* do IFC e tem como um dos seus objetivos principais, sensibilizar a comunidade escolar quanto a cultura da educação para a inclusão. O *Campus* Avançado Sombrio (IFC/CAS) conta com o NAPNE, que oferece apoio aos discentes, docentes e técnicos administrativos, por meio de eventos formativos, acerca da diversidade existente no Campus.

O *Campus* avançado foi construído de acordo com as normas nacionais vigentes, encontrando-se em processo de adequações, para a recepção de alunos com necessidades especiais. Adicionalmente, as novas instalações no *Campus* avançado estão sendo adequadas para as referidas normas.

6. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

6.1 Perfil do Egresso

O tecnólogo em Gestão de Turismo deverá estar apto a planejar o desenvolvimento da atividade turística no âmbito público e privado, aplicando conhecimentos interdisciplinares no processo de gestão do planejamento turístico, agenciamento de viagens (emissivas, receptivas e operadoras de turismo), transportadoras turísticas, hospitalidade e lazer e consultorias voltadas para o gerenciamento das políticas públicas e promoção dos serviços inerentes à atividade. O egresso deve ainda estimular o planejamento participativo, envolvendo a iniciativa pública, privada e a comunidade como agentes de transformação para o desenvolvimento local e regional. Agir como agente articulador da atividade turística para propiciar o desenvolvimento econômico, social, cultural e ecológico dos espaços turísticos, com vistas ao desenvolvimento ético e sustentável do turismo (BRASIL, 2016).

6.2 Campo de Atuação

As áreas de atuação profissional do tecnólogo em Gestão de Turismo estão pautadas nas sub-áreas relacionadas à atividade profissional (Figura 01), a saber:

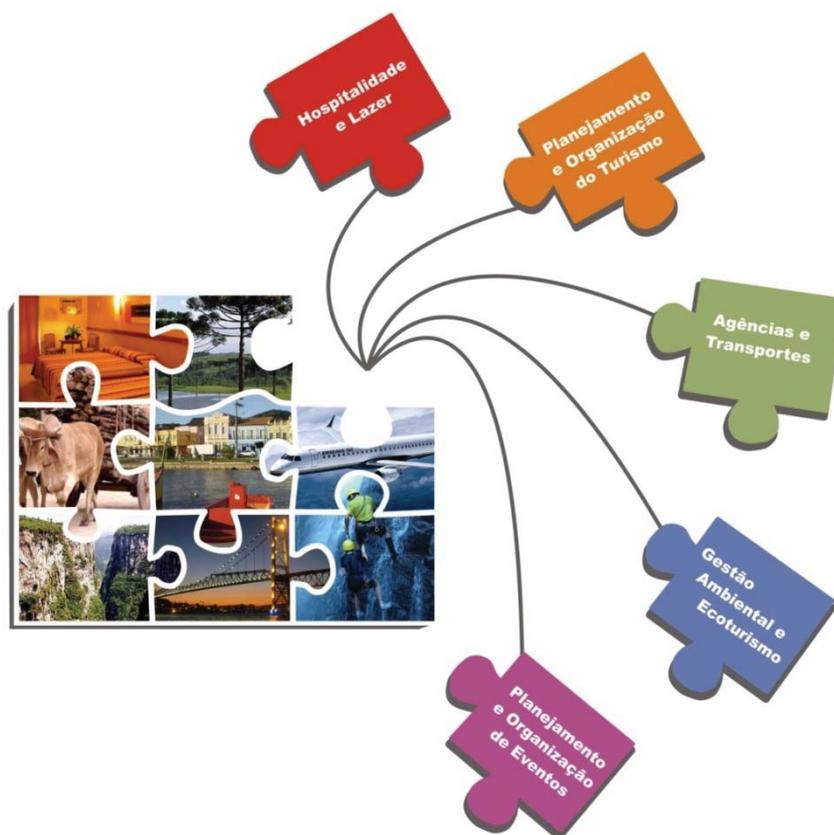
- Hospitalidade e Lazer;
- Planejamento e Organização do Turismo;
- Gestão Ambiental e Ecoturismo;
- Agências e Transportes;
- Planejamento e Organização de Eventos

6.2.1 Competências

De acordo o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (2016), as seguintes competências e habilidades profissionais devem ser desenvolvidas:

1. Diagnosticar o potencial de destinos e produtos turísticos;
2. Planejar, criar e implantar roteiros turísticos;
3. Planejar e gerenciar atividades relacionadas ao mercado do turismo;
4. Administrar e operar atividades em empresas turísticas: agências, meios de hospedagem, restaurantes, eventos e outros;
5. Vistoriar, avaliar e emitir parecer técnico em sua área de formação.

Figura 01: Ilustração das áreas de atuação profissional do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de turismo do IFC – Campus Avançado Sombrio.



Fonte: Plano de Criação do Curso, 2010.

6.3 Organização Curricular

6.3.1 Relação Teoria e Prática (Prática Profissional)

As práticas são indispensáveis para a efetiva aprendizagem do/a discente, tendo como principal objetivo o aprimoramento do conhecimento teórico adquirido em sala de aula, consolidando as informações trabalhadas nas diferentes disciplinas. No Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, a prática é realizada através de atividades das disciplinas de Metodologia científica na 1ª fase do curso, Turismo em áreas naturais na 2ª fase do curso; Pesquisa científica na 3ª fase do curso; Planejamento e organização de eventos, Planejamento e organização do turismo I e Produção e técnicas de serviços em alimentos e bebidas na 4ª fase do curso, Planejamento e organização do turismo II, Meios de hospedagem e Roteirização turística e transportes na 5ª fase do curso e Empreendedorismo (disciplina optativa na 4ª fase do curso). A prática profissional também é realizada durante o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório na 6ª fase do curso. As viagens técnicas são atividades previstas em todas as fases do curso de acordo com as disciplinas da área técnica inerentes aquele semestre.

6.3.2 Interdisciplinaridade

A metodologia e abordagem dos conteúdos estabelece uma ordem que prevê o encadeamento de conteúdos que possibilita a busca das relações entre as disciplinas que ocorrem concomitantemente durante o semestre, mesmo apresentado uma estrutura curricular disciplinar. Para que as relações interdisciplinares sejam estabelecidas, é necessário que o corpo docente do curso estabeleça uma articulação. A articulação entre o corpo docente do curso é fundamental e possibilitará maiores avanços nas relações interdisciplinares a serem estabelecidas. A interdisciplinaridade é fundamental ao processo de ensino-aprendizagem, os docentes envolvidos realizarão a socialização dos planos pedagógicos de ensino, discutirão e trocarão informações sobre os ementários e conteúdos a serem desenvolvidos e debaterão sobre a possibilidade da avaliação conjunta entre professores (avaliação de duas ou mais disciplinas sobre um objeto comum), buscando o encadeamento interno de conteúdos das disciplinas, diminuindo a carga individual de avaliações e buscando uma maior proximidade do mundo real.

Nas disciplinas de “História e Patrimônio”, “Gestão Ambiental” e “Direito e Turismo”, na 2ª fase, serão desenvolvidas atividades interdisciplinares voltadas aos temas de questões Ambientais (Lei nº 9.795/1999; Decreto nº 4.281/2002), questões Étnico-raciais (Lei nº 11.645/2008; Resolução CNE/CP nº 01/2004; Parecer CNE/CP nº 03/2004) e questões sobre Direitos Humanos (Resolução CNE/CP nº 08/2012; Resolução CNE/CP nº 01/2012).

6.3.3 Educação Ambiental

O Núcleo de Gestão Ambiental do Instituto Federal Catarinense (NGA-IFC) foi criado em 21 de janeiro de 2014 pela Portaria nº 0160/2013 com o objetivo de promover a sustentabilidade institucional. Após a sua criação, iniciou-se o trabalho de sensibilização interna, orientando cada *campus* do IFC a constituir o seu Núcleo de Gestão Ambiental (NGA) para poder discutir, formular e implantar a Política Ambiental do IFC em âmbito local.

O NGA-Sombrio foi criado em 25 de abril de 2016 pela Portaria nº 314/GAB/DG/CSRS. As ações deste núcleo estão voltadas para a aplicação de conhecimentos teóricos e práticos aos problemas ambientais deste *campus*, trabalhando em parceria com outros Núcleos, Grupos e Comissões de trabalho por meio de projetos de pesquisa e extensão ou através de processos administrativos típicos, como planejamento, controle, coordenação, entre outros.

Uma das principais ações do NGA-Sombrio tem sido o diagnóstico da situação do *campus* em relação à prática da sustentabilidade nos eixos Administrativo e Pedagógico, bem como, no desenvolvimento de ações e atividades de cunho permanente, transversal, inter e multidisciplinar que desenvolvam a educação ambiental, entre servidores e alunos dos cursos Técnicos integrados ao Ensino Médio e cursos de Ensino Superior.

Além do trabalho de Educação ambiental desenvolvido pelo NGA-Sombrio, a disciplina de

“Gestão Ambiental” na 2ª fase do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo também aborda a Educação Ambiental, além de outros temas de questões ambientais.

6.3.4 Educação Étnico-Racial

A Educação das Relações Étnico-Raciais-Culturais e o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito ao ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena serão abordados na disciplina “História e Patrimônio” na 2ª fase do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo e em atividades curriculares desenvolvidas ao longo do curso, conforme as Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08.

A abordagem destes conteúdos seguirá os termos explicitados na Resolução CNE/CP nº 01/2004 em seu artigo 3º:

A Educação das Relações Étnico-raciais e o estudo de História e Cultura Afro-brasileira, e História e Cultura Africana será desenvolvida por meio de conteúdos, competências, atitudes e valores, a serem estabelecidos pelas Instituições de ensino e seus professores, com o apoio e supervisão dos sistemas de ensino, entidades mantenedoras e coordenações pedagógicas, atendidas as indicações, recomendações e diretrizes explicitadas no Parecer CNE/CP 3/2004.

Para isso, serão desenvolvidas estratégias educacionais orientadas através do princípio de igualdade básica da pessoa humana como sujeito de direitos e deveres, bem como se posicionado formalmente contra toda e qualquer forma de discriminação. Além disso, fica demarcado rompimento com a postura pedagógica que não reconhece a diferença na formação da sociedade brasileira ou que valoriza e aborda somente este processo a partir de uma perspectiva eurocêntrica.

A inclusão destas temáticas no Projeto Pedagógico contribuiu, dentro do perfil esperado para o profissional em gestão de turismo, para compreender a dinâmica existente na sociedade de discriminação e preconceito, valorizando também as lutas históricas dos movimentos negros e indígenas na busca de igualdade de condições e direitos.

A criação do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (Neabi), em 2019, nos campi e na Reitoria do IFC, para fomentar ações de estudos das questões étnico-raciais e desenvolvimento de ações de valorização das identidades afrodescendentes e indígenas é mais uma contribuição para o fortalecimento do marco legal dessas políticas no Instituto. Em 2021, a representante do Neabi no Campus Avançado Sombrio é a servidora Clarice Vaz dos Santos Arbelo (Siape: 2259273).

6.4 Matriz curricular

Tendo em vista a proposta de um currículo que viabilize uma base comum de formação integrada à formação específica, apresenta-se a seguir a matriz curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo do Instituto Federal Catarinense.

6.4.1 Matriz curricular para os ingressantes a partir de 2017

Quadro 1: Matriz Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo do IFC – *Campus* Avançado Sombrio.

1º Período

Código do SIGAA	Componentes Curriculares	Pré-requisito	CH Teórica	CH Prática	Total
GTA1701	Turismo e Hospitalidade	-	60h	-	60h
GTB1732	Organização do Espaço Brasileiro	-	60h	-	60h
GTB1733	Lazer e Entretenimento	-	60h	-	60h
GTA1704	Linguagem e Comunicação	-	60h	-	60h
GTB1701	Metodologia Científica	-	45h	15h	60h
	TOTAL		285h	15h	300h

2º Período

Código do SIGAA	Componentes Curriculares	Pré-requisito	CH Teórica	CH Prática	Total
GTB1705	História e Patrimônio	-	60h	-	60h
GTB1706	Administração Aplicada	-	60h	-	60h
GTB1707	Direito e Turismo	-	60h	-	60h
GTB1708	Sistema de Turismo – SISTUR	GTA1701	60h	-	60h
GTB1709	Turismo em Áreas Naturais	-	15h	15h	30h
GTB1710	Gestão Ambiental	-	30h	-	30h
	TOTAL		285h	15h	300h

3º Período

Código do SIGAA	Componentes Curriculares	Pré-requisito	CH Teórica	CH Prática	Total
GTB1711	Economia do Turismo	-	60h	-	60h
GTB1712	Gestão de Pessoas	-	60h	-	60h
GTB1713	Pesquisa Científica	GTB1701	45h	15h	60h
GTB1714	Marketing Turístico	-	60h	-	60h
GTB1715	Inglês	-	60h	-	60h
	TOTAL		285h	15h	300h

4º Período

Código do SIGAA	Componentes Curriculares	Pré-requisito	CH Teórica	CH Prática	Total
GTB1716	Planejamento e Organização do Turismo I	GTB1708	60h	30h	90h
GTB1717	Administração de Materiais e Patrimônio	-	30h	-	30h
GTB1718	Agências de Viagens	GTA1701	60h	-	60h
GTB1702	Planejamento e Organização de Eventos	-	30h	30h	60h
GTB1719	Produção e Técnicas de Serviços em Alimentos e Bebidas	-	45h	15h	60h
	TOTAL		225h	75h	300h

5º Período

Código do SIGAA	Componentes Curriculares	Pré-requisito	CH Teórica	CH Prática	Total
GTB1720	Planejamento e Organização do Turismo II	GTB1716	30h	30h	60h
GTB1721	Meios de Hospedagem	GTA1701	45h	15h	60h
GTB1722	Gestão Financeira e Orçamentária		60h	-	60h
GTB1723	Roteirização Turística e Transportes		15h	15h	30h
GTB1724	Gestão de Restaurantes e Similares	GTB1719	60h	-	60h
GTB1725	Consultoria Turística		30h	-	30h
	TOTAL		240h	60h	300h

6º Período

Código do SIGAA	Componentes Curriculares	Pré-requisito	CH	Total
GTB1726	Estágio Obrigatório	-	240h	240h
GTB1727	Trabalho de Conclusão de Curso	-	120h (orientação)	120h
	TOTAL		360h	360h

Matriz Curricular das Disciplinas Optativas 4º Período

Código do SIGAA	Componentes Curriculares	Pré-requisito	CH Teórica	CH Prática	Total
GTB1703	Empreendedorismo	-	15h	15h	30h
GTB1728	Libras	-	30h	-	30h

GTB1729	Textos e Textualidades	-	30h	-	30h
GTB1730	Teorias Sociais e Turismo no Brasil	-	30h	-	30h

CHT	ACC	TCC	Estágio	CH de optativas	TOTAL
1500h	70h	120h	240h	30h	1960h

6.5 REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PERFIL DE FORMAÇÃO

A seguir, apresenta-se um mapa conceitual que ilustra a organização curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo:

Figura 02: Ilustração da organização curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de turismo do IFC – Campus Avançado Sombrio.



Fonte: Plano de Criação do Curso, 2010.

6.5.1 Conteúdos Básicos, Profissionais e Específicos

A organização curricular do **Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo** busca formar profissionais com um alto nível de conhecimento nas esferas pública e privada do Turismo, bem como cidadãos comprometidos com uma sociedade sustentável, justa e humanitária, através do aprendizado e do envolvimento social e intelectual durante a sua formação.

As disciplinas estão estruturadas de modo que possam contemplar as áreas de conhecimento comuns e específicas fundamentais e necessárias para a formação do Tecnólogo em Gestão de Turismo, permitindo ainda uma relação interdisciplinar entre os projetos acadêmicos e disciplinas desde o primeiro semestre do Curso.

Ressalta-se ainda a importância da teoria *versus* prática contemplada na matriz curricular, pois a formação do **Gestor de Turismo** depende da articulação entre áreas, conhecimentos e a vivência aplicada à evolução mercadológica e tecnológica, pois o turismo é uma atividade social e ao mesmo tempo multidisciplinar que busca elementos essenciais para sua posição no mundo globalizado.

Com vistas a estes objetivos, a organização curricular do Curso está dividida em eixos temáticos, que segundo a Fundação Universidade Regional de Blumenau (2010), é um recorte, conquanto ainda um tanto amplo, na área de conhecimento, neste caso da Educação. Busca organizar a estrutura, limita a dispersão temática e fornece o cenário no qual são construídos os objetos de pesquisa. O formato eixo temático requerido para o Curso de Gestão de Turismo busca uma evolução consistente e cumulativa na formação do aluno, a saber: **Eixo das Disciplinas de Fundamentos, Eixo das Disciplinas de Gestão, Eixo das Disciplinas de Planejamento e Técnicas de Turismo e o Eixo das Atividades Práticas e Estágios Profissionais**, contribuindo para uma formação sistêmica do egresso.

Esta metodologia de organização curricular reflete uma inovação pedagógica para os Cursos Superiores de Tecnologia, em especial o Curso de Gestão de Turismo, único neste modelo a ser implantado no Estado.

EIXO DAS DISCIPLINAS DE FUNDAMENTOS

O eixo das disciplinas de Fundamentos está pautado na estruturação de conhecimentos introdutórios voltados para a formação intelectual do acadêmico, tendo em vista a estrutura multidisciplinar da área de conhecimento em que se encontra o turismo. Desta forma, este eixo é fundamental para que o acadêmico possa entender a complexidade da atividade turística enquanto um campo disciplinar de atuação profissional.

As disciplinas presentes no eixo de Fundamentos exercem papel de facilitadoras para as demais disciplinas, de modo que possam oferecer subsídios teóricos e práticos para o entendimento das grandes áreas de atuação no contexto do gerenciamento turístico. Essas disciplinas estão divididas entre o primeiro e terceiro semestre do Curso dentro da matriz curricular, compondo um **conjunto de 06 disciplinas com 360h**, que correspondem a **18,75% da carga horária total do curso**, as quais são:

DISCIPLINAS	CH	SEMESTRE
Organização do Espaço Brasileiro	60h	1º semestre

Linguagem e Comunicação	60h	1º semestre
Metodologia Científica	60h	1º semestre
História e Patrimônio	60h	2º semestre
Direito e Turismo	60h	2º semestre
Inglês	60h	3º semestre
TOTAL DA CH:	360h	-

EIXO DAS DISCIPLINAS DE GESTÃO

As disciplinas da área de Gestão estão vinculadas à área de conhecimento da administração, uma vez que o Gestor de Turismo tem o objetivo de bem gerir os recursos para o bem comum, estando obrigatoriamente voltado ao estudo das ciências sociais aplicadas. Desta forma, é necessário entender a que a administração nos remete quando aplicada ao turismo. Chiavenato (1993) diz que além dos conhecimentos específicos em Administração, a técnica administrativa utiliza conhecimentos do Direito, Contabilidade, Economia, Matemática e Estatística. São igualmente importantes para a ciência da administração a Psicologia e a Sociologia, sem esquecermos da Informática.

O autor afirma ainda que “[...] É a forma como são administradas que torna as organizações mais ou menos capazes de utilizar corretamente seus recursos para atingir os objetivos corretos”. Este conceito quando aplicado ao turismo tem referência não somente aos recursos econômicos, como também aos recursos naturais, sociais e culturais.

Neste sentido, o eixo das disciplinas de Gestão busca formar o perfil de gestor e empreendedor para atuar na área de turismo.

As disciplinas de Gestão buscam ainda apoiar as disciplinas de planejamento e técnicas do turismo, de modo que ambos os eixos possam caminhar no mesmo sentido, propiciando ao aluno as habilidades de planejamento, organização, gerenciamento e controle da atividade turística e seus segmentos. Estas estarão em sincronia do segundo ao quinto semestre do curso na matriz curricular, quando no sexto semestre o estudante tem a oportunidade de colocar em prática os ensinamentos adquiridos no desenvolvimento de seus estágios e projeto de conclusão de curso. Assim, este eixo compõe um **conjunto de 08 disciplinas com 420h**, que correspondem a **22,22% da carga horária total do curso**, as quais são:

DISCIPLINAS	CH	SEMESTRE
Administração Aplicada	60h	2º semestre
Gestão Ambiental	30h	2º semestre
Economia do Turismo	60h	3º semestre
Gestão de Pessoas	60h	3º semestre
Pesquisa Científica	60h	3º semestre
Marketing Turístico	60h	3º semestre

Gestão Financeira e Orçamentária	60h	5º semestre
Administração de Materiais e Patrimônio	30h	4º semestre
TOTAL DA CH:	420h	-

EIXO DAS DISCIPLINAS DE PLANEJAMENTO E TÉCNICAS DO TURISMO

O eixo das disciplinas de Planejamento e Técnicas do Turismo compõe o alicerce da matriz curricular do curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, pois serão estas que darão base conceitual e prática para a formação profissional do acadêmico. O conjunto de disciplinas deste eixo considera as cinco áreas de atuação do tecnólogo em Gestão de Turismo, onde destaca disciplinas chave que sustentam as especificidades da sub-área, como é o caso das disciplinas de “meios de hospedagem”, “agências de viagens”, “ecoturismo”, entre outras.

As disciplinas de Planejamento e Técnicas do Turismo estão dispostas na matriz curricular do primeiro ao quinto semestre do curso. Este eixo compõe um **conjunto de 13 disciplinas com 720h**, que correspondem a **38,09% da carga horária total do curso** as quais são:

DISCIPLINAS	CH	SEMESTRE
Turismo e Hospitalidade	60h	1º semestre
Lazer e Entretenimento	60h	1º semestre
Sistema de Turismo – SISTUR	60h	2º semestre
Turismo em Áreas Naturais	30h	2º semestre
Planejamento e Organização do Turismo I	90h	4º semestre
Meios de Hospedagem	60h	5º semestre
Agências de Viagens	60h	4º semestre
Planejamento e Organização de Eventos	60h	4º semestre
Produção e Técnicas de Serviços em Alimentos e Bebidas	60h	4º semestre
Planejamento e Organização do Turismo II	60h	5º semestre
Roteirização Turística e Transportes	30h	5º semestre
Gestão de Restaurantes e Similares	60h	5º semestre
Consultoria Turística	30h	5º semestre
TOTAL DA CH:	720h	-

EIXO DAS ATIVIDADES PRÁTICAS E ESTÁGIOS PROFISSIONAIS

As práticas e estágios são necessários e fundamentais para um curso de tecnologia, pois capacitam o aluno através da vivência profissional ao lidar no dia a dia com situações reais, atendimento a clientes, resolução de problemas, e muitas vezes fazem com que aprendam a driblar situações adversas presentes no cotidiano de qualquer profissão.

Este eixo contém as atividades com carga horária prática, subdividindo-se em estágios, Trabalho de Conclusão de Curso e atividades complementares.

O estágio consiste em 240h, sendo que estes são a atuação, supervisionada, do estudante em um local escolhido para este fim, seja num empreendimento turístico, órgão público federal, estadual ou municipal, agência de viagens ou operadora de turismo, restauração e similares, empresas de eventos, empresas de Turismo em Áreas Naturais, entre outras que estejam direcionadas às áreas de atuação do Gestor de Turismo.

Após a realização do estágio, o acadêmico deverá produzir um relatório de estágio que subsidiará a elaboração do projeto de ação/pesquisa para a organização concedente, tendo em vista que o aluno detectará uma situação problema para a construção do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), com 120h, segundo os requisitos elencados nos Regimentos de Estágio (APÊNDICE A) e de Trabalho de Conclusão de Curso (APÊNDICE C). Após a conclusão do TCC, o acadêmico deverá defender as referidas produções científicas em banca examinadora a fim de que lhe seja concedido o grau de tecnólogo em Gestão de Turismo.

A fim de integralizar a matriz curricular do Curso de Gestão de Turismo, o acadêmico deverá cumprir com a carga horária das Atividades Complementares, com 70h, conforme Regulamento aprovado pelo CONSUPER.

Este eixo compõe **03 atividades com 430h**, que corresponde **21,93% da carga horária total do curso**, que são:

ATIVIDADES	CH	SEMESTRE
Estágio Obrigatório	240h	6º semestre
Trabalho de Conclusão de Curso	120h	6º semestre
Atividades Complementares	70h	-
TOTAL DA CH:	430h	-

DISCIPLINAS OPTATIVAS		
Empreendedorismo	30h	4º semestre
Libras	30h	4º semestre
Textos e Textualidades	30h	4º semestre
Teorias Sociais e Turismo no Brasil	30h	4º semestre
TOTAL DA CH:	30h	-

6.6 Pesquisa, Inovação e Extensão

A área de conhecimento em turismo, ou do turismo e hotelaria está disposta nas ciências sociais aplicadas e, ou ciências humanas para alguns especialistas, como ainda é possível encontrar publicações que enfatizem o turismo como **Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**, tendo em vista sua complexidade no mundo capitalista e, sobretudo, nas esferas técnicas e científicas.

É possível compreender que esta atividade multifacetada faz parte das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, mesmo não sendo identificada especificamente como “ciência”, pois as pesquisas em turismo e hotelaria demandam ainda certo amadurecimento e estágios mais evoluídos, uma vez que sua área ainda é recente no mundo. Dencker (2002, p.32) define ciência como “a construção da realidade com base na reflexão e estas realidades construídas influem na sociedade como decorrência de sua assimilação pelo conjunto da sociedade.”

Rejowski (2004, *apud* MOESCH, 2001) menciona que o turismo está passando por um processo de cientificidade já ocorrido em outras áreas do conhecimento, que indica a existência de pequena, mas crescente, comunidade de pesquisadores, oriundos, principalmente, das ciências sociais.

Alguns escritores como Goeldner (1998, *apud* COOPER *et al*, 2001), se referem ao turismo como uma disciplina em seus estágios iniciais, talvez no mesmo patamar em que estava a Administração de Empresas, nos Estados Unidos, há aproximadamente 30 anos.

Com esta abordagem, a estrutura teórica e prática do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, do Instituto Federal Catarinense está sistematicamente distribuída de forma que o acadêmico possa vivenciar na prática o conhecimento teórico adquirido em sala de aula, através de projetos integrados, interdisciplinares e multidisciplinares, além dos estágios curriculares e atividades extraclasse, dando sequência a pesquisa e a extensão.

Neste sentido, Ansarah (2004, p. 27) salienta que a educação superior em turismo deve proporcionar um conjunto de ferramentas direcionadas para a interpretação e a avaliação de novos conhecimentos, possibilitando ao aluno desenvolver sua capacidade evolutiva crítica.

Quando a educação passa a fundamentar as ações futuras para a formação do indivíduo, deve-se ainda focar toda a sua área de atuação profissional, assim como aborda Beni (2001, p. 191), afirmando que a integração e a interdisciplinaridade devem ser praticadas não somente no ensino, mas também no mercado:

O setor de turismo, quando expressado e representado em sua complexa totalidade demanda um tipo de planejamento a que se agrega a palavra “integrado”, indicando com isso que todos os seus componentes devem estar devidamente sincronizados e sequencialmente ajustados, a fim de atingir as metas e diretrizes da área de atuação de cada um dos componentes a um só tempo, para que o sistema global possa ser implementado e imediatamente passar a ofertar oportunidades de pronto acompanhamento, avaliação e revisão.

Com vistas a estas discussões e objetivos, propõe-se para o Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo um conjunto de atividades que deem suporte teórico e prático ao processo de ensino e aprendizagem para a formação do aluno.

6.6.1 Pesquisa

Para a prática da pesquisa é essencial que as primeiras disciplinas criem a expectativa no aluno para este universo, fazendo com que o mesmo tenha gosto pela descoberta e conseqüentemente pela pesquisa na área. É fundamental que este objetivo seja alcançado, pois somente assim será possível o desenvolvimento de projetos que tenham aplicabilidade prática e com qualidade por parte do corpo discente. O aluno precisa ser motivado e monitorado para a prática da pesquisa, através de monitorias, estágios e projetos apoiados financeiramente por órgãos de fomento.

Em contrapartida, para os professores, a pesquisa contribui para a formação continuada e permanente no contexto de sua área de atuação, além, é claro, de propiciar novos conhecimentos e socializá-los por meio de palestras, eventos técnicos e científicos, minicursos, e outras atividades desta natureza.

6.6.2 Extensão

As atividades de extensão caracterizam-se pela participação efetiva da comunidade, onde o papel da Instituição de Ensino está na condução de eventos que venham a contribuir para a sociedade no âmbito de atuação do presente curso e/ou áreas de conhecimento.

Assim, é necessário que este entrelaçamento seja harmonioso para ambas as partes, cabendo a cada uma delas a responsabilidade de contribuição para a qualidade de vida.

Em relação ao Curso de Gestão de Turismo, é possível a atuação em várias frentes junto a comunidade de toda a região da Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense - AMESC, a saber: projetos de ação social, lazer e entretenimento, sustentabilidade, capacitação de mão-de-obra, projetos para a melhor idade, educação para o turismo nas escolas, educação patrimonial, etc.

Por fim, há uma gama de conhecimentos que devem se aplicados junto a comunidade autóctone e, sobretudo a comunidade científica regional e nacional, a fim de fazer do turismo um alavancador de benefícios sociais para esta região.

6.6.2.1 Ações de Extensão

Como ações de extensão propõe-se: planejamento turístico de bairros, municípios da região da AMESC, desenvolvimento do turismo rural na região, cursos sobre turismo para a comunidade, mobilização e sensibilização da comunidade para o turismo, desenvolvimento de eventos na região, consultoria em empresas e propriedades que atuam ou com perspectiva para o turismo, entre outras.

6.7 Linhas de Pesquisa

As linhas de pesquisa propostas para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo são:

- Gestão de Empresas Turísticas Públicas e Privadas;
- Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

6.8 Atividades Curriculares Complementares

As atividades acadêmico-científicas previstas para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo compreendem a participação efetiva dos alunos nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, a realizar-se durante sua formação, sendo obrigatória e também extraclasse.

Estas atividades estão diretamente ligadas com as atividades complementares, devendo ser comprovadas para a integralização curricular e conclusão do curso. Algumas delas:

- Projetos de pesquisa e extensão com acompanhamento docente e relacionados às disciplinas do currículo;
- Estágio não obrigatório;
- Participação em eventos de caráter técnico e científico (seminários, conferências, congressos, oficinas, minicursos, semanas acadêmicas, ou similares);
- Apresentação de trabalhos e projetos em eventos técnicos e científicos
- Produção científica (artigos, resumos, ensaios etc.);
- Prêmios conquistados;
- Outras.

Estas atividades deverão contemplar 70 horas por aluno durante o curso e deverão ser validadas de acordo com o Anexo III da Resolução n.010/2021 CONSUPER (<https://ifc.edu.br/wp-content/uploads/2021/04/1-ORGANIZACAO-DIDATICA-DOS-CURSOS-DO-IFC-RESOLUCAO-010-2021-ANEXO.pdf>) que dispõe das Atividades Complementares no âmbito do Instituto Federal Catarinense.

A validação das Atividades será realizada pela Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, por meio de edital, semestralmente.

Como evento de socialização de conhecimentos para o Curso de Tecnologia em Gestão do Turismo realizar-se-á a Semana Acadêmica do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo no IFC – *Campus* Avançado Sombrio, de forma que todos os alunos e professores possam participar como atores ativos do processo de pesquisa e extensão. A referida proposta para este evento será definida semestralmente pelo Núcleo Docente Estruturante - NDE do referido curso.

Lista Completa de Atividades Curriculares Complementares do Curso, conforme a Organização Didática dos Cursos do IFC (2021):

Atividades de Ensino

- Disciplinas cursadas com aprovação não previstas na estrutura curricular do curso;
- Semana acadêmica dos cursos, quando não registrada em outros componentes curriculares do curso;
- Participação em atividades de monitoria ou projetos e programas de ensino, quando não computada em outros componentes curriculares do curso;
- Atividades realizadas em laboratórios e/ou oficinas do IFC, quando não obrigatória;
- Visita técnica, associada a projetos de ensino quando não computada em outros componentes curriculares do curso;
- Participação em cursos/minicursos relacionados à área afim do curso e de língua estrangeira;
- Participação em congressos, jornadas, simpósios, fóruns, seminários, encontros, palestras, festivais e similares de ensino com certificado de participação e/ou frequência;
- Apresentação de trabalhos em eventos que tenha relação com os objetos de estudo do curso;
- Avaliação de projetos e trabalhos de ensino.

Atividades de Extensão

- Participação em programa ou projeto de extensão;
- Participação em congressos, jornadas, simpósios, fóruns, seminários, encontros, palestras, festivais e similares de extensão com certificado de participação e/ou frequência;
- Apresentações de trabalhos relacionadas aos projetos e programas de extensão;
- Visita Técnica, associada a atividade de extensão, quando não registrada em outros componentes curriculares do curso;
- Participação em ações sociais, cívicas e comunitárias;
- Estágio não-obrigatório na área do curso formalizado pelo IFC;
- Exercício profissional com vínculo empregatício, desde que na área do curso;

- Avaliação de projetos e trabalhos de extensão.

Atividades de Pesquisa e Inovação

- Autoria e co-autoria em artigo publicado em periódico com *qualis* na área afim;
- Livro na área afim;
- Capítulo de livro na área afim;
- Publicação em anais de evento científico e artigo publicado em periódico sem *qualis* na área afim;
- Apresentações de trabalhos relacionadas aos projetos e programas de pesquisa e inovação;
- Participação em Projeto ou Programa de pesquisa e inovação;
- Participação como palestrante, conferencista, integrante de mesa-redonda, ministrante de minicurso em evento científico;
- Participação na criação de Produto ou Processo Tecnológico com propriedade intelectual registrada;
- Participação como ouvinte em defesas públicas de teses, dissertações ou monografias;
- Participação em congressos, jornadas, simpósios, fóruns, seminários, encontros, palestras, festivais e similares de pesquisa com certificado de participação e/ou frequência;
- Visita Técnica associada a atividade de pesquisa e inovação, quando não registrada na carga horária da disciplina;
- Participação em cursos de qualificação na área de pesquisa científica, tecnológica e/ou inovação;
- Avaliação de projetos e trabalhos de pesquisa e inovação.

6.9 Atividades de Monitoria

Para as disciplinas que possuem aulas práticas propõe-se a participação de alunos monitores no desenvolvimento das atividades, com a finalidade de criar um relacionamento pedagógico entre alunos e professores, visando o maior aproveitamento das mesmas e também proporcionando despertar o interesse dos alunos monitores pela carreira docente.

O exercício da monitoria poderá contar com uma bolsa mensal e os monitores deverão ser alunos que já realizaram a disciplina para a qual estão se candidatando.

Como requisito para a aprovação na seleção de monitoria, os alunos devem ter cursado a disciplina, além de passar por uma avaliação, sendo que também será contabilizado o desempenho na referida disciplina, assim como outros requisitos descritos no Regimento de Monitoria (APÊNDICE E)

O professor orientador da monitoria irá elaborar o plano de atividades da mesma, assim como supervisionará e avaliará o trabalho do monitor.

6.10 Eventos

Todos os eventos a serem realizados no Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo deverão ser comunicados à Coordenação do Curso, que mediante autorização encaminhará as solicitações à Comissão Permanente de Eventos do *Campus* e ao Laboratório de Planejamento e Organização de Eventos para o planejamento e organização do evento.

Oficialmente todos os semestres acontecerão eventos técnicos e científicos em todas as fases do Curso e no mês de setembro, a Semana Acadêmica do Curso, com momentos para debates, seminários, mostra técnica e científica, entre outras atividades a serem definidas pelos professores do Curso, acadêmicos e Núcleo Docente Estruturante (NDE) a fim de relacionar temas de interesse desta comunidade.

6.11 Trabalho de Conclusão de Curso

Para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, a conclusão do estágio obrigatório se dará com a elaboração do Relatório de Estágio que subsidiará a elaboração do projeto de ação/pesquisa para a organização concedente, tendo em vista que o aluno detectará uma situação problema para a construção do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), com 120 horas, segundo os requisitos elencados no Regimento de Estágio e de Trabalho de Conclusão de Curso. Após a conclusão do TCC, o acadêmico deverá defender as referidas produções científicas em banca examinadora a fim de que lhe seja concedido o grau de tecnólogo em Gestão de Turismo.

O TCC – Trabalho de Conclusão é um documento obrigatório elaborado com o intuito de apresentar uma situação problema vivenciada no decorrer do estágio, a fim de sugerir posteriormente ações de cunho prático, administrativo e científico envoltas aos conhecimentos de turismo e áreas afins. O projeto de TCC pode se caracterizar em ações práticas ou de pesquisa científica.

São considerados objetivos do TCC:

- I - possibilitar ao acadêmico a experiência de analisar uma situação real da profissão e propor intervenção para a solução do problema encontrado;
- II - promover a integração entre a realidade acadêmica e o cotidiano profissional;
- III - possibilitar a vivência de conhecimentos teóricos e práticos relacionada à sua formação acadêmica.

As orientações do TCC devem ser realizadas por professores do quadro do Curso, das mais diversas áreas, desde que tenham lecionado para uma ou mais disciplinas dispostas na matriz curricular. Caso haja algum projeto que necessite a co-orientação de docentes externos ao curso, será avaliado e deferido pelo orientador.

Após a conclusão do TCC, o acadêmico deve apresentar seu projeto à banca examinadora a fim de proceder à defesa do trabalho.

As demais informações pertinentes ao desenvolvimento do TCC estão detalhadas no respectivo Regimento (APÊNDICE C) e respeitadas as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Link: <http://turismo.sombrio.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/8/2021/06/Regimento-Trabalho-de-Conclusão-de-Curso-TCC.pdf>.

6.12 Estágio Curricular Supervisionado

6.12.1 Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório e Estágio Curricular não obrigatório

Os estágios curriculares obrigatórios do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo do Instituto Federal Catarinense – Campus Avançado Sombrio, com carga horária de 240 horas, estão consubstanciados no Projeto Pedagógico e constituem atividades de ensino e aprendizagem.

A legislação que rege os estágios no âmbito das Instituições Federais de Ensino é a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008. Esta lei esclarece a definição, classificação e relações do estágio curricular obrigatório e não obrigatório. É válido ressaltar que os artigos e parágrafos da Lei nº 11.788 citados neste projeto pedagógico merecem destaque para a condução do estágio curricular obrigatório e não obrigatório, o que não significa que os demais artigos e parágrafos constantes na referida lei não sejam aplicados em sua totalidade.

Art. 1º Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

Art. 3º O estágio, tanto na hipótese do § 1º do art. 2º desta Lei quanto na prevista no § 2º do mesmo dispositivo, não cria vínculo empregatício, de qualquer natureza, observados os seguintes requisitos:

I – matrícula e frequência regular do educando em curso de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino;

II – celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino;

III – compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

§ 1º O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos no inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

§ 3º Os agentes de integração serão responsabilizados civilmente se indicarem estagiários para a realização de atividades não compatíveis com a programação curricular estabelecida para cada curso, assim como estagiários matriculados em cursos ou instituições para as quais não há previsão de estágio curricular (BRASIL, 2008, p. 1).

Ao final do Estágio Obrigatório o aluno deverá produzir o Relatório de Estágio como parte integrante do trabalho de conclusão de curso (TCC).

São considerados objetivos do estágio:

- I. proporcionar ao acadêmico a participação em situações de trabalho e experiências de ensino e de aprendizagem visando à complementação da educação profissional fundamentada pelo desenvolvimento de competências e habilidades;
- II. promover a integração entre a realidade acadêmica e sócio-econômico-política como forma de ampliar a qualificação do futuro profissional;
- III. possibilitar a vivência de conhecimentos teóricos e práticos relacionada à sua formação acadêmica.

O relatório de estágio é um documento obrigatório que deve ser elaborado pelo estudante descrevendo as atividades práticas vivenciadas e desenvolvidas durante o estágio na organização/ empresa. Este deverá ser orientado por um professor do quadro docente do Curso.

Os estágios não-obrigatórios poderão ser realizados a partir do segundo semestre do curso, sendo opcional ao aluno e não exige a produção de Relatório. As diretrizes para a condução dos estágios não-obrigatórios seguem as mesmas previstas na Lei 11.788 e as áreas são aquelas já mencionadas na operacionalização do estágio obrigatório.

É válido esclarecer que a estrutura de laboratórios presente no curso poderá servir de campo de estágio para os alunos.

Toda a operacionalização do Estágios Curricular Obrigatório (APÊNDICE B) e Não Obrigatório (APÊNDICE A) está descrita nos respectivos Regimentos. Links: Estágio Curricular Obrigatório - <http://turismo.sombrio.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/8/2021/06/Regimento-Estágio-Obrigatório.pdf> e Estágio Curricular não Obrigatório - <http://turismo.sombrio.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/8/2021/06/Regimento-Estágio-Não-Obrigatório.pdf>.

7 AVALIAÇÃO

7.1 Sistema de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem

A avaliação de ensino e aprendizagem deve ser contínua e cumulativa, além de fornecer subsídios para que a Instituição possa retroalimentar o projeto pedagógico e, o professor, o processo de ensino-aprendizagem, buscando compreender os avanços e as defasagens de aprendizagem dos estudantes. A avaliação deve também investigar os conhecimentos prévios dos alunos e levantar seus anseios e suas necessidades.

O papel do professor na avaliação escolar deve ser o de agente crítico da realidade, percebendo a avaliação escolar como um processo de construção do conhecimento. Neste sentido, os acertos, os erros, as dificuldades, as dúvidas e o contexto social e econômico que os alunos apresentam, são evidências significativas de como eles interagem com a apropriação do conhecimento.

Os objetivos da avaliação são:

- Analisar a coerência do trabalho pedagógico com as finalidades educativas previstas no Projeto Pedagógico do Curso e no Plano de Ensino de cada disciplina.
- Avaliar a trajetória da vida escolar do aluno, visando obter indicativos que sustentem tomadas de decisões sobre a progressão dos alunos e o encaminhamento do processo ensino-aprendizagem.
- Determinar, através de instrumentos de medidas, os aspectos qualitativos e quantitativos do comportamento humano (motor, afetivo e cognitivo), coerente aos objetivos planejados para acompanhar o processo de aprendizagem.

A avaliação possibilita a identificação das diferentes formas de apropriação dos conceitos científicos elaborados pelos acadêmicos, seus avanços e dificuldades na aprendizagem, além de possibilitar uma ação imediata e mais efetiva do professor, como mediador, recuperando os conhecimentos necessários de maneira mais significativa. Possibilita ainda, de acordo com a Orientação Didática dos Cursos Superiores, o acompanhamento da assimilação dos conhecimentos e das competências que são necessárias à formação técnica, ética, científica e profissional do acadêmico. A avaliação dá ao professor os subsídios necessários para acompanhar o desempenho do acadêmico em cada disciplina e/ou unidade curricular, observados os objetivos programáticos propostos.

Cabe ao professor fazer todos os registros e anotações referentes às avaliações, que servirão para orientá-lo em relação aos outros elementos necessários para o avanço do processo ensino-aprendizagem.

A verificação do rendimento acadêmico será feita através de provas, trabalhos e outros meios que permitam avaliar o progresso do acadêmico e o esforço dispensado no processo de aprendizagem. O rendimento verificado nas atividades de cada disciplina dará origem à nota.

Todos os professores deverão apresentar no plano de ensino as avaliações que serão realizadas durante o semestre. Deverão ser realizadas, no mínimo, 2 avaliações, sendo que cada uma deve ter peso 10 (dez), durante o semestre, sendo que a periodicidade será definida pelo professor. Todas as avaliações devem ser presenciais e a média de aproveitamento é de no mínimo 7,0 (sete inteiros).

A Organização Didática dos Cursos do IFC define ainda que o resultado dos mais diversos instrumentos e tipos de avaliação devem ser publicados, pelo professor, para fins de registro acadêmico e para comunicação aos acadêmicos. A divulgação do rendimento acadêmico do ciclo é obrigatória e deve ser realizada conforme Calendário Acadêmico.

O professor tem autonomia para atribuir pesos diferentes às atividades de avaliação, desde que fique claro no Plano de Ensino, devendo ser apresentado aos acadêmicos, no início das aulas.

O acadêmico pode, quando for o caso, formalizar junto à Coordenação do Curso, requerimento fundamentado de revisão de rendimento acadêmico por escrito ao professor em até 5 no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contando este prazo a partir da entrega do instrumento avaliativo. A revisão de rendimento acadêmico é realizada por uma comissão formada por 3 (três) servidores, sendo um membro da equipe pedagógica designada pela DEPE e dois docentes, sendo, no mínimo, um deles da área do conhecimento, indicados pela Coordenação de Curso, sendo vedada a participação dos docentes que corrigiram a avaliação em questão.

É vedado ao professor ou a qualquer outra pessoa, abonar faltas. Ressalvadas as determinações legais, o acadêmico poderá ter dispensa das atividades, solicitando regime de exercícios domiciliares.

Caso o acadêmico não possa, desde que tenha motivos justificados, comparecer às aulas em dia de atividades avaliativas ou apresente as atividades nas datas marcadas, poderá requerer pedido de nova avaliação junto ao Registro Acadêmico e Cadastro Institucional (RACI), no prazo de 3 (três) dias úteis após o fim do impedimento, anexando justificativa, e aguardar deferimento para realizar nova avaliação. Cabe ao RACI analisar e dar parecer do pedido de nova avaliação e, caso deferido o pedido, encaminhar ao professor do componente curricular, para agendamento da nova avaliação.

7.1.1 Instrumentos de avaliação

- Apresentação oral.
- Avaliação escrita (trabalhos e provas).
- Seminários.
- Projetos interdisciplinares.
- Participação em eventos internos e externos.
- Dinâmicas de grupo.
- Produção de textos de divulgação e artigos.
- Participação em projetos de pesquisa e de extensão.
- Saídas de campo
- Outros.

7.1.2 Critérios de avaliação

Serão considerados critérios de avaliação: domínio dos conteúdos básicos trabalhados, assiduidade, habilidade na utilização/aplicação dos conteúdos desenvolvidos em aula, comprometimento com as disciplinas e com o curso, postura ética e profissional, entre outros. Ressalta-se que cada professor poderá pré-determinar critérios de avaliação específicos para sua disciplina, considerando o contexto da disciplina e suas necessidades para a produtividade na referida.

7.1.3 Da aprovação do aluno

A avaliação do processo ensino aprendizagem compreende a avaliação do aproveitamento e a apuração da assiduidade, feita pelo docente. A avaliação do aproveitamento deve ser contínua e global. A aprovação nas disciplinas dar-se-á por média semestral da disciplina ou resultado do exame final. Para cada disciplina haverá a obrigatoriedade de 02 avaliações semestrais, com atribuição de notas expressas em grau numérico de 0 (zero) a 10 (dez), com um decimal.

Será considerado aprovado por média semestral da disciplina o aluno que tiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e média igual ou superior a 7,0 (sete inteiros), consideradas todas as avaliações previstas no plano de ensino da disciplina.

Aprova-se por resultado do exame final da disciplina o aluno que tiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e média semestral (MS) inferior a 7,0 (sete inteiros) após prestar exame final (NE) e obtiver média final (MF) igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros).

A média final é a média aritmética entre a média semestral e a nota obtida no exame final, calculada pela seguinte expressão:

Considera-se reprovado na disciplina o acadêmico que tiver média semestral igual ou superior a 7,0 (sete inteiros) e não comprovar frequência igual ou superior a 75%.

Será considerado reprovado na disciplina o acadêmico que tiver frequência igual ou superior a 75% e, após o exame final não alcançar média semestral igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros).

7.2 Sistema de Avaliação do Curso

A Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 cria o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, com o objetivo de assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes.

Ainda de acordo com esta lei, o SINAES tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e

responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

Devido a sua estrutura autárquica, a Escola Agrotécnica Federal de Sombrio do Sul constituída até 2008, não tinha a obrigatoriedade legal de realizar avaliação institucional de acordo com a legislação, pela sua natureza e público atendido. Com a criação do Instituto Federal Catarinense, faz-se necessário a organização destes processos avaliativos, para o atendimento desta demanda do Ministério da Educação.

Importante ressaltar que a avaliação do SINAES integra três modalidades:

- 1 - Avaliação das instituições de Ensino Superior (AVALIES), desenvolvida em duas etapas:
 - a) Autoavaliação (coordenada pela CPA);
 - b) Avaliação externa (realizada por comissões externas)
- 2 - Avaliação dos Cursos de Graduação;
- 3 - Avaliação do Desempenho dos Estudantes (ENADE).

As principais diretrizes a serem consideradas na realização do processo avaliativo, tanto pelo INEP, CPA e pelas comissões externas, segundo proposição do CONAES (2007, p. 24 e 25) são “[...] construir uma proposta de auto avaliação (sic) voltada para a globalidade da instituição buscando dimensionar a relação entre projeto institucional e sua prática, para reformulá-lo no planejamento e nas ações futuras da instituição; elaborar uma metodologia que organize as atividades dos diferentes atores envolvidos no processo avaliativo, buscando a construção de um sistema integrado”.

Para atender este requisito legal, o Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio, em um processo amplo e participativo, buscou escolher os representantes de quatro segmentos para compor a sua Comissão Própria de Avaliação (CPA) que terá como função a realização da autoavaliação interna, além de contribuir com os demais processos que envolvem os cursos do ensino superior.

A CPA do Campus Sombrio, após a escolha dos representantes (um titular e outro suplente) pelos seus pares, foi constituída pela Portaria nº 034/2011 da Direção Geral.

7.2.1 A autoavaliação institucional

De acordo com o artigo 11 da Lei nº 10.861/2004 as instituições que oferecem ensino superior devem formar uma Comissão Própria de Avaliação (CPA). Esta conduz os processos de avaliação internos da instituição, sistematizando os resultados da avaliação interna, elaborando relatório para ser encaminhado ao INEP. Além disso, a CPA promove a participação de toda a comunidade no processo

de avaliação institucional, socializando as informações e recolhendo sugestões para subsidiar a tomada de decisões nas Unidades de Ensino. Soma-se ainda a identificação de potencialidades e limitações da Instituição em suas políticas e suas práticas, em relação ao ensino, à pesquisa e à extensão. A CPA é constituída por representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica (docentes, discentes e técnicos administrativos) e da sociedade civil organizada. Tem atuação autônoma em relação aos conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição. No campus Sombrio funciona desde 2011 emitindo relatórios anuais (Disponíveis no link: <http://ifc.edu.br/cpa/>).

As atividades da CPA do *Campus* Sombrio tiveram início no mês de abril de 2017, com a reunião de posse da Comissão e reuniões de trabalho para o conhecimento dos participantes das etapas e processos no qual estarão envolvidos. A atual comissão entrou em exercício no mês de fevereiro de 2017 e está planejando o sistema de avaliação, através de um questionário que será respondido por docentes, técnicos de assuntos estudantis e alunos de cursos superiores do local.

Em paralelo, a Reitoria do Instituto Federal Catarinense, realiza reuniões em Blumenau/SC, com os presidentes das CLAs (Comissões Locais de Avaliação) de cada *campus*, buscando assim estabelecer o diálogo e as trocas de experiências neste grupo. Esse processo leva a organização e preparação do processo de autoavaliação do ano de 2017. Um processo complexo em muitos momentos, pela necessidade de um algoritmo conciso que consiga coletar as respostas, por meio de uma classificação seriada por campus e, também, no âmbito geral do IFC. A autoavaliação passa por problemas na falta de respostas dos servidores e alunos e pelo curto prazo de publicação do relatório.

O pouco tempo para a sensibilização da comunidade acadêmica para participar do processo avaliativo, tanto por parte dos alunos como dos servidores, levam muitos sujeitos a não participar, devido ao tempo destinado a responder às questões. No corrente ano, está sendo organizado um planejamento adequado ao calendário acadêmico, um número menor de questões, porém mais objetivas e diretas, as quais propiciam um tempo adequado para que as CLAs realizem suas atividades de forma efetiva.

Atualmente, o processo avaliativo nos *Campi* é feito por meio de um questionário elaborado nestas eventuais reuniões na Reitoria, que é acessado e respondido virtualmente por docentes, técnicos administrativos e discentes envolvidos com o ensino superior no IFC – *Campus* Sombrio. No ano de 2016, foram 63 questões, que buscavam avaliar a Instituição a partir das 10 dimensões do SINAES, distribuídas nos 5 eixos de autoavaliação. Estas questões possibilitaram fazer os contrapontos entre as diferentes realidades e necessidades vividas nos cursos e os critérios de avaliação de nível nacional.

Como forma de analisar os dados, se utilizará como referência o Núcleo Básico Comum de cada uma das dimensões do SINAES, pois as questões foram elaboradas utilizando-se das mesmas.

As avaliações realizadas em todas as dimensões são a base para que o Colegiado e o Núcleo Docente Estruturante do curso iniciem discussões acerca de alterações no Plano Pedagógico do Curso

com o objetivo de melhorar o processo de ensino-aprendizagem.

7.3 Aproveitamento de Estudos

O aproveitamento de estudos no Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo segue as normas estabelecidas pela Organização Didática dos Cursos do Instituto Federal Catarinense. O aproveitamento de estudos será concedido mediante requerimento dirigido ao Coordenador do Curso. O requerimento deve ser protocolado pelo interessado junto ao Registro Acadêmico do *Campus* Avançado Sombrio (RACI) e instruído com:

- I. histórico escolar original, no qual constem os componentes curriculares cursados com suas respectivas cargas horárias, frequência e resultados obtidos;
- II. programa dos componentes curriculares, contendo ementário, cursados com aprovação;
- III. documento comprobatório de autorização ou reconhecimento do curso, quando realizado no Brasil.

§1º Quando se tratar de documento oriundo de instituição estrangeira, é obrigatória a tradução.

A verificação de rendimentos será realizada pela análise do processo, com base no parecer do Coordenador do Curso, respeitado o mínimo de 75% de similaridade dos conteúdos e da carga horária do(s) componente(s) curricular(es) do curso pretendido.

Para validação do componente curricular pretendido, poderá ser combinado mais de um componente curricular e todos os documentos exigidos devem ser emitidos pela instituição de origem.

8 EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA

Após a integralização das disciplinas previstas no curso e após a aprovação nos estágios e do Trabalho de Conclusão, estará apto o aluno a receber o título de Tecnólogo em Gestão de Turismo, através de documento expedido pelo Instituto Federal Catarinense.

A emissão de certificados e diplomas ficará a cargo da Reitoria do Instituto Federal Catarinense. Ao *Campus* Avançado Sombrio caberá o controle da vida acadêmica do aluno, a oferta de cursos extraclasse, e de extensão, sua organização e controle.

Ao aluno concluinte do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo em todas as suas etapas previstas na matriz curricular será concedido diploma com o título de Tecnólogo em Gestão de Turismo.

Enquanto o diploma não for expedido definitivamente, o aluno concluinte poderá requerer certificado de conclusão de curso. A diplomação é o ato de emissão do documento oficial do Instituto Federal Catarinense, que certifica a conclusão de curso de tecnologia e confere grau ao formado. Sua aplicação é efetivada com aluno regular que tenha integralizado o currículo do respectivo curso.

9 EMENTÁRIO

9.1 Componentes Curriculares Obrigatórios

A seguir, será apresentado o ementário das disciplinas para o **Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo** como também as referências básicas e complementares que devem dar subsídio para o desenvolvimento das disciplinas. É válido ressaltar que haverá diversas metodologias de ensino-aprendizagem para atender ao perfil profissiográfico proposto pelo Curso, tais como: projetos interdisciplinares, oficinas temáticas, eventos técnico-científicos, estágios, visitas técnicas aos diversos segmentos do turismo, seminários, treinamentos em *softwares*, entre outros.

1º SEMESTRE

Disciplina	Turismo e Hospitalidade	Carga Horária	60h
Ementa	Introdução ao turismo: histórico, conceitos e tipologia. Conjunto das relações operacionais (mercado turístico, oferta, demanda). Relações Humanas e Hospitalidade. O Tecnólogo, o Bacharel e o Profissional em Turismo e Hotelaria. Situação atual e tendências da área. Terminologia técnica.		
Bibliografia Básica	<p>BENI, M. C. Análise estrutural do turismo. São Paulo: SENAC, 2008.</p> <p>CHON, K.S.; SPARROWE, R. T. Hospitalidade - Conceitos e Aplicações. 2ª ed. Rio de Janeiro: SENAC, 2014.</p> <p>DIAS, R. Introdução ao turismo. São Paulo: Atlas, 2011.</p>		
Bibliografia Complementar	<p>BRASIL. Ministério do turismo. Disponível em: <http://www.turismo.gov.br></p> <p>CANTON, M.; DIAS, C. Hospitalidade: reflexões e perspectivas. São Paulo: Manole, 2002.</p> <p>CASTELLI, G. Administração hoteleira. Caxias do Sul, RS: EDUCS, 2001.</p> <p>CORIOLOANO, L. N. M. T. Turismo com ética. Fortaleza: FUNECE, 1998.</p> <p>DIAS, C.M.M. Hospitalidade: reflexões e perspectivas. São Paulo: Manole, 2002.</p> <p>GEE, C. Y; FAYOS-SOLA, E. Turismo internacional: uma perspectiva global. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2003. 254p.</p>		

	<p>IGNARRA, L. R. Fundamentos do turismo. São Paulo. Pioneira. 2003.</p> <p>LAGE, B. H. G.; MILONE, P. C. Turismo: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2000.</p> <p>LASHLEY, C.; MORRISON, A. Em busca da hospitalidade: perspectivas para um mundo globalizado. Barueri: Manole, 2004.</p> <p>NETTO PANOSSO, A. Filosofia do turismo: teoria e epistemologia. São Paulo: Aleph, 2005.</p> <p>ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE TURISMO (OMT). Disponível em http://www.world-tourism.org.</p> <p>TRIGO, L. G. (Org.). Turismo: como aprender, como ensinar. Vol. 1. São Paulo: Senac, 2003.</p> <p>TRIGO, L. G. (Org.). Turismo: como aprender, como ensinar. Vol. 2. São Paulo: Senac, 2003.</p> <p>UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI. Revista Turismo Visão e Ação. Programa de Mestrado em Turismo e Hotelaria. Itajaí: UNIVALI.</p>
--	--

Disciplina	Organização do Espaço Brasileiro	Carga Horária	60h
Ementa	<p>Conceitos geográficos aplicados ao turismo: espaço, região paisagem e território. Sistemas de localização e orientação no espaço. Linguagem cartográfica aplicada ao turismo. Estudo dos fluxos populacionais e econômicos nacionais. Caracterização geográfica e contextualização histórica das regiões brasileiras.</p>		
Bibliografia Básica	<p>CORREA, R. L. (Org.) Trajetórias geográficas. Bertrand Brasil. 2011.</p> <p>EGLER, C. Configuração e dinâmica da rede urbana. Petrópolis: 2001. Disponível em: <http://www.laget.igeo.ufrj.br/egler/pdf/Redeur.pdf>. Acesso em out. de 2010.</p> <p>ROSS, J. L. S. (Org.) Geografia do Brasil. 3. ed. São Paulo: Edusp, 2009.</p>		
Bibliografia Complementar	<p>AB'SABER, A. N. Os domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003. 159p.</p> <p>BOULLÓN, R. C. Planejamento do espaço turístico. SP: EDUSC, 2002.</p>		

	<p>BROW, J. H.; LOMOLINO, M. V. Biogeografia. 2. ed. Ribeirão Preto: FUNPEC, 2006.</p> <p>CAVACO, C.; FONSECA, M. L. Território e turismo no Brasil: uma introdução. Lisboa: Centro de Estudos Geográficos da Universidade de Lisboa, 2001.</p> <p>CRUZ, R. de C. A. da. Introdução à geografia do turismo. 2. ed. São Paulo: Editora Roca, 2003.</p> <p>FITZ, P. R. Cartografia básica. 2. ed. Florianópolis: Editora Unilasalle, 2008.</p> <p>LEMOS, A. (Org.). Turismo: Impactos socioambientais. São Paulo: Hucitec, 1999.</p> <p>MENDONÇA, F.; DANNI-OLIVEIRA, I. M. Climatologia: noções básicas e climas do Brasil. São Paulo: Oficina de Textos, 2007.</p> <p>RUSCHMANN, D. V. M. Turismo e planejamento sustentável: a Proteção do Meio Ambiente. Campinas: Papirus, 1997.</p> <p>SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. O Brasil: território e sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro: Record, 2004.</p> <p>TEIXEIRA, W. (Org.). Decifrando a Terra. São Paulo: Oficina de Textos, 2003.</p> <p>TELES, R. M. de S. Fundamentos geográficos do turismo. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.</p>
--	--

Disciplina	Lazer e Entretenimento	Carga Horária	60h
Ementa	Teorias do Lazer. Processo evolutivo do lazer. A indústria do lazer e do entretenimento. Políticas e espaços de lazer. Técnicas de lazer e recreação.		
Bibliografia Básica	<p>ANDRADE, J. V. Lazer: princípios, tipos e formas na vida e no trabalho. Belo Horizonte: Autentica 2001.</p> <p>MARCELLINO, N. C. Lazer: formação e atuação profissional. 4. ed. Campinas: Papirus, 2010.</p> <p>MULLER, A.; DACOSTA, L. P. Lazer e desenvolvimento regional. 1. ed. Santa Cruz do Sul, RS: Universidade de Santa Cruz do Sul, 2002.</p>		
Bibliografia Complementar	DUMAZEDIER, J. Sociologia empírica do lazer . São Paulo: Perspectiva, 2008.		

	<p>KRIPPENDORF, J. Sociologia do turismo: para uma nova compreensão do lazer e das viagens. 3. ed. rev. São Paulo, SP: Aleph, 2003.</p> <p>MARCELLINO, N. C. Estudos do lazer: uma introdução. 5. ed. rev. Campinas: Autores associados, 2012.</p> <p>MARCELLINO, N. C. Lazer e recreação: repertório de atividades por fases da vida. 2. ed. rev. São Paulo: Papirus, 2009.</p> <p>WERNECK, C. L. G.; ISAYAMA, H. F.; STOPPA, E. A. Lazer e mercado. Campinas, SP: Papirus, 2001.</p>
--	--

Disciplina	Linguagem e Comunicação	Carga Horária	60h
Ementa	Funções da linguagem. Tipologia textual: narração, descrição, dissertação. Gêneros textuais. Coerência e coesão. Produção Textual. Redação oficial e comercial. Obstáculos à comunicação. Técnicas de oratória.		
Bibliografia Básica	<p>FÁVERO, L. L. Coesão e coerência textuais. São Paulo: Ática, 2009.</p> <p>PENTEADO, J.R.W. A técnica da comunicação humana. São Paulo: Pioneira, 2012.</p> <p>POLITO, R. Como falar corretamente e sem inibições. São Paulo: Saraiva, 2006.</p>		
Bibliografia Complementar	<p>KLEIMAN, A. Texto e leitor. 9. ed. Campinas: Pontes, 2004.</p> <p>CARVALHO, M. Persuasão: como usar a retórica e a comunicação persuasiva na vida pessoal e profissional. Curitiba: Buzz Editora, 2020.</p> <p>PASCHOAL, D. Novíssima gramática da língua portuguesa. 48. ed. São Paulo: Cia Editora Nacional, 2008.</p> <p>POLITO, R. Assim é que se fala: como organizar a fala e transmitir ideias. São Paulo: Saraiva, 2001.</p> <p>_____. Como falar de improviso. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.</p> <p>WAINBERG, J. A. Turismo e comunicação: a indústria da diferença. São Paulo: Contexto, 2003.</p>		

Disciplina	Metodologia Científica	Carga Horária	60h
------------	------------------------	---------------	-----

<p>Ementa</p>	<p>Ciência, pesquisa e metodologia. Normalização de trabalhos técnico-científicos. Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Estrutura básica do trabalho acadêmico. Gestão do tempo.</p>
<p>Bibliografia Básica</p>	<p>DENCKER, A. F. M. Pesquisa em turismo: planejamento, métodos e técnicas. São Paulo: Futura, 1998.</p> <p>GRESSLER, L. A. Introdução à pesquisa: projetos e relatórios. São Paulo: Loyola, 2007.</p> <p>TRIVINOS, A. Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 2006.</p>
<p>Bibliografia Complementar</p>	<p>COLLIS, J. Pesquisa em administração: um guia prático para alunos de graduação e pós-graduação. 2. ed. Porto Alegre: Bookman Companhia, 2005.</p> <p>FLICK, U. Uma introdução à pesquisa qualitativa. 2. ed. - Porto Alegre: Bookman, 2004.</p> <p>FRANÇA, J.L. Manual para normalização de publicações técnico-científicas. 4.ed. rev. e aum. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2000.</p> <p>GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. Metodologia do trabalho científico. 5.ed.rev. e ampl. São Paulo: Atlas, 2001.</p> <p>RICHARDSON, R.J.et al. Pesquisa social: métodos e técnicas. São Paulo: Atlas, 1999.</p> <p>UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ. Pró-reitoria de Ensino. Elaboração de trabalhos acadêmicos científicos [recurso eletrônico]. Itajaí: UNIVALI, 2006. (Cadernos de Ensino – Formação continuada. Ensino Superior; ano 2, n. 4).</p> <p>YIN, R. K. Estudo de caso: planejamento e métodos. 3 ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.</p>

2º SEMESTRE

<p>Disciplina</p>	<p>História e Patrimônio</p>		<p>Carga Horária</p>	<p>60h</p>
<p>Ementa</p>	<p>Conceitos de história, cultura e patrimônio. Patrimônios materiais e imateriais: aproximações e distanciamentos. As práticas culturais na história brasileira. A importância da história e do patrimônio cultural como produto turístico. Relações étnico raciais. História e</p>			

	cultura afro-brasileira e indígena.
Bibliografia Básica	<p>FUNARI, P. P.; PINSKY, J. (Org.). Turismo e patrimônio cultural. 4.ed. São Paulo: Contexto, 2009. (Col. Turismo Contexto).</p> <p>HALL, S. A identidade cultural na pós-modernidade. Tradução de Tomaz Tadeu da Silva e Guacira Lopes Louro. 3. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 1999.</p> <p>MENESES, J. N. C. História e turismo cultural. Belo Horizonte: Autêntica, 2006. (Col. História & Reflexões, v. 8)</p>
Bibliografia Complementar	<p>AJAYI, J. F. Ade. História geral da África VI: África do século XIX à década de 1880. Brasília: UNESCO, 2010.</p> <p>BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.</p> <p>ALENCASTRO, L. F.. O Tratado dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul (séculos XVI e XVII). São Paulo: Companhia das Letras, 2000.</p> <p>CANCLINI, N. G. O patrimônio cultural e a construção do imaginário nacional. In: Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional nº23, 1994. p. 95 – 116.</p> <p>CHAGAS, M.; ABREU, R. Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos. Rio de Janeiro: Lamparina Editora, 2009.</p> <p>CHOAY, F. A alegoria do patrimônio. São Paulo: Estação Liberdade/Editora Unesp, 2001.</p> <p>CHUVA, M. R. R. (Org.). A invenção do patrimônio: continuidade e ruptura na constituição de uma política oficial de preservação no Brasil. Rio de Janeiro: IPHAN, 1995.</p> <p>CURY, I. Cartas patrimoniais. 3. ed. Rio de Janeiro: Edições do Patrimônio, 2004.</p> <p>DA COSTA, E. V. A abolição. 9. ed. São Paulo: Editora UNESP, 2012.</p> <p>DOS SANTOS, Y. L. História da África e do Brasil Afrodescendente. 1. ed. Rio de Janeiro: Pallas Editora, 2017.</p> <p>GONÇALVES, J. R. A retórica da perda. Os discursos do</p>

	<p>patrimônio cultural no Brasil. Rio de Janeiro, Editora UFRJ/IPAHN, 1996.</p> <p>LE GOFF, J. História e memória. Campinas: Editora da UNICAMP, 1996.</p> <p>LEMOS, C.A. C. O que é patrimônio histórico. 5.ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.</p> <p>MINISTÉRIO DA CULTURA. Política nacional de museus. Memória e cidadania. Brasília, MINC, 2003.</p> <p>NORA, P.. Entre memória e história: a problemática dos lugares. Projeto História (10), PUCSP, 1993.</p> <p>PELEGRINI, S. C. A.; FUNARI, P. P.. O que é patrimônio cultural imaterial. São Paulo: Brasiliense, 2008.</p> <p>RANGER, T.; HOBSBAWM, E. J. A invenção das tradições. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.</p> <p>RIBEIRO, D. O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.</p> <p>SOARES, A. L. R.. Educação patrimonial: teoria e prática. Rio Grande do Sul: UFSM, 2007.</p> <p>URTA, S. M.; ALBANO, C. (Org.). Interpretar o patrimônio: um exercício do olhar. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2002.</p>
--	--

Disciplina	Administração Aplicada	Carga Horária	60h
Ementa	Fundamentos históricos da Administração. Conceito e processo Administrativo: planejamento, organização, direção e controle. Os desafios da Administração contemporânea. O Ambiente de negócios. A organização e sua estrutura. Escola moderna da administração e tendências. Escola das relações humanas. A abordagem sistêmica e contingencial. O processo decisório.		
Bibliografia Básica	<p>ANDRADE, R. O. B.; AMBONI, N. Teoria geral da administração: das origens às perspectivas contemporâneas. São Paulo: M. Books, 2011, 246 p.</p> <p>CHIAVENATO, I. Administração: teoria, processo e prática. 4. ed., revis. atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010, 411 p.</p> <p>MOTTA, F. C. P.; VASCONCELOS, I. F. G. Teoria geral da administração. 3. ed. rev. São Paulo: Cengage Learning, 2006., 428 p.</p>		

**Bibliografia
Complementar**

- AKTOUF, O. **A Administração entre a tradição e a renovação**. São Paulo: Atlas, 1996.
- BAUER, R.; VERGARA, S. C. **Gestão da mudança: caos e complexidade nas organizações**. São Paulo: Atlas, 1999., 253 p.
- CARREIRA, D. **Organização, sistemas e métodos: ferramentas para racionalizar as rotinas de trabalho e a estrutura organizacional da empresa**. São Paulo, SP: Saraiva, 2009.
- CHIAVENATO, I. **Introdução a teoria geral da administração**. 7 ed. Rio de Janeiro: Campus, 2004.
- GANDIN, D. **A prática do planejamento participativo: na educação e em outras instituições, grupos e movimentos dos campos cultural, social, político**. 6 ed. Petrópolis: Vozes, 1998.
- HISRICH, R. D.; PETERS, M. P. **Empreendedorismo**. 5. ed. São Paulo: Bookman Companhia, 2004.
- KIESEL, M.; LENZI, F. C. (Org.). **Ação empreendedora: como desenvolver e administrar o seu negócio com excelência**. São Paulo: Editora Gente, 2010.
- OLIVEIRA, D. P. R. **Sistemas, organização e métodos: uma abordagem gerencial**. 19 ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- PALADINI, E. P. **Gestão da qualidade: teoria e pratica**. São Paulo: Atlas, 2009.
- TEIXEIRA, E. L. **Gestão da qualidade em destinos turísticos**. 1. ed. Recife: ADM&TEC, 1998.
- VAN DER WAGEN, L.; DAVIES, C. **Supervisão e liderança em turismo e hotelaria**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2003.
- VENTURI, J. L.; LENZI, F. C. **Desenvolvimento gerencial: da teoria acadêmica para a prática empresarial**. Rio do Sul: Nova Era, 2003.

Disciplina	Direito e Turismo	Carga Horária	60h
Ementa	Noções do direito. Fontes do direito. Regime jurídico da atividade turística. Legislação aplicada aos serviços turísticos. Legislação sanitária. Legislação hoteleira. Direito ambiental. Direito do consumidor. Responsabilidade civil e comercial. Noções de direitos trabalhistas. Estatuto do estrangeiro. Perspectivas dos direitos do brasileiro no exterior.		

<p>Bibliografia Básica</p>	<p>GAMA, H. Z. Curso de direito do consumidor. 3. ed. revista, ampliada e atualizada de acordo. Rio de Janeiro, RJ: Forense, 2008.</p> <p>MAMEDE, G. Manual de direito para administração hoteleira: incluindo análise dos problemas e dúvidas jurídicas, situações estranhas e as soluções previstas no direito. São Paulo, SP: Atlas, 2004.</p> <p>NADER, P. Introdução ao estudo do direito. 12. ed. rev. e ampl. Uberaba, MG: Forense, 2011.</p> <p>ANTUNES, P. B. Direito ambiental. 3.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1999.</p> <p>BADARO, R. A. L. Direito do turismo: história e legislação no Brasil e no exterior. São Paulo: SENAC, 2003.</p> <p>EDITORA SARAIVA. CLT acadêmica e constituição federal. 8ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2010.</p> <p>GUIMARÃES, P. J. S. Dos contratos de hospedagem de transporte de passageiros e de turismo. São Paulo: Saraiva, 2007.</p> <p>MACHADO, P. A. L. Direito ambiental brasileiro. 7.ed.rev., atual. e ampl. de a. São Paulo: Malheiros, Malheiros Editores, R. dos Tribunais, 1998.</p>
<p>Bibliografia Complementar</p>	<p>MAMEDE, G. Manual de direito para administração hoteleira. São Paulo: Atlas, 2004.</p> <p>MAMEDE, G. Direito do consumidor no turismo. São Paulo: Atlas, 2003.</p> <p>MARQUES, C. L. Contratos no código de defesa do consumidor: o novo regime das relações contratuais. 3 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.</p> <p>MEDINA, J. M. G; WAMBIER, T. A. A. Processo civil moderno - parte geral e processo de conhecimento - vol.1.Coleção Processo Civil Moderno. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2009.</p> <p>PINTO, A. C. B. Turismo e meio ambiente: aspectos jurídicos. Campinas: Papyrus, 1999.</p> <p>SANTA CATARINA. Legislação sanitária do estado de Santa Catarina. Florianópolis: IOESC, 2002.</p>

<p>Disciplina</p>	<p>Sistema de Turismo – SISTUR</p>	<p>Carga Horária</p>	<p>60h</p>
<p>Ementa</p>	<p>Conceitos e definições de SISTUR. Conjunto das relações</p>		

<p>Bibliografia Básica</p>	<p>ambientais. Organização estrutural do SISTUR. Código de ética da OMT. Política Nacional de Turismo – Lei 11.771/2008. Dinâmica do SISTUR. Operadores de mercado.</p> <p>BENI, M. C. Análise Estrutural do Turismo. São Paulo: SENAC, 2008.</p> <p>GEE, C. Y.; FAYOS-SOLA, E. Turismo internacional: uma perspectiva global. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2003.</p> <p>THEOBALD, W. F. (Org.). Turismo global. São Paulo: SENAC, 2009.</p>
<p>Bibliografia Complementar</p>	<p>BENI, M. C. Globalização do turismo: megatendências do setor e a realidade brasileira. São Paulo: Aleph, 2003.</p> <p>BRASIL. Ministério do turismo. Disponível em: <http://www.turismo.gov.br></p> <p>COOPER, C. Turismo: princípios e práticas. Porto Alegre: Bookman Companhia Editora, 2007.</p> <p>LAGE, B. H. G.; MILONE, P. C. Turismo: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2000.</p> <p>MONTANER MONTEJANO, J. Estrutura do mercado turístico. São Paulo: Roca, 2001.</p> <p>ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE TURISMO - OMT. Disponível em http://www.world-tourism.org.</p> <p>RABAHY, W. Turismo e Desenvolvimento. São Paulo: Manole, 2003</p> <p>TRIGO, L. G.; PANOSSO NETTO, A.; ALDRIGUI, M.; PIRES, P.S. Análises regionais e globais do turismo brasileiro. São Paulo, Roca, 2005.</p> <p>UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI. Revista Turismo Visão e Ação. Programa de Mestrado em Turismo e Hotelaria. Itajaí: UNIVALI.</p>

Disciplina	Turismo em Áreas Naturais	Carga Horária	30h
<p>Ementa</p>	<p>Base conceitual do ambiente natural para o turismo. Turismo na natureza: rural, aventura, agroturismo. Aspectos conceituais de ecoturismo no Brasil e no mundo. Risco e segurança para turistas e excursionistas. Produtos para a prática do Turismo em Áreas Naturais.</p>		

Bibliografia Básica	<p>CÂNDIDO: L. A. Turismo em Áreas Naturais Protegidas. Caxias do Sul: EducS, 2003.</p> <p>LINDBERG, K.; HAWKINS D. E. (org) Ecoturismo: um guia para planejamento e gestão. São Paulo: Senac, 1999.</p> <p>NEIMAN, Z.; MENDONÇA, R. Ecoturismo no Brasil. São Paulo: Manole, 2005.</p>
Bibliografia Complementar	<p>COSTA, P. C. Unidades de conservação: matéria-prima do ecoturismo. São Paulo: Aleph, 2002.</p> <p>LINDBERG, K.; HAWKINS D. E. Ecoturismo: um guia para planejamento e gestão. São Paulo: SENAC-SP, 1995.</p> <p>LINDBERG, K. Ecoturismo. São Paulo: Senac, 2002.</p> <p>ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO TURISMO. Desenvolvimento sustentável do ecoturismo: uma compilação de boas práticas da OMT. Rocca: 2004.</p> <p>REGUERO O. M. D. Ecoturismo: nuevas formas de turismo en el espacio rural. Barcelona: BOSCH, 1994.</p> <p>RODRIGUES, A. A. B. Ecoturismo no Brasil: possibilidades e limites. São Paulo: Contexto, 2003.</p> <p>SWARBROOKE, J.; LECKIE, S.; BEARD, C. Turismo de aventura: conceitos e estudos de caso. São Paulo: Campus, 2003.</p> <p>UVINHA, R. R. Turismo de aventura: reflexões e tendências. São Paulo: Aleph, 2006.</p> <p>VITAE, C. Sociedade e ecoturismo: na trilha do desenvolvimento sustentável. São Paulo: Petrópolis, 2003.</p>

Disciplina	Gestão Ambiental		Carga Horária	30h
Ementa	<p>Desenvolvimento e meio ambiente. Recursos ambientais. Tripé da Sustentabilidade. Marketing e rotulagem ambiental. Gestão ambiental aplicada ao turismo e hotelaria. Sistema de Gestão da sustentabilidade - ABNT NBR 15333:2007 e 15401:2006. Ciclo PDCA. Educação Ambiental.</p>			
Bibliografia Básica	<p>DONNAIRE, D. A Gestão ambiental na empresa. São Paulo, Atlas, 2012. 133 p.</p> <p>FIGUEIREDO, P.J.M. A sociedade do lixo: os resíduos, a questão energética e a crise ambiental. Piracicaba, Ed. UNIMEP, 1995. 240 p.</p>			

	SEIFFERT, M. E. B. <i>Gestão Ambiental: instrumentos, Esferas de Ação e Educação Ambiental</i> . São Paulo: Atlas, 2011.
Bibliografia Complementar	<p>ABNT NBR 15333:2007 (Meios de hospedagem - Sistema de gestão da sustentabilidade - Requisitos de competências para auditores).</p> <p>ABNT NBR 15401:2006 (Meios de hospedagem - Sistema de gestão da sustentabilidade – Requisitos)</p> <p>ALBUQUERQUE, J.L. Gestão ambiental e responsabilidade social: conceitos, ferramentas e aplicações. São Paulo: Atlas, 2009.</p> <p>CALLENBACH, E.; CAPRA, F.; GOLDMAN, L.; LUTZ, R. & MARBURG, S. Gerenciamento Ecológico - (Eco - Management) - Guia do Instituto Elmwood de Auditoria Ecológica e Negócios Sustentáveis. São Paulo, Ed. Cultrix. 1993. 203 p.</p> <p>OTTMAN, J. A. Marketing verde: Desafios e oportunidades para a nova era do marketing. Tradução de Marina Nascimento e revisão técnica de Rogério Raupp Ruschel. São Paulo: Makron Books, 1994.</p> <p>PHILLIPPI JR, A; RUSCHMANN, D.M. Gestão ambiental e sustentabilidade no turismo. São Paulo: Manole, 2009.</p> <p>RUSCHMANN, D. Turismo e planejamento sustentável: a proteção do meio ambiente. 6 ed. <i>Campinas</i>: Papirus, 2000 (Coleção Turismo).</p> <p>TACHIZAWA, T. Gestão ambiental e responsabilidade social corporativa: estratégias de negócios focadas na realidade brasileira. São Paulo: Atlas, 2009.</p> <p>VALLE, C.E. Qualidade ambiental: O desafio de ser competitivo protegendo o meio ambiente. São Paulo: Pioneira, 1995. 105 p.</p>

3º SEMESTRE

Disciplina	Economia do Turismo	Carga Horária	60h
Ementa	<p>Microeconomia: conceito; oferta; demanda; equilíbrio de mercado. Mercados: estrutura; tipos de mercados e fatores de produção. Mercado Turístico: a oferta Turística; a demanda turística; agentes, complexidades; e a empresa turística. Sistema econômico. Macroeconomia: conceito; PIB; PNB; renda <i>per capita</i>. Desenvolvimento econômico e conceito. Crescimento econômico e conceito. Desenvolvimento sustentável: conceito e desafios. Sistema turístico na economia regional, nacional e internacional.</p>		

	Globalização do turismo.
Bibliografia Básica	<p>ARENDIT, E. J.; DIAS, R. Introdução à economia do turismo. 2. ed. São Paulo: Alínea, 1999. 142 p.</p> <p>FERNANDES, I. P.; COELHO, M. F.; OMENA, T. Economia do turismo: teoria e prática. Rio de Janeiro: Campus, 2011. 292 p.</p> <p>VASCONCELLOS, M. A. S., GARCIA, M. E. Fundamentos de economia. 1. ed. - São Paulo: Saraiva, 2011.</p> <p>BENI, M. C.; SANOVICZ, E. Globalização do turismo: megatendências do setor e a realidade brasileira. São Paulo: Aleph, 2003., 180 p.</p> <p>EMBRATUR. Estudo da demanda turística internacional: Brasil 2004-2009. Brasília, DF: Ministério do Turismo, 2009., 42 p.</p> <p>LEMOS, L. Turismo: que negócio é esse? - uma análise da economia do turismo. 2. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2000., 143 p.</p>
Bibliografia Complementar	<p>MONTORO FILHO, A. F. Manual de economia. 3.ed., São Paulo: Saraiva, 2001.</p> <p>PEARCE, D. G.; BUTLER, R W. Desenvolvimento em turismo: temas contemporâneos. São Paulo: Contexto, 2002. 325 p.</p> <p>PORTUGUEZ, A. P. Consumo e espaço: turismo, lazer e outros temas. São Paulo: Roca, 2001, 135 p.</p> <p>RODRIGUES, A. B. Turismo desenvolvimento local. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1999., 207 p.</p> <p>TRIBE, J. Economia do lazer e do turismo. São Paulo: Manole, 2003. 444 p.</p>

Disciplina	Gestão de Pessoas	Carga Horária	60h
Ementa	<p>Organizações e as pessoas. A Gestão e formação de Pessoas: conceito e fundamentos. Cultura e clima organizacional na administração com pessoas. Atração e seleção de pessoas. Treinamento, desenvolvimento e educação para o trabalho. Competências e gestão de desempenho. Liderança e motivação. Formação e gestão de equipes. Empregabilidade; planejamento e gerenciamento de carreira.</p>		
Bibliografia Básica	<p>CAVALCANTI, V. L. et al. Liderança e motivação. Rio de Janeiro: Ed. FGV., 2009.</p>		

	<p>DUTRA, J. S. (Org.). Gestão de pessoas: práticas modernas e transformação nas organizações. 1. ed. São Paulo: Atlas. 2010. 168 p.</p> <p>FAISSAL, R. et al. Atração e seleção de pessoas. Rio de Janeiro: Ed. FGV., 2009.</p>
<p>Bibliografia Complementar</p>	<p>CARVALHO, P. C. Empregabilidade: a competência necessária para o sucesso no novo milênio. 6ª ed. São Paulo: Ed. Alínea e Átomo. 2009. 144 p.</p> <p>DUTRA, J. S. (Org.). Gestão de pessoas: Desafios Estratégicos das Organizações Contemporâneas. 1ª ed. São Paulo: Atlas, 2009. 232 p.</p> <p>DUTRA, J. S. Administração de carreiras: uma proposta para repensar a gestão de pessoas. São Paulo: Atlas, 1996.</p> <p>DUTRA, J. S. Competências: conceitos e instrumentos para a gestão de pessoas na empresa moderna. São Paulo: Ed. Atlas, 2004.</p> <p>FLEURY, A.; FLEURY, M. T. L. Estratégias empresariais e formação de competências: um quebra cabeça caleidoscópico da indústria brasileira. São Paulo: Ed. Atlas., 2000.</p> <p>FLEURY, M. T. L. (Coord.). As pessoas na organização. São Paulo: Ed. Gente., 2002.</p> <p>SOUZA, V. L. <i>et al.</i> Gestão de Desempenho. Rio de Janeiro: Ed. FGV., 2005.</p> <p>TACHIZAWA, T.; FERREIRA, V. C. P.; FORTUNA, A. A. M. Gestão com pessoas: uma abordagem aplicada às estratégias de negócios. Rio de Janeiro: Ed. FGV., 2001.</p> <p>TAMAYO, Á.; PORTO, J. B. (Org.). Valores e comportamentos nas organizações. Petrópolis, RJ: Ed. Vozes, 2005.</p>

Disciplina	Pesquisa Científica	Carga Horária	60h
<p>Ementa</p> <p>Bibliografia Básica</p>	<p>O conhecimento como formação humana. Conceito de pesquisa. Tipos de pesquisa. Métodos e técnicas de pesquisa. Particularidades da pesquisa em turismo. Projeto de pesquisa aplicado. Definição do objeto e estruturação do instrumento de pesquisa. Análise dos dados e elaboração do relatório de pesquisa.</p> <p>DENCKER, A. F. Métodos e técnicas de pesquisa em turismo. São Paulo: Futura, 1998.</p> <p>GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 5. edição. São Paulo: Ed. Atlas. 2010. 200 p.</p>		

	<p>LAKATOS, E. M. Técnicas de Pesquisa: planejamento e execução de pesquisas. – Amostras e técnicas de pesquisa – Elaboração, análise e interpretação de dados. 7ª edição. São Paulo: Ed. Atlas. 2008. 282 p.</p>
Bibliografia Complementar	<p>GRESSLER, L. A. Introdução à pesquisa: projetos e relatórios. São Paulo: Loyola, 2007.</p> <p>MATIAS-PEREIRA, J. Manual de metodologia da pesquisa científica. 4. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2016.</p> <p>MOESCH, M. Produção do saber turístico São Paulo: Contexto, 2000.</p> <p>REJOWSKI, M. Turismo e pesquisa científica. São Paulo: Papirus, 2002.</p> <p>VERGARA, S. C. Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração. São Paulo: Ed. Atlas. 2010.</p>

Disciplina	Marketing Turístico	Carga Horária	60h
Ementa	<p>Introdução aos conceitos de marketing. Evolução do conceito de marketing. Definição das orientações da empresa em relação ao mercado. Descrição do composto mercadológico. Análise dos ambientes de marketing. Administração de marketing. Gestão do composto de marketing. Variáveis internas das organizações do turismo: sistema organizacional, produto, preço, ponto de distribuição e promoção. Variáveis externas a organização: segmentação de mercado, bases e estratégias, perfil do turista. Diferenciação e segmentação das indústrias hoteleiras. Concorrência. Gestão de marcas no turismo.</p>		
Bibliografia Básica	<p>BATESON, J.E.G; HOFFMANN, K.D. Princípios de Marketing de Serviços. Cengage Learning. 3ª edição. 2010.</p> <p>DIAS, S. R. (Coord). Gestão de Marketing. São Paulo: Saraiva, 2012.</p> <p>KOTLER, P. Administração de marketing: a edição do novo milênio. 10ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.</p>		
Bibliografia Complementar	<p>AAKER, D.; JOACHIMSTHALER, E. Como construir marcas líderes. São Paulo: Futura, 2002.</p> <p>ANSARAH, M. G.R. Segmentação do mercado turístico: estudos, produtos e perspectivas. São Paulo: Manole, 2009.</p>		

	<p>BOULLON, R. C. Calidad Turística: en la pequena y mediana empresa. Buenos Aires: Ediciones Turísticas de Mario Banchik, 2003.</p> <p>CHURCHILL, G. A.; PETER, J. P. Marketing: criando valor para o cliente. São Paulo: Saraiva, 2003.</p> <p>DIAS, R.; PIMENTA, M. A. Gestão de hotelaria e turismo. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.</p> <p>GOBÉ, M. A emoção das marcas: conectando marcas às pessoas. Rio de Janeiro: Campus, 2002.</p> <p>GUMMESSON, E. Marketing de relacionamento total: gerenciamento de marketing, estratégias de relacionamento e abordagem de CRM para economias de rede. Porto Alegre: Bookman, 2005.</p> <p>PANOSSO NETTO, A.; ANSARAH, M. G. R. Segmentação do mercado turístico. São Paulo: Manole, 2008.</p> <p>PETROCCI, M. Marketing para destinos turísticos. São Paulo: Futura, 2004.</p> <p>RICHERS, R. Marketing: uma visão brasileira. São Paulo: Negócio ed., 2000.</p>
--	---

Disciplina	Inglês	Carga Horária	60h
Ementa	Elementos gramaticais, constitutivos da Língua Inglesa para a comunicação oral e escrita, por meio do vocabulário usual na área de Turismo e Hotelaria. Revisão de tempos verbais. Vocabulário técnico da área de turismo em situações convencionais em hospedagem, restauração, agências e transportes.		
Bibliografia Básica	<p>CATUREGLI, M. G. Dicionário Português-Inglês: Turismo, hotelaria e comércio exterior. São Paulo: Editora Aleph, 2004.</p> <p>TRISH, S. At your service: english for the travel and tourist industry: workbook. Oxford [Reino Unido]: Oxford University Press, 1995.</p> <p>TRISH, S. At your service: english for the travel and tourist industry. Oxford [Reino Unido]: Oxford University Press, 1995.</p>		
Bibliografia Complementar	<p>CRUZ, D. T. Inglês para turismo e hotelaria. São Paulo: Campus, 2006.</p> <p>LIMA, D. Inglês na ponta da língua. São Paulo: Campus, 2003.</p> <p>MARTINEZ, R. Como dizer tudo em inglês. São Paulo: Campus,</p>		

	<p>2000.</p> <p>OLIVEIRA, L. A. English for tourism students. São Paulo: Rocca, 2001.</p> <p>SCHUMACHER, C.; COSTA, F. A. Inglês para turismo e hotelaria. São Paulo: Campus, 2006.</p>
--	---

4º SEMESTRE

Disciplina	Planejamento e Organização do Turismo I	Carga Horária	90h
Ementa	<p>Turismo e qualidade de vida. Turismo e impactos. Teoria básica I: conceitos, objetivos, abrangência, prazos, ciclo de vida do produto, formulação de objetivos, estratégias e métodos. Teoria básica II: inventário, diagnóstico, prognóstico, ações/diretrizes e controle. Política Nacional de Turismo: definição, estrutura e diretrizes.</p>		
Bibliografia Básica	<p>BENI, M. C. Análise estrutural do turismo. 12. Ed. São Paulo: Senac, 2008.</p> <p>GASTAL, S; MOESCH, M.M Políticas públicas e cidadania. São Paulo: ALEPH, 2007</p> <p>RUSCHMANN, D. M. Turismo e planejamento sustentável. São Paulo: Papirus, 2010.</p>		
Bibliografia Complementar	<p>BOITEUX, B.; WERNER, M. Planejamento e organização do turismo: teoria e prática. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2004.</p> <p>COOPER, C.; TRIGO, L. G. G.; HALL, C. M. Turismo Contemporâneo. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.</p> <p>IGNARRA, L. R. Planejamento turístico municipal: um modelo brasileiro. São Paulo: CTI, 1991.</p> <p>PEARCE, D. G.; BUTLER, R. W. (org.). Desenvolvimento em turismo: temas contemporâneos. São Paulo: Contexto, 2002</p> <p>TRIGO, L. G. G. (Org.). Análises regionais e globais do turismo brasileiro. São Paulo: Rocca, 2005.</p>		
Disciplina	Administração de Materiais e Patrimônio	Carga Horária	30h
Ementa	<p>Introdução à administração de materiais. Classificação de materiais. Gestão de estoques. Compras. Fornecedores. Armazenagem e Distribuição. Almoxarifado em alimentos e bebidas. Informatização</p>		

Bibliografia Básica	de estoque. <i>Supply chain management</i> (logística). Patrimônio.
	DIAS, M. A. Administração de materiais: uma abordagem logística . 5.ed. São Paulo: Atlas, 2010.
	PAOLESCHI, B. Almoxarifado e gestão de estoques . São Paulo: Erica, 2009.
	POZO, H. Gestão de materiais e logística no turismo . São Paulo: Atlas, 2008.
	BALLOU, R.. Logística empresarial: transportes, administração de materiais e distribuição física . São Paulo: Atlas, 2010.
Bibliografia Complementar	CHING, H. Y. Gestão de estoques na cadeia de logística integrada . 4. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
	MARTINS, P. G.; ALT, P. R. C.. Administração de materiais e recursos patrimoniais . 3. ed. São Paulo, Saraiva, 2009.
	VIANA, J. J.. Administração de materiais: um enfoque prático . São Paulo, Atlas, 2010.
	WANKE, P. Gestão de estoques na cadeia de suprimentos : Col. Coppead de administração. São Paulo: Atlas, 2005.

Disciplina	Agências de Viagens	Carga Horária	60h
Ementa	Histórico de agências de viagens no Brasil e no mundo. Vocabulário técnico. Principais atividades e serviços. Tipologia, classificação e particularidades. Estrutura organizacional. Sistemas globais de distribuição. Processo de abertura de uma agência de viagens. Planejamento e desenvolvimento de pacotes. Cálculos tarifários. Custos e definição de margens de lucro. Modalidades de transporte e sua importância no sistema turístico. Mercado doméstico e internacional. Tecnologia da informação aplicada ao transporte turístico. Tendências nos transportes turísticos.		
Bibliografia Básica	DANTAS, J. C. S. Qualidade do atendimento nas agências de viagens: uma questão de gestão estratégica . São Paulo: Roca, 2008.		
	LOHMANN, G.; FRAGA, C.; CASTRO, R. Transportes e destinos turísticos - planejamento e gestão . Editora Campus, 2013.		
	PETROCCHI, M.; BONA, A. Agências de turismo: planejamento e gestão . São Paulo: Futura, 2003.		
Bibliografia Complementar	ATHENIENSE, L. R. A responsabilidade jurídica das agências de viagens . Del Rey. 2001.		

	<p>TEIXEIRA, A. H. ; ELTERMANN, E. E.. Agências de Viagens e Turismo: processos educacionais interdisciplinares. In: Dóris Van der Meene Ruschmann; Carlos Alberto Tomelin. (Org.). Turismo, Ensino e Práticas Interdisciplinares. 1 ed. Barueri, SP: Manole, 2013, v. 01, p. 307-320.</p> <p>LA TORRE, F. Agências de viagens e transportes. São Paulo: Roca. 2001.</p> <p>MAMEDE, Gl. Agências, viagens e excursões: regras jurídicas, problemas e soluções. São Paulo: Manole. 2003.</p> <p>TEIXEIRA, A.H; ELTERMANN, E.E. Agenciamento e transporte. Indaial: Uniasselvi, 2012.</p> <p>TOMELIN, C. A. Mercado de agências de viagens e turismo. São Paulo: ALEPH, 2001.</p>
--	--

Disciplina	Planejamento e Organização de Eventos	Carga Horária	60h
Ementa	<p>Conceituação, características e objetivos dos eventos. Planejamento de eventos: pré, trans e pós eventos. Cerimonial e protocolo. Profissionais de eventos. Impactos econômicos, sociais e culturais da atividade de eventos. Eventos e inter-relação com a infraestrutura turística.</p>		
Bibliografia Básica	<p>ALLEN, J.; O' TOOLE, Wi.; MCDONNELL, I; HARRIS, R. Organização e gestão de eventos. Rio de Janeiro: Campus, 2008.</p> <p>CESCA, C. G. G. Organização de eventos: manual para planejamento e execução. São Paulo: SUMMUS, 2008.</p> <p>GIACAGLIA, M. C. Gestão Estratégica de Eventos: teoria – prática – casos – atividades. São Paulo: Cengage Learning, 2010.</p>		
Bibliografia Complementar	<p>ANDRADE, R. B. Manual de eventos. Caxias do Sul: EDUCS, 1999.</p> <p>BRITTO, J.; FONTES, N. Estratégias para eventos: uma ótica do marketing e do turismo. São Paulo: Aleph, 2002.</p> <p>GIACAGLIA, M. C. Organização de eventos: teoria e prática. São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2003.</p> <p>_____. Eventos: como criar, estruturar e captar recursos. São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2006.</p>		

	<p>HOYLE JR., L. Marketing de eventos: como promover com sucesso eventos, festivais, convenções e exposições. São Paulo: Atlas, 2003.</p> <p>MATIAS, M. Organização de eventos. 2.ed. São Paulo: Manole, 2002.</p> <p>MELO NETO, F. Marketing de eventos. 2.ed. Rio de Janeiro: Sprint, 1999.</p> <p>_____. Criatividade em eventos. São Paulo: Contexto, 2000.</p> <p>TRIGO, L. G. G. Entretenimento: uma critica aberta. São Paulo: Editora: SENAC, 2003.</p> <p>ZANELLA, L. C. Manual de organização de eventos: planejamento e operacionalização. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2006.</p>
--	---

Disciplina	Produção e Técnicas de Serviços em Alimentos e Bebidas	Carga Horária	60h
Ementa	<p>Gastronomia, cultura e culinária. Principais tradições culinárias internacionais. A cozinha brasileira e seus regionalismos. Elaboração e apresentação de menus, ficha técnica e espelho de custo. Princípios da nutrição. Princípios da higiene e segurança dos serviços de bebida e alimentação. Princípios da degustação de vinhos. Métodos e técnicas dos serviços de atendimento em alimentos e bebidas (<i>mise en place</i>).</p>		
Bibliografia Básica	<p>SEBESS, Mariana G. Técnicas de Cozinha Profissional. Editora SENAC- 3ª Edição, 2013.</p> <p>TOMIMATSU, Eiji; FURTADO, Silvana. Formação em Gastronomia Aprendizagem e Ensino. Editora Boccato, 2011.</p> <p>TREUILLE, Eric. Le cordon bleu: todas as técnicas culinárias. Editora Marco Zero (Grupo Nobel), 2004.</p>		
Bibliografia Complementar	<p>BARRETO, R. L.P. Comidas e bebidas. São Paulo: Senac, 1981.</p> <p>BASKERVILLE, H. Sobremesas. São Paulo: Manole, 1998.</p> <p>BLACK, M. D. Peixes. São Paulo, SP: Melhoramentos, 1997.</p> <p>BUTLER, J. Um tesouro da cozinha clássica. Edmonton [Canadá]: Bcreative, 1998.</p> <p>CELIDONIO, J. H. Histórias e receitas. Rio de Janeiro, RJ: Ediouro, 1998.</p>		

- CESCA, C. G. G. **Organização de eventos**: manual para planejamento e execução. São Paulo, SP: Summus, 2008.
- COX, E. M; FRANCIS, C. E. **O grande livro da cozinha saudável**: técnicas, materiais, equipamentos e receitas. São Paulo, SP: Melhoramentos, 1993.
- FLANDRIN, J.; MONTANARI, M. **História da alimentação**. Tradução Luciano Vieira Machado, Guilherme J. F. Teixeira. São Paulo: Estação Liberdade, 1998. 885 p.
- HAZAN, M. **Fundamentos da cozinha italiana clássica**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- HECK, M; BELLUZZO, R. **Cozinha dos imigrantes**: memórias e receitas. São Paulo: DBA Artes Gráficas, 1999.
- KINTON, R.; CESERANI, V.; FOSKET, D. **Enciclopédia de serviços de alimentação**. São Paulo: Varela, 1998.
- LANCELLOTTI, S.. **Cozinha clássica**: historia das receitas mais famosas da historia. São Paulo: Art. Editora, 1991.
- LE CORDON BLEU. **Técnicas culinárias essenciais**. São Paulo: Marco Zero, 2011.
- LIONEL, M. **Restaurante**: técnicas de serviço. Caxias do Sul, RS: EDUCS, 1990.
- MAXWELL, S; NILSEN, A; COWARD, S. **Bíblia dos bolos decorados**. Erechim: Cia de Livros, c2002.
- MURFITT, J; PICKFORD, L. **A arte na decoração de bolos**. Erechim: EDELBRA, 1996.
- NASCIMENTO, L. F. **O banquete dos sentidos**. São Paulo: BEI, 1998.
- PACHECO, A. O. **Manual de organização de banquetes**. São Paulo, SP: SENAC, 1999.
- ROGGERO, S. **365 receitas de saladas**. São Paulo: Julio Louzada Publ; 1998.
- SILVA, M. C. **Cozinha para leigos**. São Paulo, SP: Mandarim, 1997.
- TEICHMANN, I. M. **Cardápios**: técnicas e criatividade. Caxias do Sul, RS: EDUCS, 2000.
- TEICHMANN, I. M.. **Tecnologia culinária**. Caxias do Sul, RS: EDUCS, 2000.

	<p>THIS, H. Um cientista na cozinha. 1998.</p> <p>TIMPERLEY, C.; NORMAN, C. O livro dos queijos. São Paulo, SP: Manole, 1997.</p> <p>WRIGHT, J; TREUILLE, E. Le cordon bleu: todas as técnicas culinárias. São Paulo, SP: Marco Zero, 1997.</p>
--	--

5º SEMESTRE

Disciplina	Planejamento e Organização do Turismo II	Carga Horária	60h
Ementa	<p>Atrativos turísticos: potencial, real e recursos. Metodologias e diagnósticos para núcleo receptor: Método CDP, SWOT e ZOOP. Elaboração de diagnóstico do núcleo receptor: revisão do inventário, fichas de diagnóstico, percentuais, textos de análise e quadro SWOT. Metodologias de elaboração de propostas de ação: objetivos, justificativa, metodologia, parcerias e prazos.</p>		
Bibliografia Básica	<p>BENI, Mário Carlos. Política e planejamento de turismo no Brasil. São Paulo: Aleph, 2006.</p> <p>OMT (Org.). Introdução ao turismo. São Paulo: Roca, 2001.</p> <p>RUSCHMANN, D.V.M; SOLHA, K.T. Planejamento turístico. São Paulo: Manole, 2006.</p>		
Bibliografia Complementar	<p>BISSOLI, M. A. M. A. Planejamento turístico municipal com suporte em sistemas de informação. São Paulo: Futura, 2000.</p> <p>COOPER, C; TRIGO, L.G.G; HALL, M. Turismo contemporâneo. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.</p> <p>CRUZ, R. C. Política de turismo e território. São Paulo: Contexto, 2000.</p> <p>IGNARRA, L. R. Planejamento turístico municipal: um modelo brasileiro. São Paulo: CTI, 1991.</p> <p>LAGE, B.; MILONE, P.P. (Org.). Turismo teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2000.</p> <p>THEOBALD, W. (Org.). Turismo global. São Paulo: Ed. Senac, 2001.</p>		

Disciplina	Meios de Hospedagem	Carga Horária	60h
<p>Ementa</p>	<p>Evolução histórica dos meios de hospedagem. Classificação e tipologia dos meios de hospedagem. Estrutura organizacional e operacional dos meios de hospedagem (administrativo, comercial, hospedagem, lazer). ABIH – Associação Brasileira da Indústria de Hotéis.</p>		
<p>Bibliografia Básica</p>	<p>CASTELLI, G. Administração hoteleira. 9. Ed. Caxias do Sul: Educs, 2003.</p> <p>CANDIDO, I., VIERA, E. Mensageiro de hotel. Caxias do Sul: Educs, 2002.</p> <p>RUTHERFORD, D. G. Hotel: gerenciamento e operações. São Paulo: Rocca, 2004.</p>		
<p>Bibliografia Complementar</p>	<p>BARROWS, C. W.; POWERS, T. Administração no setor de hospitalidade: Turismo, Hotelaria e Restaurante. São Paulo: Atlas, 2004.</p> <p>CANDIDO, I., VIERA, E. Maitrê de hotel: técnicas de serviço. Caxias do Sul: Educs, 2001.</p> <p>DAVIES, C. A. Cargos em hotelaria. Caxias do Sul: EDUCS, 2001.</p> <p>DAVIES, C. A. Manual de hospedagem: simplificando ações na hotelaria. Caxias do Sul: Educs, 2002.</p> <p>DE LA TORRE, F. Administração hoteleira: Parte I Departamentos. São Paulo: Rocca, 2001.</p> <p>DIAS, R; PIMENTA, M.A. Gestão de hotelaria e turismo. São Paulo: Pearson, 2005.</p> <p>GONÇALVES, L.C. Gestão ambiental em meios de hospedagem. São Paulo: Aleph, 2004.</p> <p>HSIEH, E. Pousada. Entre o sonho e a realidade. São Paulo: Manole, 2006.</p> <p>MEDLIK, S. Introdução à hotelaria: gerenciamento e serviços. Rio de Janeiro, RJ: Campus, 2002.</p> <p>SERSON, F. M. Hotelaria: a busca da excelência. São Paulo: COBRA, 1999.</p>		

Disciplina	Gestão Financeira e Orçamentária	Carga Horária	60h
------------	----------------------------------	---------------	-----

Ementa	Administração financeira. Fluxos financeiros, elaboração e análise. Orçamento financeiro, de caixa e de capital. Planejamento financeiro para empreendimentos turísticos. Controle orçamentário. Fontes de Financiamento. Estudo de viabilidade para projetos turísticos e hoteleiros.
Bibliografia Básica	<p>BONFATO, A.C. Desenvolvimento de hotéis: estudos de viabilidade: São Paulo: SENAC, 2013.</p> <p>BRAGA, R.. Fundamentos e técnicas de administração financeira. São Paulo, SP: Atlas, 2010.</p> <p>BRITO, P.. Análise e viabilidade de projetos de investimento. São Paulo, SP: Atlas, 2011.</p> <p>GITMAN, L. J. Princípios de administração financeira. São Paulo, SP: Addison-Wesley, 2010.</p>
Bibliografia Complementar	<p>BRUNI, A. L. A análise contábil e financeira. São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>CASAROTTO FILHO, N. Elaboração de projetos empresariais: análise estratégica, estudo de viabilidade e plano de negócio. São Paulo: Atlas, 2009.</p> <p>HOJI, M. Administração financeira na prática: guia para educação financeira corporativa e gestão financeira pessoal. São Paulo, SP: Atlas, 2007.</p> <p>ZANELLA, L. C. Contabilidade para hotéis e restaurantes. Caxias do Sul,RS: EDUCS, 2002.</p> <p>ZANELLA, L. C. Administração de custos em hotelaria. Caxias do Sul, RS: Universidade de Caxias do Sul, 2001.</p>

Disciplina	Roteirização Turística e Transportes	Carga Horária	30h
Ementa	<p>Conceituação de roteiros turísticos. Tipos de roteiros turísticos. Cálculos tarifários. Sistematização. A identidade e caracterização do turismo regional/integrado. A importância do turismo integrado. Planejamento e operacionalização de um roteiro integrado. Vantagens do turismo integrado, Sensibilização das comunidades para o turismo integrado. Categorização de atrativos para roteirização. O marketing do turismo integrado. Consolidação de roteiros turísticos. Roteiros turísticos nacionais e internacionais.</p>		
Bibliografia Básica	<p>BENI, M. C. Análise estrutural do turismo. 13. ed. São Paulo: SENAC, 2008.</p> <p>CHIMENTI, S.; TAVARES, A. de M. Roteiro turístico: É assim que se faz. São Paulo: SENAC, 2020.</p>		

Bibliografia Complementar	<p>PETROCCHI, M. Gestão de polos turísticos. São Paulo: Futura, 2001.</p> <p>COOPER, C.; FLETCHER, J. WANHILL, D. G.; SHEPHERD, R. Trad. Roberto Catalado Costa. Turismo, princípios e prática. 2.ed. Porto Alegre: Bookmam, 2001.</p> <p>KOTLER, P. Marketing público: como atrair investimentos, empresas e turismo para cidades, regiões, estados e países. São Paulo: Mackron Books, 1994.</p> <p>LEMOS, A. I. G.; ARROYO, M. SILVEIRA, M. L. América Latina: Turismo, Campo e Cidade (orgs). São Paulo: CLACSO, 2006.</p> <p>MONTEJANO, J. M. Estrutura do mercado turístico. São Paulo: Roca, 2001.</p> <p>PEARCE, D. G. Geografia do turismo: fluxos e regiões no mercado de viagens. São Paulo: Aleph, 2003.</p> <p>RODRIGUES, A.B. Turismo e geografia: reflexões teóricas e enfoques regionais. São Paulo: Hucitec, 1999.</p>
----------------------------------	--

Disciplina	Gestão de Restaurantes e Similares	Carga Horária	60h
Ementa	Organização física e funcional de restaurantes. Tipologias de estabelecimentos em alimentos e bebidas. Gerenciamento operacional: cargos, funções e fluxos de trabalho. Administração de custos de alimentação.		
Bibliografia Básica	<p>BARRETO, Ronaldo Lopes Pontes. Passaporte para o sabor: tecnologias para a elaboração de cardápios. 8. ed. São Paulo: SENAC, 2010.</p> <p>CANDIDO, Índio. Restaurante: administração e operacionalização. Caxias do Sul: EDUCS, 2010.</p> <p>KNIGHT, J. B.; KOTSCHEVAR, L. Gestão, planejamento e operação de restaurantes. 3. ed. São Paulo: Rocca, 2009.</p>		
Bibliografia Complementar	<p>BARROWS, C. W.; POWERS, T. Administração no setor de hospitalidade: Turismo, Hotelaria e Restaurante. São Paulo: Atlas, 2004.</p> <p>BRAGA, Roberto. Gestão da Gastronomia: Custos, Formação de Preços, Gerenciamento e Planejamento de Lucro. 3ed. Editora SENAC, 2012</p> <p>CERRA, Javier. Curso de servicios hoteleros: técnicas y organización. 5. ed. Madrid: Paraninfo, 1999.</p>		

	<p>KIMURA, A. I. Planejamento e administração de custos em restaurantes industriais. São Paulo: Livraria Varela, 2006.</p> <p>LIPPEL, I. L. Gestão de custos em restaurantes: utilização do Método ABC. Dissertação de Mestrado em Engenharia de Produção. Florianópolis: UFSC, 2002.</p> <p>MARQUES, J. A. Manual de restaurante e bar. São Paulo: Thex, 2002.</p> <p>SPANG, R. A invenção do restaurante: Paris e a moderna cultura gastronômica. São Paulo: Record, 2003.</p> <p>VENTURI, J. L. Gerenciamento de bares e restaurantes. São Paulo: Bookman, 2010.</p> <p>ZANELLA, L. C. Instalação e administração de restaurantes. São Paulo: Metha, 2007.</p>
--	---

Disciplina	Consultoria Turística	Carga Horária	30h
Ementa	O papel do consultor turístico. O planejamento e técnicas de soluções de problemas. Atributos e atividades do consultor. Características dos problemas organizacionais, análises e tendências de mercado, diagnósticos e elaboração do relatório. Código de ética do consultor.		
Bibliografia Básica	<p>AMADIO, <i>et al.</i> MEGA: Consultor de negócios. São Paulo: Rideel, 2002.</p> <p>FEITOSA, M. G. G. Consultoria organizacional: teorias e práticas. São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>OLIVEIRA, D. P. R. Manual de consultoria empresarial: conceitos, metodologia, práticas. São Paulo: Atlas, 2004.</p> <p>BERTI, A. Diagnóstico empresarial: teoria e prática. São Paulo: Ícone, 2001.</p>		
Bibliografia Complementar	<p>FARIAS, R. Consultoria empresarial: resolvendo problemas complexos de forma simples. Independently Published, 2019.</p> <p>LEITE, L. A. M C. <i>et al.</i> Consultoria em gestão de pessoas. Rio de Janeiro: FGV, 2005.</p> <p>STERN, P. SCHOETTI, J.M. Consultoria. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.</p>		

	<p>UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ. Revista Visão e Ação. Programa de Mestrado em Turismo e Hotelaria. Itajaí: Ed. UNIVALI.</p> <p>UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – ESCOLA DE COMUNICAÇÃO E ARTES. Revista Turismo em Análise. São Paulo: USP.</p> <p>WEISS, A. A bíblia da consultoria: métodos e técnicas para montar e expandir um negócio de consultoria. 1. ed. São Paulo: Autêntica Business, 2017.</p>
--	--

9.2 Componentes Curriculares Optativos

Abaixo estão elencadas as disciplinas Optativas que serão ofertadas no 4º semestre do Curso.

Disciplina	Libras	Carga Horária	30h
Ementa	Introdução: aspectos clínicos, educacionais e sócio antropológicos da surdez. A Língua de Sinais Brasileira - Libras: características básicas da fonologia. Noções básicas de léxico, de morfologia e de sintaxe com apoio de recursos audiovisuais; Noções de variação. Praticar Libras: desenvolver a expressão visual-espacial.		
Bibliografia Básica	<p>BRITO, L. F. Por uma gramática de línguas de sinais. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1995.</p> <p>COUTINHO, D. LIBRAS e Língua Portuguesa: semelhanças e diferenças. João Pessoa: Arpoador, 2000.</p> <p>FERNANDES, Sueli. Educação de surdos. 2. ed. Curitiba: InterSaberes, 2011.</p>		
Bibliografia Complementar	<p>AMPESSAN, João Paulo; GUIMARÃES, Juliana Sousa Pereira; LUCHI, Marcos. Intérpretes educacionais de Libras: orientações para a prática profissional. Florianópolis: FCEE, 2013. 96 p.</p> <p>CAPOVILLA, F.C. Novo deit-libras: dicionário enciclopédico ilustrado trilíngue, da língua de sinais brasileira, baseado em linguística e neurociências cognitivas. São Paulo: EDUSP, 2009.</p> <p>FIGUEIRA, Alexandre dos Santos. Material de apoio para o aprendizado de Libras. Editora Phorte, 2011.</p>		

	<p>HONORA, Marcia; FRISANCO, Mary Lopes Esteves. Livro ilustrado de língua brasileira de sinais. São Paulo: Ciranda Cultural, 2009.</p> <p>PEREIRA, Maria Cristina da Cunha (Org.). Libras: conhecimento além dos sinais. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011. 127 p.</p> <p>QUADROS, R.M. Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.</p> <p>SACKS, O. W. Vendo Vozes: uma viagem ao mundo dos surdos. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.</p> <p>VELOSO, Éden; MAIA FILHO, Valdeci. Aprenda libras com eficiência e rapidez. 10. ed. Curitiba: MãosSinais, 2015. 228 p.</p>
--	---

Disciplina	Empreendedorismo	Carga Horária	30h
Ementa	Análise de mercado. Aspectos legais e burocráticos que envolvem a criação de empresas, produtos e serviços. Registro de ideias e/ou produtos. Componentes de um plano de negócios. Elaboração de um plano de negócios.		
Bibliografia Básica	<p>CHIAVENATTO, I. Empreendedorismo. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2012.</p> <p>DOLABELA, F. O segredo de Luísa: uma ideia, uma paixão e um plano de negócios. Rio de Janeiro: Sextante, 2008.</p> <p>DORNELLAS, J. C. A. Empreendedorismo: transformando ideias em negócios. 3 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.</p>		
Bibliografia Complementar	<p>BERNARDI, L. A. Manual de empreendedorismo e gestão: fundamentos, estratégias e dinâmica. São Paulo: Atlas, 2003.</p> <p>BESSANT, J.; TIDD, J. Inovação e Empreendedorismo. São Paulo: Bookman Companhia Ed., 2009.</p> <p>CHÉR, R. Empreendedorismo na veia: um aprendizado constante. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.</p> <p>DORNELLAS, J. C. A. Criação de Novos Negócios: Empreendedorismo para o século. São Paulo: Elsevier, 2010.</p> <p>RAMAL, S. A. Como transformar seu talento em um negócio de sucesso: gestão de negócios para pequenos empreendimentos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.</p> <p>VALE, G. M. V. Territórios vitoriosos: o papel das redes</p>		

	organizacionais. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.
--	--

Disciplina	Teorias Sociais e Turismo no Brasil	Carga Horária	30h
Ementa	<p>A construção do saber em Ciências sociais sob o olhar dos clássicos da Sociologia (Durkheim, Marx e Weber): a contextualização de suas teorias para uso no Turismo; análise dos desdobramentos do fenômeno do turismo; o comportamento e as experiências vividas em viagens; o encontro entre viajantes e viajados; a volta do turista e os efeitos secundários. As teorias sociais e o Brasil: avaliação dos processos históricos aplicados ao Turismo no Brasil, em geral, e na região Sul do Brasil em especial (Incidência sobre os Ciclos econômicos, eventos políticos, sítios turísticos, monumentos ou museus com acervo histórico). Noções de Antropologia e o conceito de Cultura: a cultura popular como fator de criação de identidades nacionais e regionais; contextualização histórica e principais características das manifestações culturais da região sul (lendas, mitos, festas populares, artesanato e culinária).</p>		
Bibliografia Básica	<p>KRIPPENDORF, Jost. Sociologia do turismo: para uma nova compreensão do lazer e das viagens. 3. ed. rev. ampl. São Paulo: Aleph, 2009.</p> <p>RIBEIRO, Darcy. O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil. 3. ed. São Paulo: Cia das Letras, 1995.</p> <p>SILVEIRA, E. S. da. Por uma Sociologia do Turismo. Porto Alegre: Zouk, 2007.</p>		
Bibliografia Complementar	<p>COUTO, Jorge. A construção do Brasil: ameríndios, portugueses e africanos, do início ao povoamento a finais de Quinhentos. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2011.</p> <p>DURKHEIM, Émile. As regras do método sociológico: texto integral. São Paulo: Martin Claret, 2011.</p> <p>FAUSTO, Boris. História do Brasil. 14. ed. São Paulo: Edusp, 2013.</p> <p>MARX, Karl. O capital: edição resumida. 7. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1982.</p> <p>MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. Manifesto do Partido Comunista: texto integral. 2. ed. São Paulo: Martin Claret, 2011.</p> <p>SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. O Brasil: território e sociedade no início do século XXI. 15.ed. Rio de Janeiro: Record, 2011.</p> <p>WEBER, Max. A Ética protestante e o espírito do capitalismo: texto integral. São Paulo: Martin Claret, 2003.</p>		

	WEFFORT, Francisco C. Espada, cobiça e fé: as origens do Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.
--	---

Disciplina	Textos e Textualidades	Carga Horária	30h
Ementa	Linguagem e língua em sua forma escrita. Texto e textualidade. Gêneros textuais (ênfase em TCC e artigo). Mecanismos de coesão e coerência. Mecanismos de arguição, clareza, informatividade e adequação. Processos de reescritura. Citação como forma de defesa.		
Bibliografia Básica	CARLINO, P. Escrever, ler e aprender na universidade: uma introdução à alfabetização acadêmica. Curitiba: Vozes, 2017. FAVERO, L. L. Coesão e coerência textuais. São Paulo: Ática, 1999. MACHADO, A. R.; LOUSADA, E.; ABREU-TARDELLI, L. S. Planejar gêneros acadêmicos. 3 ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.		
Bibliografia Complementar	COSTA VAL, M. G. Redação e textualidade. São Paulo: Martins Fontes, 2006. CUNHA, C.; CINTRA, L. F. L.. Nova gramática do português contemporâneo. 5 ed. Rio de Janeiro: Lexikon Editorial, 2008. KOCH, I. G. V.. Argumentação e linguagem. 13 ed. São Paulo: Cortez, 2011. KOCH, I. G. V.; ELIAS, V.. Ler e escrever: estratégias de produção textual. São Paulo: Contexto, 2009. SIMON, M. L. M.. A construção do texto: coesão e coerência textuais conceito de tópico. Rio de Janeiro: UERJ, 2008.		

6º SEMESTRE

No 6º semestre será realizado o estágio obrigatório e elaborado o Trabalho de Conclusão de Curso. Para estas atividades não há ementário, tendo em vista que os conteúdos e bibliografia requeridos dependem da área escolhida para atuação do acadêmico e toda apreensão de informações técnicas obtidas durante o curso.

9.2 Diagrama



9.3 Integralização curricular

Segundo o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia do Ministério da Educação - MEC, a carga horária mínima para o Curso de Gestão de Turismo é de 1.600h, enquanto que o curso aqui descrito é de 1960h, incluindo o estágio curricular obrigatório, trabalho de conclusão de curso e atividades complementares. A organização curricular é flexível, e oferece a oportunidade de o estudante se matricular em apenas 03 disciplinas a partir do segundo semestre, embora tenha que cursar todas as disciplinas dispostas da matriz curricular, ou validar a respectiva disciplina caso a tenha cursado em outra Instituição.

Todos os alunos deverão cursar uma disciplina optativa de carga horária de 30 horas, a escolher dentre quatro opções oferecidas pelo Curso. Para melhor operacionalização, as optativas serão ofertadas no 4º semestre.

O tempo mínimo para integralização do curso é de 6 (seis) semestres e o máximo de 12 (doze) semestres. As aulas ocorrerão de segunda a sexta-feira no período noturno no horário das 19:00 às 22:30. Em cada noite serão ministradas 4 aulas de 50 minutos hora, totalizando 4 créditos por noite. Um crédito do curso corresponde a 15horas/aula. Entretanto poderão ocorrer atividades pedagógicas

aos sábados a critério de cada professor desde que comunicado à Coordenação do Curso com antecedência.

10 GESTÃO DO CURSO

O curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo tem seu ingresso anual, sendo a modalidade presencial e a oferta do curso semestral.

O calendário anual do curso será elaborado pelo Colegiado do Curso, que terá o prazo de 30 (trinta) dias, antes do término do ano vigente, para apresentar o calendário do ano subsequente.

As matrículas nas disciplinas são gerenciadas pelo RACI, observados os prazos estabelecidos no calendário acadêmico e editais e devem ser efetivadas a cada novo período letivo.

Nos cursos com regime de matrícula por componente curricular, a cada novo período letivo, o estudante realizará a opção de matrícula em componentes curriculares integrantes da matriz curricular, dentre os que estão sendo oferecidos, observados os pré-requisitos e correquisitos, devendo cursar, no mínimo, 8 (oito) créditos, considerando que cada crédito equivale a 15 (quinze) horas, conforme previsto no art. 364 do Capítulo IV da Organização Didática dos Cursos do IFC. Em caráter excepcional, pode ser aceita matrícula em menos de 8 (oito) créditos nas seguintes situações:

- I. não oferta dos componentes curriculares a serem integralizados;
- II. existência de pré-requisitos que impeçam a matrícula em determinado componente curricular;
- III. estudantes que devam menos de 8 (oito) créditos;
- IV. estudantes que devam apenas as atividades autônomas ou de orientação previstas na matriz curricular.

Cada disciplina deverá ser planejada e ministrada pelo professor responsável, de acordo com a ementa prevista.

11 DESCRIÇÃO DO CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

Considerando as características multidisciplinares do Curso, este será estabelecido conforme a área de atuação dos respectivos professores em consonância com as disciplinas oferecidas na matriz curricular. Para tanto, as disciplinas de fundamentos serão ministradas por professores de áreas afins - do quadro permanente do *Campus* Avançado Sombrio.

Para a área específica de turismo e/ou hotelaria, tem-se atualmente 04 docentes efetivos com formação técnica na área, lotados no IFC – *Campus* Avançado Sombrio, onde devem ministrar as disciplinas específicas como também coordenar outras atividades tangentes à área dentro do Curso.

11.1 Descrição do Corpo Docente

Quadro 2: Corpo docente para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo.

Nome	SIAPE	Regime de Trabalho	Titulação	E-mail	Link para lattes	Telefone institucional
Alex Fabiano Wehrle	2056685	DE	Mestre em Administração	alex.wehrle@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/7673533757528002	(48) 3533-4001
Anderson Sartori	1814418	DE	Doutor em Turismo e Hotelaria	anderson..sartori@ifc.edu.br	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4739288T3	(48) 3533-4001
Carolina Braghirolli Stoll	1814450	DE	Doutora em Políticas Públicas	carolina.stoll@ifc.edu.br	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4736612A4	(48) 3533-4001
Fabrizio César Dias	2392717	DE	Doutor em Biologia Celular e Molecular	fabrizio.dias@ifc.edu.br	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4110564H8	(48) 3533-4001
Gilnei Magnus dos Santos	1105939	DE	Doutor em Estudos da Tradução	gilnei.santos@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/5675090387365345	(48) 3533-4001
Giovani Felipe	1189177	DE	Mestre em Ciências Ambientais	giovani.felipe@ifc.edu.br	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K8729330J3	(48) 3533-4001
Kênia Zanella	1958927	DE	Mestre em Turismo e Hotelaria	kenia.zanella@ifc.edu.br	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4969306A2	(48) 3533-4001
Lucyene Lopes da Silva Todesco Nunes	1893535	DE	Doutora em Engenharia e Gestão do Conhecimento	lucyene.nunes@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/7548741131749775	(48) 3533-4001
Maria Auxiliadora Bezerra de Araújo	2261464	20 h	Especialista em Educação de Surdos	maria.araujo@ifc.edu.br	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4139052U6	(48) 3533-4001
Maria Emília Martins da Silva Garbuio	1810838	DE	Doutora em Engenharia e Gestão do Conhecimento	maria.martins@ifc.edu.br	http://lattes.cnpq.br/6360749673483284	(48) 3533-4001
Rosemary de Fátima de Assis Domingos	1810835	DE	Doutora em Ciências da Linguagem	rose.domingos@ifc.edu.br	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4758430U5	(48) 3533-4001
Sabrina Mendes Boeira	1568334	DE	Mestre em Agroecossistemas	sabrina.boeira@ifc.edu.br	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4702739E2	(48) 3533-4001
Tereza Cristina Benevenuti Lauterio	2338547	40 h	Mestre em Música	terezalauterio@ifc.edu.br	http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4970338Y1	(48) 3533-4001

Fonte: Instituto Federal Catarinense – *Campus Avançado Sombrio*, 2021.

11.2 Coordenação de Curso

A Coordenação do Curso é a instância responsável, junto com o Núcleo Docente Estruturante (NDE), para gerir o curso e deve ser ocupada por docente escolhido pelo colegiado e demais docentes que atuam no curso no ano do processo de escolha, por um período de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido para mais um mandato consecutivo.

As atribuições da Coordenação de Curso são:

- I. cumprir e fazer cumprir as decisões e normas estabelecidas pelas instâncias superiores e demais órgãos, em articulação com NDE e/ou colegiado;
- II. conduzir e supervisionar a atualização pedagógica do curso e acompanhar a realização das atividades acadêmicas previstas no PPC;
- III. incentivar a articulação entre ensino, extensão, pesquisa e inovação e fomentar a realização de eventos científicos, culturais e esportivos no âmbito do curso;
- IV. subsidiar a gestão do *campus* no diagnóstico das necessidades do curso atreladas a pessoal e infraestrutura, articulando também com os setores competentes a manutenção e atualização dos espaços, equipamentos e materiais, visando o processo de ensino e aprendizagem;
- V. contribuir para a construção e consolidação de políticas, diretrizes e mecanismos gerenciais que tenham relação com o curso;
- VI. apoiar e auxiliar a execução das políticas e programas de permanência e êxito, inclusão e diversidade acompanhamento de egressos;
- VII. acompanhar, participar e prestar informações nos processos de avaliação institucional e de curso, assim como articular o desenvolvimento de ações a partir dos indicadores nos processos avaliativos;
- VIII. recepcionar, informar e acompanhar os estudantes no desenvolvimento do curso;
- IX. executar as atividades demandadas no sistema acadêmico relativas à Coordenação de Curso;
- X. acompanhar a elaboração do quadro de horários de aula do curso, em conjunto com a Coordenação Geral de Ensino (CGE) ou equivalente, observando o PPC e o Calendário Acadêmico;
- XI. analisar e emitir parecer dos requerimentos relacionados ao curso, e quando necessário consultar NDE e/ou Colegiado;
- XII. convocar, presidir e documentar as reuniões do Colegiado de Curso e/ou NDE;
- XIII. analisar e homologar, em conjunto com o NDE e/ou colegiado, os Planos de Ensino de acordo com calendário acadêmico;
- XIV. analisar e acompanhar a consolidação dos diários de turma ao final de cada período letivo;
- XV. analisar e validar as atividades curriculares complementares, diversificadas, estágio e trabalho

de conclusão de curso, quando for o caso;

XVI. inscrever e orientar os estudantes quanto aos exames de desempenho aplicados ao curso

11.3 Núcleo Docente Estruturante

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é um órgão propositivo, com responsabilidades acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso.

O NDE do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo do *Campus* Avançado Sombrio é composto pelos seguintes membros, conforme a Organização Didática dos Cursos do IFC:

- I. Coordenador do Curso, como presidente;
- II. 5 (cinco) docentes efetivos, no mínimo, pertencentes ao corpo docente do curso;

O NDE deve ter pelo menos 60% (sessenta por cento) de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de Pós-graduação *stricto sensu* e ter no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus membros em regime de trabalho em dedicação exclusiva.

Quadro 3: Membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo.

Nome	SIAPÉ	Regime de Trabalho	Titulação	E-mail
Anderson Sartori	1814418	DE	Doutor em Turismo e Hotelaria	anderson.sartori@ifc.edu.br
Carolina Braghirolli Stoll	1814450	DE	Doutora em Políticas Públicas	carolina.stoll@ifc.edu.br
Fabrcio César Dias	2392717	DE	Doutor em Biologia Celular e Molecular	fabrcio.dias@ifc.edu.br
Giovani Felipe	1189177	DE	Mestre em Ciências Ambientais	giovani.felipe@ifc.edu.br
Kênia Zanella	1958927	DE	Mestre em Turismo e Hotelaria	kenia.zanella@ifc.edu.br
Lucyene Lopes da Silva	1893535	DE	Doutora em Engenharia e Gestão do Conhecimento	lucyene.nunes@ifc.edu.br
Maria Emília Martins da Silva Garbuio	1810838	DE	Doutora em Engenharia e Gestão do Conhecimento	maria.martins@ifc.edu.br
Rosemary de Fátima de Assis Domingos	1810835	DE	Doutora em Ciências da Linguagem	rosemary.domingos@ifc.edu.br
Sabrina Mendes Boeira	1568334	DE	Mestre em Agroecossistemas	sabrina.boeira@ifc.edu.br

Fonte: Instituto Federal Catarinense – *Campus* Avançado Sombrio, 2021.

As atribuições do NDE são:

- I. elaborar, implantar, supervisionar, consolidar e propor alterações atualizações no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em consonância com a legislação educacional pertinente ao curso, PDI e PPI;
- II. contribuir para a consolidação do perfil do egresso do curso;
- III. zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino

constantes na matriz curricular;

- IV. propor formas de incentivo às ações relativas ao aperfeiçoamento, desenvolvimento e integração do ensino, pesquisa e extensão, oriundas de necessidades do curso, de exigências do mundo do trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- V. analisar e emitir parecer dos Planos de Ensino, considerando se estão em consonância com o PPC;
- VI. acompanhar o processo didático-pedagógico, analisando os resultados de ensino e aprendizagem observando o PPC;
- VII. estudar e apontar causas determinantes do baixo rendimento escolar e evasão de estudantes e propor ações com vistas à permanência e êxito;
- VIII. acompanhar, junto à Coordenação do Curso e CPA/CLA, os processos de avaliação externa e interna e propor ações que garantam um nível de avaliação adequado ao Ministério da Educação (MEC) e IFC;
- IX. preparar e executar ações de autoavaliação do curso aplicando os resultados na melhoria do curso;
- X. incentivar e acompanhar a produção de material científico ou didático para publicação;
- XI. analisar e emitir parecer dos requerimentos recebidos dos estudantes e da RACI, quando demandado pela Coordenação de Curso.

11.4 Colegiado de Curso

O Colegiado de Curso é um órgão deliberativo, técnico-consultivo e de assessoramento no que diz respeito a matéria de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso nos limites estabelecidos pelos órgãos superiores do IFC.

O Colegiado de Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo do *Campus* Avançado Sombrio é composto pelos seguintes membros, conforme Organização Didática dos Cursos Superiores do IFC:

- I. Coordenador de Curso, que presidirá o Colegiado;
- II. um representante do Núcleo Docente Estruturante (NDE), além do coordenador de curso;
- III. 70% (setenta por cento) da composição total do colegiado deve ser composta por docentes que atuam no curso, garantindo no mínimo 30% (trinta por cento) do corpo docente efetivo;
- IV. no mínimo um técnico administrativo em educação, preferencialmente da área pedagógica ou do Núcleo Pedagógico (NUPE);
- V. no mínimo um representante discente, escolhido por seus pares.

Quadro 4: Membros do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo.

Nome	SIAPE	Representação
Fabrcio Csar Dias	2392717	Presidente
Alex Fabiano Wehrle	2056685	Docente
Carolina Braghirolli Stoll	1814450	
Knia Zanella	1958927	
Lucyene Lopes da Silva	1893535	
Maria Emília Martins da Silva Garbuio	1810838	
Rosemary de Fátima de Assis Domingos	1810835	
Ulysses Tavares Carneiro	1668138	Técnico Administrativo em Educação
Fernanda Dias Silva Pinto	--	Discente titular

Fonte: Instituto Federal Catarinense – *Campus* Avançado Sombrio, 2021.

As competências do Colegiado de Curso são:

- I. analisar, aprovar, acompanhar e avaliar o PPC e suas alterações, em consonância com a legislação educacional pertinente ao curso, PDI e PPI, encaminhando-as para aprovação dos órgãos superiores;
- II. acompanhar, analisar e deliberar sobre atividades acadêmicas relativas ao ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso;
- III. aprovar orientações e normas para as atividades didático-pedagógicas não previstas no PPC, propostas pelo NDB ou NDE do curso, encaminhando-as para aprovação dos órgãos superiores;
- IV. emitir parecer sobre assuntos de natureza técnica e administrativa, no âmbito do curso;
- V. deliberar sobre processos relativos ao corpo discente, respeitadas as decisões de Conselho de Classe, quando for o caso;
- VI. proporcionar articulação entre a Direção-geral, docentes e as diversas unidades do campus que participam da operacionalização do processo de ensino e aprendizagem;
- VII. analisar e emitir parecer dos requerimentos recebidos dos estudantes e da RACI, junto com a Coordenação de Curso;
- VIII. homologar os planos de ensino analisados pelo NDE;
- IX. exercer outras atribuições previstas em lei e fazer cumprir a Organização Didática dos Cursos do IFC, propondo alterações, quando necessárias, para instâncias superiores.

11.5 Descrição do Corpo Técnico Administrativo Disponível

Relação de cargo e regime de trabalho do corpo técnico administrativo do *Campus* Avançado Sombrio, do Instituto Federal Catarinense.

Quadro 5: Corpo técnico-administrativo para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo.

Nome	SLAPE	Cargo	Titulação	E-mail
Adonilton Luiz Pizzatto	2109252	Auditor	Mestrado em Administração	adonilton.pizzatto@ifc.edu.br
Ana Maria de Moraes	1589799	Pedagoga – Supervisora Educacional	Mestrado em Educação Agrícola	ana.moraes@ifc.edu.br
André Ferreira Bento	1955416	Técnico em Laboratório - Informática	Especialização em Tecnologias na Aprendizagem	andre.bento@ifc.edu.br
Andreia da Silva Bez	1456444	Psicóloga	Doutorado em Ciências da Linguagem	andreia.bez@ifc.edu.br
Antonio Cosmo dos Santos	2247997	Técnico em Laboratório - Informática	Tecnólogo em Redes de Computadores	antonio.santos@ifc.edu.br
Antonio Marcos Marangoni	1786339	Administrador	Mestrado em Administração	antonio.marangoni@ifc.edu.br
Cledimara dos Santos Klaus	2390663	Técnica em Enfermagem	Ensino Médio	cledimara.klaus@ifc.edu.br
Cristiane Lied	1669089	Assistente em Administração	Especialização MBA em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal	cristiane.lied@ifc.edu.br
Dalvana Silva da Gama	1898704	Técnica em Assuntos Educacionais	Especialização em Educação	dalvana.gama@ifc.edu.br
Diego Monsani	1757297	Bibliotecário – Documentalista	Mestrado em Gestão de Unidades de Informação	diego.monsani@ifc.edu.br
Eliane Inácio Trajano	2847197	Assistente de Alunos	Graduação em Psicologia	eliane.trajano@ifc.edu.br
Famelene Ferraz da Silva	1982920	Auxiliar em Administração	Ensino Médio	famelene.silva@ifc.edu.br
Gerusa da Rosa Bez de Souza	1792420	Assistente de Alunos	Licenciatura em Letras Português/Inglês	gerusa.souza@ifc.edu.br
Ivanor Anversa Machado	1105061	Servente de Obras	Especialização em Engenharia de Estruturas de Aço, Concreto Armado e Concreto Pré-fabricado	ivanor.machado@ifc.edu.br
Lonia Lúcia Lied	1105896	Lavadeira	Especialização MBA em Gestão de Recursos Humanos	lonia.lied@ifc.edu.br
Luciana Cândido dos Santos	1204835	Auxiliar de Limpeza	Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos	luciana.candido@ifc.edu.br

Maria Lúcia Duarte de Lima	1204836	Auxiliar de Limpeza	Ensino Médio	maria.lima@ifc.edu.br
Milena Alves Bratti	1829182	Assistente em Administração	Especialização MBA em Gestão de Recursos Humanos	milena.bratti@ifc.edu.br
Odilon Batista Soares	1106324	Médico	Graduação em Medicina	odilon.soares@ifc.edu.br
Olivia Caroline Ventura SilvaTrajano	1788842	Assistente de Alunos	Tecnóloga em Gestão de Recursos Humanos	olivia.trajano@ifc.edu.br
Paula Guadanhim Generoso	1522450	Assistente em Administração/ Coordenadora de Administração	Mestrado em Administração	paula.generoso@ifc.edu.br
Patricia Kellen Pereira	2207700	Auxiliar de Biblioteca	Especialização em Gestão de Bibliotecas Escolares	patricia.pereira@ifc.edu.br
Ramon Silva Cunha	1885978	Tradutor Interprete de Linguagens de Sinais	Licenciatura em Matemática	ramon.cunha@ifc.edu.br
Reginaldo Luiz Cipriano	1109204	Almoxarife	Tecnólogo em Gestão de Turismo	reginaldo.cipriano@ifc.edu.br
Rose Mara dos Santos Colombara da Silva	1105919	Assistente de Alunos	Especialização em Orientação/ Supervisão/ Gestão	rose.santos@ifc.edu.br
Silvana Bauer Rocha	1625067	Assistente em Administração	Graduação em Administração	silvana.rocha@ifc.edu.br
Tânia Maria de Souza Goulart	1106248	Assistente de Alunos	Licenciatura em Pedagogia	tania.goulart@ifc.edu.br
Ulysses Tavares Carneiro	1668138	Técnico em Assuntos Educacionais	Mestrado em Educação Agrícola	ulysses.carmneiro@ifc.edu.br
Vanessa da Silva Rocha	2313460	Tradutor Intérprete de Libras	Especialização em Educação de Surdos	vanessa.rocha@ifc.edu.br
Vanessa Dias Espíndola	2135053	Assistente Social	Especialização em Educação Especial e Educação Inclusiva	vanessa.espin-dola@ifc.edu.br

Fonte: Instituto Federal Catarinense – *Campus* Avançado Sombrio, 2021.

11.6 Docentes e técnicos administrativos a serem efetivados

Para a oferta do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, o *Campus* demanda de funcionários para seus laboratórios, sendo necessária a contratação, através de concurso público, de um técnico administrativo de nível médio para auxiliar na administração e organização dos laboratórios.

12 INFRAESTRUTURA

12.1 Descrição das instalações físicas disponíveis.

Os equipamentos, recursos e a estrutura física disponíveis no *Campus* Avançado Sombrio estão descritos nos quadros 6 e 7 abaixo, poderão ser utilizados por todos os alunos dos cursos oferecidos pela Instituição.

Quadro 6: Recursos didáticos pedagógicos existentes no *Campus* Avançado Sombrio.

<i>Câmpus</i>	Equipamentos	2021
Sombrio	Microcomputadores	130
	Projeter multimídia	16
	Impressoras	04
	Televisores	07
	Retroprojetores	01
	Aparelhos de DVD	01
	Máquina copiadora	04
	Máquina fotográfica	04

Fonte: Instituto Federal Catarinense – *Campus* Avançado Sombrio, 2021.

Quadro 7: Estrutura física do *Campus* Avançado Sombrio.

Ambiente	Número	Área (m ²)
Administrativo	07	194,73
Auditório	01	155,76
Biblioteca	01	158,40
Laboratório de Matemática	01	68,85
Laboratório de Turismo	01	31,74
Laboratórios de Informática	06	511,75
Quiosque de Informações	01	155,00
Sala de Apoio – Redes	01	31,74
Sala de Estudo	01	68,00
Sala dos Professores	01	68,00
Salas de Aula	07	481,95
Sala de Direção Geral	01	17,85
Sala de Direção Administrativa	02	57,18
Sala de Equipe Pedagógica	01	23,99
Sala de Coordenação de Curso	02	71,68
Secretaria	01	24,00
Sector de Atendimento ao Aluno	01	31,74
Sector de Psicologia	01	8,48
Total de Salas e Área Construída (m²)	37	2.160,84

Fonte: Instituto Federal Catarinense – *Campus* Avançado Sombrio, 2021.

Para a vivência relacional entre teoria e prática, propõe-se o funcionamento de laboratórios para o curso. São 3 laboratórios, a saber: Laboratório de Planejamento e Organização de Eventos, Laboratório de Planejamento e Organização do Turismo e Laboratório de Agência de Viagens.

- **LABORATÓRIO DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**

Laboratório que visa propiciar a vivência dos alunos no planejamento, organização e execução de eventos, podendo atuar em eventos internos e de interesse do Instituto Federal Catarinense.

- **LABORATÓRIO DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO TURISMO**

O Laboratório de Planejamento e Organização do Turismo visa oportunizar a prática dos alunos no planejamento de espaços para o turismo, assim como consultorias para implantação de serviços e equipamentos turísticos.

- **LABORATÓRIO AGÊNCIA DE VIAGENS**

O laboratório agência de viagens tem como objetivo oferecer espaço para a prática em relação ao planejamento, organização e gestão de roteiros de viagens, como reservas em voos, hospedagem e outras atividades afins.

O funcionamento do laboratório agência de viagens será em laboratório multidisciplinar da Unidade Urbana, não sendo necessária sala específica para o referido.

PS: Todos os itens descritos são necessários além da quantidade já existente no *Campus* Avançado Sombrio. Estão previstas condições de acesso para pessoas com necessidades *específicas e ou/mobilidade reduzida*.

12.1.1 Descrição dos laboratórios pedagógicos do curso

a Laboratório de Planejamento e Organização de Eventos

Laboratório que visa propiciar a vivência dos alunos no planejamento, organização e execução de eventos, podendo atuar em eventos internos e de interesse do Instituto Federal Catarinense.

Propõem-se como atividades do Laboratório de Planejamento e Organização de Eventos: realizar pesquisas na área de eventos, planejar e organizar os eventos do *Campus* e proporcionar aos acadêmicos regularmente matriculados no Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Avançado Sombrio a participação em situações simuladas e reais, para o exercício das atividades do Tecnólogo em Gestão de Turismo.

O Laboratório deve buscar, no âmbito de todas as suas atividades, o entrelaçamento do ensino, pesquisa e extensão, a partir da orientação do professor coordenador do referido laboratório. Poderão

participar das atividades do referido laboratório outros professores como o da disciplina de Planejamento e Organização de Eventos, Meios de Hospedagem, Gestão de Pessoas, e de áreas afins, conforme a necessidade de cada projeto.

As atividades deverão ser realizadas pelos alunos das disciplinas afins, por estagiários, bolsistas e monitores, sempre sob a supervisão do coordenador do Laboratório.

É de competência do Laboratório de Planejamento e Organização de Eventos: fixar as atividades pertinentes ao planejamento e organização de eventos; fixar as atividades e o horário de funcionamento, aprovar os instrumentais administrativos necessários ao bom funcionamento do Laboratório em todas as suas atividades; propor ao Colegiado de Curso a celebração de convênios com órgãos públicos, empresas privadas, entidades comunitárias e associações; fixar critérios de seleção de bolsistas e monitores para as vagas de pesquisas e estágios, coordenar, supervisionar e avaliar projetos em andamento;

Para desempenhar atividades no Laboratório, o aluno deverá ter cursado ou estar cursando a disciplina de Planejamento e Organização de Eventos. Estão previstas as seguintes atividades:

- a elaboração de planejamentos para os eventos;
- b organização, operacionalização e avaliação de eventos;
- c realização de pesquisas referentes à atividade de eventos;
- d desenvolvimento de trabalhos simulados orientados de planejamento e organização de eventos;
- e realização de pesquisa bibliográfica e organização de fichários, nas diversas áreas referentes a eventos;
- f realização de atividades externas diversas (participação em reuniões com: associações, entidades de classes, comunidades, prefeituras etc; pesquisa de demanda e oferta turística; sensibilização de comunidades para a importância do desenvolvimento de eventos; visita técnica a empresas prestadoras de serviço no segmento de eventos; realização de treinamentos e cursos de capacitação na área de eventos para os recursos humanos, que desenvolverão atividades nos eventos do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Avançado Sombrio).

Para melhor estruturação, organização e funcionamento do Laboratório será criado regimento específico.

b Laboratório de Planejamento e Organização do Turismo

O Laboratório de Planejamento e Organização do Turismo visa oportunizar a prática dos alunos no planejamento de espaços para o turismo, assim como consultorias para implantação de serviços e equipamentos turísticos.

Propõem-se como atividades do Laboratório de Planejamento e Organização do Turismo: oferecer assessoria e consultoria em planejamento turístico (pesquisas, inventário, diagnóstico, desenvolvimento e implantação de planos de turismo) a organizações e/ou municípios; proporcionar aos acadêmicos regularmente matriculados no Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Avançado Sombrio a participação em situações simuladas e reais, para o exercício das atividades do Tecnólogo em Gestão de Turismo.

O Laboratório deve buscar, no âmbito de todas as suas atividades, o entrelaçamento do ensino, pesquisa e extensão, a partir da orientação de Professor Coordenador do referido laboratório, devendo este ser especializado na área. Poderão participar das atividades do referido laboratório outros professores como o da disciplina de Turismo e Hospitalidade, Sistema de Turismo, Planejamento e Organização do Turismo e de áreas afins, conforme a necessidade de cada projeto.

As atividades deverão ser realizadas pelos alunos das disciplinas afins, por estagiários, monitores e bolsistas, sempre sob a supervisão do coordenador do Laboratório.

É de competência do Laboratório de Planejamento e Organização do Turismo: fixar as atividades e os programas pertinentes ao Planejamento Turístico; fixar as atividades e o horário de funcionamento do Laboratório; aprovar os instrumentais administrativos necessários ao bom funcionamento de todas as atividades; propor ao Colegiado de Curso a celebração de convênios com órgãos públicos, empresas privadas, entidades comunitárias, associações; fixar critérios de seleção de monitores e bolsistas para as vagas de pesquisas e estágios e coordenar, supervisionar e avaliar projetos de pesquisa e extensão.

Para desempenhar atividades no Laboratório, o aluno deverá ter cursado ou estar cursando a disciplina de Planejamento e Organização do Turismo. Estão previstas as seguintes atividades:

- a elaboração de planos de desenvolvimento turístico de localidades;
- b realização de pesquisas referentes a planejamento turístico;
- c desenvolvimento de trabalhos simulados orientados de planejamento turístico;
- d realização de pesquisa bibliográfica e organização de fichários, nas diversas áreas do turismo;
- e proposta de ações e acompanhamento de planejamentos;
- f realização de atividades externas diversas (participação em reuniões com: Conselhos Municipais de Turismo, comunidade, prefeituras, associações etc.; pesquisa de demanda e oferta turística; avaliação de planos turísticos; sensibilização de comunidades para a importância do desenvolvimento da atividade turística; visita técnica a localidades consideradas casos de sucesso; realização de cursos de capacitação na área de turismo para as organizações conveniadas ou contratantes).

Para melhor estruturação, organização e funcionamento do Laboratório, será criado regimento específico.

c) Laboratório de Agência de Viagens

O Laboratório de Agência de Viagens tem como objetivo oferecer espaço para a prática em relação ao planejamento, organização e gestão de roteiros de viagens, como reservas em voos, hospedagem, aluguel de veículos e outras atividades afins.

Propõem-se como atividades do Laboratório de Agência de Viagens: oferecer assessoria e consultoria em viagens; proporcionar aos acadêmicos regularmente matriculados no Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Avançado Sombrio a participação em situações simuladas e reais, para o exercício das atividades do Técnico em Gestão de Turismo.

O Laboratório deve buscar, no âmbito de todas as suas atividades, o entrelaçamento do ensino, pesquisa e extensão, a partir da orientação de Professor Coordenador do referido laboratório, devendo este ser especializado na área. Poderão participar das atividades do referido laboratório outros professores como o da disciplina de Turismo e Hospitalidade, Sistema de Turismo, Meios de Hospedagem, Agência de Viagens, Roteirização Turística e Transportes e de áreas afins, conforme a necessidade de cada projeto.

As atividades deverão ser realizadas pelos alunos das disciplinas afins, por estagiários, monitores e bolsistas, sempre sob a supervisão do coordenador do Laboratório.

É de competência do Laboratório Agência de Viagens: fixar as atividades e os programas pertinentes ao Agenciamento de Viagens; fixar as atividades e o horário de funcionamento do Laboratório; aprovar os instrumentais administrativos necessários ao bom funcionamento de todas as atividades; propor ao Colegiado de Curso a celebração de convênios com órgãos públicos, empresas privadas, entidades comunitárias, associações; fixar critérios de seleção de bolsistas para as vagas de pesquisas e estágios e coordenar, supervisionar e avaliar projetos de pesquisa e extensão.

Para desempenhar atividades no Laboratório, o aluno deverá ter cursado ou estar cursando a disciplina de Agência de Viagens. Estão previstas as seguintes atividades:

- a elaboração de roteiros turísticos;
- b realização de pesquisas referentes ao agenciamento de viagens;
- c desenvolvimento de trabalhos simulados orientados ao agenciamento de viagens;
- d simulação de intermediação na reserva de acomodações, transporte, eventos, parques, etc.
- e assistência ao turista;
- f simulação de operação de viagens individuais ou coletivas;
- g compreensão da representação de empresas de hospedagem, de transporte e de serviços turísticos;

h realização de atividades externas diversas (participação em reuniões com: Conselhos Municipais de Turismo, comunidade, prefeituras, associações etc.; pesquisa de demanda e oferta turística; visita técnica a empreendimentos de interesse para serem ofertados aos turistas; realização de cursos de capacitação na área de turismo para as organizações conveniadas ou contratantes).

Para melhor estruturação, organização e funcionamento do Laboratório, será criado regimento específico.

12.2 Descrição da biblioteca

A Biblioteca do *Campus* Avançado Sombrio conta com uma estrutura de 222 m² dividida entre salas de estudo, acervo e laboratório de pesquisa, seu horário de funcionamento é de segunda a sexta, das 8 às 22 horas. Possui como público alvo os alunos dos cursos oferecidos no *Campus* Avançado Sombrio, bem como os professores, servidores e comunidade da região.

Com um acervo atualmente de aproximadamente 9000 títulos divididos entre livros, folhetos, revistas e materiais audiovisuais, a biblioteca oferece os serviços de empréstimo, renovação, reserva, levantamento bibliográfico, catalogação na fonte, visita orientada, capacitação de usuário, orientação e auxílio no uso de base de dados, normatização entre outros.

A Biblioteca (Sede – Santa Rosa do Sul), conta com 3 salas de estudo em grupo, uma sala para uso de *notebook* e um laboratório com 12 microcomputadores para pesquisa na internet.

13 REFERÊNCIAS

ANSARAH, M. G. R. **Turismo: como aprender, como ensinar**. 3.ed. São Paulo, SP: SENAC, 2004.

BENI, M. C. **Análise estrutural do turismo**. 6.ed. São Paulo: SENAC, 2001.

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 30 dez. 2008. Disponível em: <http://www.in.gov.br>. Acesso em: 30 mar. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004**. Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 03 dez. 2004. Disponível em: <http://www.in.gov.br>. Acesso em: 30 mar. 2021.

BRASIL. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 15 abr. 2004. Disponível em: <http://www.in.gov.br>. Acesso em: 28 mar. 2021.

BRASIL. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 28 abr. 1999. Disponível em: <http://www.in.gov.br>. Acesso em: 15 mar. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 4.281**. Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 26 jun. 2002. Disponível em: <http://www.in.gov.br>. Acesso em: 13 mar. 2021.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: <http://www.in.gov.br>. Acesso em: 31 mar. 2021.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução CNE/CP nº 1/2021, de 05 de janeiro de 2021**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=167931-rcp001-21&category_slug=janeiro-2021-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 08 abr. 2021.

BRASIL. [Constituição Federal (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 05 out. 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20 mar. 2021.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE. PDI - Plano de desenvolvimento institucional do Instituto Federal Catarinense, 2019-2023. Disponível em https://consuper.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/14/2019/01/PDI_2019-2023_VERSO_FINAL_07.06.2019_-_ps_Consuper.pdf. Acesso em: 07 abr. 2021.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TURISMO. Estatísticas básicas de turismo Brasil. (Ano base 2015), 2016. Disponível em: <http://www.dadosfatos.turismo.gov.br/images/pdf/EstatisticasBasicasdoTurismo-Brasil2016-Anobase2015.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2021.

BRASIL, MINISTÉRIO DO TURISMO. Documento referencial: **Turismo no Brasil 2011 – 2014**. Brasil, 2010. Disponível em: http://www.turismo.gov.br/turismo/o_ministerio/publicacoes/cadernos_publicacoes/21Documento_Referencial.html. Acesso em: 15 mar. 2021.

BRASIL. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008**, dispõe sobre o estágio de estudantes. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm. Acesso em: 05 abr. 2021.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE. **Resolução nº 010/2021**. Organização Didática dos Cursos do IFC. Disponível em: <https://ifc.edu.br/wp-content/uploads/2021/04/1-ORGANIZACAO-DIDATICA-DOS-CURSOS-DO-IFC-RESOLUCAO-010-2021-ANEXO.pdf>. Acesso em: 07 abr. 2021.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE. **Resolução nº 017 – CONSUPER/2013**. Aprovação Ad Referendum nº 014 – CONSUPER/2013, que dispõe sobre a regulamentação dos estágios dos alunos da Educação Profissional, Científica e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense. Disponível em: <https://ifc.edu.br/wp-content/uploads/2016/02/RESOLUCAO-017-2013-Aprova-resolucao-Ad.-ref.-014-2013-Regulamentacao-Estagios-PROEX.pdf>. Acesso em: 08 abr. 2021.

BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia**. 3. ed., 2016. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=44501-cncst-2016-3edc-pdf&category_slug=junho-2016-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 25 mar. 2021.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Parecer CNE/CES nº 436/2001**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES0436.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2021.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Parecer CNE/CES nº 277/2006**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/pces277_06.pdf. Acesso em: 02 mar. 2021.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TURISMO. Disponível em: <http://turismo.gov.br>. Acesso em: 10 abr. 2021.

COOPER, C.; SHEPHERD, R.; WESTLAKE, J. **Educando os educadores em turismo: manual de educação em turismo e hospitalidade**. Trad. DIAS, R., *et al.* São Paulo: Roca, 2001.

DENCKER, A. F. M. **Pesquisa e interdisciplinaridade no ensino superior: uma experiência no curso de turismo**. São Paulo: Aleph, 2002.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Estados@**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/estadosat/perfil.php?sigla=sc>. Acesso em: 25 mar. 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC.
Disponível em: <[http:// www.ifc.edu.br](http://www.ifc.edu.br)>. Acesso em: 08 abr. 2021.

MOESCH, M. M. **A produção do saber turístico**. São Paulo: Contexto, 2001.

SANTA CATARINA TURISMO S/A. Pesquisa de demanda 2009. Disponível em:
<http://www.santur.sc.gov.br>. Acesso em: 10 fev. 2021.

ROSE, A. T. **Turismo – Planejamento e marketing**. São Paulo: Manole, 2002.

TOMASI, Rodrigo von Mengden. Desenvolvimento regional sustentável com base no turismo: A proposta do Geoparque dos Canyons do Brasil. 2011. 115 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Administração, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.

14 APÊNDICES

APÊNDICE A – REGIMENTO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO

REGIMENTO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO – CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º – Os estágios curriculares do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Avançado Sombrio, estão consubstanciados no Projeto Pedagógico e constituem atividades de ensino e aprendizagem.

Art. 2º – A legislação que rege os estágios no âmbito das Instituições Federais de Ensino é a **Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008**, que esclarece a definição, classificação e relações do estágio curricular obrigatório e não obrigatório. Esta legislação foi aplicada em sua totalidade neste regimento, assim como o Regimento Geral dos Estágios do Instituto Federal Catarinense.

Art. 3º - De acordo com o Regimento Geral dos Estágios do Instituto Federal Catarinense, (2010), “O estágio é uma atividade curricular de aprendizagem profissional, social e cultural, proporcionada ao acadêmico, para que participe de situações de vida e de trabalho [...]”

Art. 4º – Os estágios não obrigatórios do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Avançado Sombrio, constituem atividades de ensino e aprendizagem, desde que de acordo com este Regimento.

Art. 5º – Só será permitida a realização de Estágio Não Obrigatório com autorização do Coordenador de Curso e formalização pela Coordenação de Extensão.

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 6º – São considerados objetivos do estágio:

- I. proporcionar ao acadêmico a participação em situações de trabalho e experiências de ensino e de aprendizagem visando à complementação da educação profissional fundamentada pelo desenvolvimento de competências e habilidades;
- II. promover a integração entre a realidade acadêmica e sócio-econômico-política como forma de ampliar a qualificação do futuro profissional;
- III. possibilitar a vivência de conhecimentos teóricos e práticos relacionada à sua formação acadêmica.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 7º – A estrutura organizacional do Estágio Não Obrigatório do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo será composta por:

- I. Coordenador Geral de Extensão;
- II. Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo;
- III. Da Parte Concedente e do Supervisor de Estágio (empresa);
- IV. Acadêmico.

CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES

Seção I

Da Coordenação Geral de Extensão

Art. 8º – Constituem atribuições básicas da Coordenação Geral de Extensão:

- I. criar convênios com empresas que intermediam estágios;
- II. disponibilizar informações sobre os procedimentos para realização do estágio: documentos e trâmites aos acadêmicos;
- III. manter o coordenador de curso informado sobre a situação do acadêmico, em termos de documentos.

Seção II

Do Coordenador do Curso

Art. 9º – Constitui atribuição básica do Coordenador do Curso:

- I. receber o contrato de estágio não obrigatório para fins de validação das horas, para atividades complementares

Seção III

Da Parte Concedente e do Supervisor de Estágio

Art. 10 – Parte Concedente deverá estar conveniada ao Instituto Federal Catarinense e poderão ser “as pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior, devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, podem oferecer estágio”, de acordo com Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008. A Concedente deverá também respeitar a área de atuação do Tecnólogo em Gestão de Turismo e deverão obedecer às seguintes obrigações:

- I. ofertar instalações com condições de proporcionar aos acadêmicos atividades de aprendizagem;
- II. indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
- III. contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso;
- IV. A concedente poderá oferecer bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio transporte, sendo que a eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício.

Art. 11 – Constituem atribuições do Supervisor de Estágio:

- I. o Supervisor de Estágio é um empregado da empresa responsável pelo acadêmico, durante o desenvolvimento do estágio, definido pela Concedente;
- II. planejar as atividades do acadêmico na empresa;
- III. acompanhar e orientar o acadêmico nas atividades dentro da empresa, prezando por estas estarem relacionadas àquelas de atuação do Tecnólogo em Gestão de Turismo.

Seção IV
Dos acadêmicos

Art. 12 – Constituem atribuições dos acadêmicos:

- I. cumprir o cronograma de atividades previstas para o Estágio, pela Concedente: contato com a empresa concedente, providenciar os documentos necessários, entrar em contato com a Coordenação Geral de Extensão informando o Estágio Não Obrigatório e apresentando o Contrato para oficializar a atividade, assim como, ao final do referido Estágio, comprovar que cumpriu com as horas para validação em atividades complementares (de acordo com o Regimento desta)
- II. contatar empresa para estagiar;
- III. providenciar documentação necessária para a formalização do Estágio com a Concedente, podendo ser via Centro de Integração Empresa Escola - CIEE;
- IV. cumprir as horas de Estágio Não Obrigatório, acordadas em contrato;
- V. manter relacionamento ético com as pessoas envolvidas no Estágio Não Obrigatório; abster-se de comentários que possam prejudicar a imagem da Instituição de Ensino e a organização em que realizar o Estágio;
- VI. entregar contrato e documento comprobatório das horas cumpridas em Estágio Não Obrigatório conforme descrito em editais de aproveitamento de atividades complementares;
- VII. cumprir e fazer cumprir os dispositivos deste regimento.

Art. 13 - A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar do termo de compromisso ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

Art. 14 - A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

CAPÍTULO IV
DA OPERACIONALIZAÇÃO DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Art.15 – O Estágio Não Obrigatório pertence ao Eixo das Disciplinas Práticas e Estágios Profissionais, e por não ser obrigatório, para ter sua carga horária validada como atividades complementares, o acadêmico deverá comprovar a carga horária cumprida.

Art. 16 – O Estágio Não Obrigatório também exerce seu papel, pois prepara para o trabalho produtivo, através da vivência profissional;

Art. 17 – O Estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observados os seguintes requisitos:

- I. matrícula e frequência regular no Curso, atestado pela instituição de ensino;
- II. celebração do termo de compromisso de Estágio entre o acadêmico e a empresa concedente;
- III. frequência nas atividades de estágio;
- IV. solicitação da validação das horas realizadas em Estágio Não Obrigatório, em atividades complementares, de acordo com Regimento específico para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, mediante comprovação por documento emitido pela empresa e apresentação do termo de compromisso firmado.

Art. 18 – O acadêmico poderá realizar o estágio em empresa de sua escolha, levando em consideração que a formação teórica e prática deste aluno estejam compatíveis com o foco do Curso, desenvolvendo no estudante as habilidades e competências requeridas no perfil profissiográfico, conforme a seguir:

I - As áreas de concentração para realizar o estágio deverão ser compatíveis com o exercício da profissão de Tecnólogo em Gestão de Turismo, as quais são: Hospitalidade e Lazer, Planejamento e Organização do Turismo, Gestão Ambiental e Ecoturismo, Agências de Viagens e Planejamento e Organização de Eventos. Contudo o estagiário poderá realizar o estágio em: agências de viagens, operadoras de turismo, empresas de eventos, empresas de transportes, empresas de restauração ou similares, meios de hospedagem, empresas de turismo em áreas naturais, Secretarias de Turismo municipais, empresas de consultoria turística e empresas turísticas em geral.

Art. 19 - O Estágio Não Obrigatório poderá ser validado em Atividades Complementares com base na carga horária comprovada para a realização desta atividade, conforme Regimento das Atividades Complementares.

Art. 20 - O Estágio Não Obrigatório somente poderá ser realizado após o 1º semestre do Curso.

Art. 21 – Somente serão consideradas passíveis para validação em Atividades Complementares os Estágios não Obrigatórios devidamente cadastrados e conveniados por intermédio do IFC, sendo os mesmos, validados como extensão, conforme Regimento das Atividades Complementares.

Art. 22 – Consideram-se etapas a serem cumpridas para a realização do Estágio Não Obrigatório:

- I. definição do local do Estágio;
- II. formalização do Estágio Não Obrigatório com a Concedente;
- III. realização das horas de atividades na Concedente sob supervisão do Supervisor de Estágio;
- IV. apresentação do termo de convênio e de documento comprovando a carga horária realizada em Estágio Não Obrigatório para validação da carga horária de Atividades Complementares.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23 – Casos omissos que surgirem durante o Estágio Não Obrigatório, não contemplados neste Regimento, serão levados à Direção de Ensino e à Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 24 – O Estágio Não Obrigatório poderá ser realizado em atividades de estágio em empresas que efetuem o vínculo institucional com o IFC estando este determinado como atividade de extensão na Resolução 43 das Atividades Complementares.

Art. 25 - As atividades relacionadas à monitoria nos laboratórios do Curso: Laboratório de Planejamento e Organização do Turismo, Laboratório de Planejamento e Organização de Eventos e no Laboratório de Agência de Viagens, não se enquadram como Estágios Não Obrigatórios. Assim sendo, tais monitorias enquadram-se na categoria Ensino nas Atividades Complementares, conforme Anexo III da Resolução 010/2021 referente à Organização Didática dos Cursos do IFC.

APÊNDICE B – REGIMENTO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

REGIMENTO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º – Os estágios curriculares do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Avançado Sombrio, estão consubstanciados no Projeto Pedagógico e constituem atividades de ensino e aprendizagem.

Art. 2º – A legislação que rege os estágios no âmbito das Instituições Federais de Ensino é a **Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008**, que esclarece a definição, classificação e relações do estágio curricular obrigatório e não obrigatório. Esta legislação foi aplicada em sua totalidade neste regimento, assim como o Regimento Geral dos Estágios do Instituto Federal Catarinense.

Art. 3º - De acordo com o Regimento Geral dos Estágios do Instituto Federal Catarinense, (IFC, 2013), “O estágio é uma atividade curricular de aprendizagem profissional, social e cultural, proporcionada ao acadêmico, para que participe de situações de vida e de trabalho [...]”

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 4º – São considerados objetivos do estágio:

- I – proporcionar ao acadêmico a participação em situações de trabalho e experiências de ensino e de aprendizagem visando à complementação da educação profissional fundamentada pelo desenvolvimento de competências e habilidades;
- II – promover a integração entre a realidade acadêmica e sócio-econômico-política como forma de ampliar a qualificação do futuro profissional;
- III – possibilitar a vivência de conhecimentos teóricos e práticos relacionada à sua formação acadêmica.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 5º – A estrutura organizacional do Estágio Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo será composta por:

- I. Coordenador Geral de Extensão;
- II. Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo;
- III. Coordenador de Estágios, Trabalhos de Conclusão de Curso e de Atividades Complementares
- IV. Professor Orientador;
- V. Da Parte Concedente e do Supervisor de Estágio (empresa);
- VI. Acadêmico.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES

Seção I

Da Coordenação Geral de Extensão

Art. 6º – Constituem atribuições básicas da Coordenação Geral de Extensão:

- I. criar convênios com empresas intermediadora de estágios;
- II. responsabilizar-se pela documentação necessária ao convênio entre concedente e Instituto Federal Catarinense;
- III. providenciar o seguro de vida para estagiários;
- IV. disponibilizar informações sobre os procedimentos para realização do estágio: documentos e trâmites aos acadêmicos;
- V. elaborar instrumentos de avaliação dos estágios;
- VI. avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do acadêmico;
- VII. zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- VIII. manter contato com o supervisor do estágio, responsável por orientar o acadêmico nas atribuições dentro da concedente;
- IX. manter o Coordenador de Curso e o Coordenador de Estágios, Trabalhos de Conclusão de Curso e de Atividades Complementares informados sobre a situação do acadêmico, em termos de documentos.

Seção II

Do Coordenador do Curso

Art. 7º – Constituem atribuições básicas do Coordenador do Curso:

- I. auxiliar o acadêmico na escolha do Professor Orientador de seu estágio, tendo como base a área de conhecimento e atuação no curso;
- II. dar suporte disciplinar aos Professores Orientadores;
- III. cumprir e fazer cumprir os dispositivos deste regimento.

Seção III

Do Coordenador de Estágios, Trabalhos de Conclusão de Curso e de Atividades Complementares

Art. 8º – Constituem atribuições básicas Do Coordenador de Estágios, Trabalhos de Conclusão de Curso e de Atividades Complementares:

- I. disponibilizar a listagem dos Professores Orientadores e suas áreas de conhecimento e de atuação;
- II. dar suporte administrativo e pedagógico aos Professores Orientadores;
- III. estabelecer o calendário para as atividades de estágio: prazo para escolha da empresa, para entrega da documentação, para entrega das fichas de supervisão, de entrega dos relatórios de estágio;
- IV. auxiliar na formação das bancas de avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Seção IV

Do Professor Orientador

Art. 9º – Constituem atribuições básicas do Professor Orientador:

- I. orientar no máximo 6 acadêmicos;
- II. assinar o termo de aceite de orientação;
- III. estabelecer os horários de orientação com o acadêmico, sendo recomendado, 08 horas de orientação presencial, entre estágio e TCC;
- IV. registrar as orientações com rubricas acadêmico, na ficha de orientação disponível na Coordenação do Curso;
- V. exercer, preferencialmente, a orientação com base em sua formação ou atuação na área do estágio realizado pelo acadêmico;
- VI. sugerir atividades a serem desenvolvidas durante o Estágio Curricular Obrigatório.

Seção V

Da Parte Concedente e do Supervisor de Estágio

Art. 10 – Parte Concedente deverá estar conveniada ao Instituto Federal Catarinense e poderão ser “as pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior, devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, podem oferecer estágio”, de acordo com Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008. A concedente deverá indicar um colaborador responsável pelo acadêmico durante o desenvolvimento do estágio, denominado este, como Supervisor de Estágio. A mesma deverá também respeitar a área de atuação do Tecnólogo em Gestão de Turismo e deverão obedecer as seguintes obrigações:

- I. ofertar instalações com condições de proporcionar aos acadêmicos atividades de aprendizagem;
- II. contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso;
- III. enviar à instituição de ensino, Avaliação de Desempenho do Estagiário.
- IV. A concedente poderá oferecer bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio transporte, sendo que a eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, hospedagem, alimentação e saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício.

Art. 11 – Constituem atribuições do Supervisor de Estágio:

- I. planejar, acompanhar e orientar as atividades do acadêmico dentro da empresa, prezando por estas estarem relacionadas àquelas de atuação do Tecnólogo em Gestão de Turismo;
- II. avaliar o desempenho do acadêmico, por meio da Avaliação de Desempenho do Estagiário, conforme documento disponibilizado pela Coordenação Geral de Extensão;
- III. manter o Coordenador do Curso ciente das atividades desenvolvidas, zelando pelos padrões de qualidade;

Seção VI
Dos acadêmicos

Art. 12 – Constituem atribuições dos acadêmicos:

- I. cumprir o cronograma de atividades previstas para o Estágio, pela Coordenação de Estágio;
- II. providenciar os documentos necessários para a realização do estágio, disponibilizados estes, pela Coordenação de Extensão;
- III. contatar o Professor Orientador, coletando a assinatura no Termo de Aceite de orientação de estágio, disponibilizado pela Coordenação de Extensão;
- IV. providenciar empresa relacionada ao segmento turístico em que irá estagiar;
- V. atender às orientações do Supervisor de Estágio;
- VI. comparecer às orientações com o Professor Supervisor;
- VII. cumprir as 240 horas de Estágio Curricular;
- VIII. atender às orientações do Professor Orientador;
- IX. manter relacionamento ético com os professores, supervisores e as demais pessoas envolvidas no Estágio Curricular;
- X. abster-se de comentários que possam prejudicar a imagem da Instituição de Ensino e a organização ou instituição em que realizar o Estágio;
- XI. cumprir e fazer cumprir os dispositivos deste regimento;
- XII. entregar a auto avaliação de estágio na data de entrega do Trabalho de Conclusão de Curso para a Coordenação.

Art. 13 - A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar do termo de compromisso ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

CAPÍTULO IV
DA OPERACIONALIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR

Art. 14 – O Estágio Curricular pertence ao Eixo das Disciplinas Práticas e Estágios Profissionais, tendo uma carga horária a ser cumprida integralmente, de 240 horas, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo;

Art. 15 – O Estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observados os seguintes requisitos:

- I. matrícula e frequência regular no Curso, atestado pela instituição de ensino;
- II. celebração do termo de compromisso de Estágio entre o acadêmico, a instituição de ensino e a empresa concedente;
- III. frequência nas atividades de estágio e nas respectivas orientações.

Art. 16 – O acadêmico poderá realizar o estágio em empresa de sua escolha ou por indicação do Instituto Federal Catarinense, *Campus* Avançado Sombrio, levando em consideração que a formação teórica e prática deste aluno estejam compatíveis com o foco do Curso, desenvolvendo no estudante as habilidades e competências requeridas no perfil profissiográfico, conforme a seguir:

I - As áreas de concentração para realizar o estágio deverão ser compatíveis com o exercício da profissão de tecnólogo em Gestão de Turismo, as quais são: Hospitalidade e Lazer, Planejamento e Organização do Turismo, Gestão Ambiental e Turismo em Áreas Naturais, Agências de Viagens, Planejamento e Organização de Eventos e Alimentos e Bebidas. Assim, o estagiário poderá realizar o estágio em: agências de viagens, operadoras de turismo, empresas de eventos, empresas de transportes, empresas de restauração ou similares, meios de hospedagem, empresas de turismo em áreas naturais, Secretarias de Turismo ou outros órgãos públicos relacionados, empresas de consultoria turística, empresas turísticas em geral, ou demais áreas, desde que com aprovação expressa do Núcleo Docente Estruturante.

Art. 17 - O Estágio Obrigatório deverá ser realizado a partir da aprovação em todas as disciplinas do curso, concluindo-o conforme cronograma apresentado pela Coordenação de Estágios.

Art. 18 – A validação do Estágio Curricular Obrigatório está vinculada a entrega e aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), conforme cronograma disponibilizado semestralmente pela Coordenação de Estágio. A reprovação em banca ou não entrega do TCC resulta na realização de novo Estágio em empresa distinta da(s) realizada(s) anteriormente.

Art. 19 – Consideram-se etapas a serem cumpridas para a realização do Estágio Obrigatório:

- I. estar regularmente matriculado no Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo;
- II. definir o local do Estágio e informar oficialmente à Coordenação Geral de Extensão;
- III. entregar a documentação para a Concedente e a Coordenação Geral de Extensão, formalizando o Estágio Obrigatório;

- IV. formalizar com o Professor Orientador a assinatura do Termo de Acordo do Estágio e entregar à Coordenação de Extensão;
- V. realizar 240 horas de atividades na Concedente sob supervisão do Supervisor de Estágio;
- VI. entregar a avaliação de desempenho do estagiário, a autoavaliação do estágio, devidamente assinadas, na Coordenação do Curso.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - O Estágio Obrigatório caracteriza-se como atividade, devendo ter, portanto, 100% de frequência, além de obedecer aos critérios obrigatórios da Lei nº 11.788 – Do Estagiário, e ao regimento de trabalho da empresa/organização.

Art. 21 - Casos omissos que surgirem durante o Estágio Obrigatório, não contemplados neste Regimento serão levados ao Núcleo Docente Estruturante, à Direção de Ensino e à Pró-Reitoria de Ensino.

APÊNDICE C – REGIMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

REGIMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º – O Trabalho de Conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo do Instituto Federal Catarinense *Campus* Avançado Sombrio, estão consubstanciados no Projeto Pedagógico e constitui atividade de ensino e aprendizagem.

Art. 2º – O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC está vinculado ao Estágio Curricular Obrigatório, uma vez que advém do plano de ação ou pesquisa proposto em Estágio para a Concedente.

Art. 3º – O TCC é um trabalho de pesquisa, pré-requisito para a obtenção de título de Tecnólogo em Gestão de Turismo, juntamente com o cumprimento das demais exigências, conforme o Projeto Pedagógico do Curso e o calendário estabelecido pela Coordenação de Estágios, Trabalhos de Conclusão de Curso e de Atividades Complementares.

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 4º – São considerados objetivos do TCC:

- I – possibilitar ao acadêmico a experiência de analisar uma situação real da profissão e propor intervenção para a solução do problema encontrado;
- II – promover a integração entre a realidade acadêmica e o cotidiano profissional;
- III – possibilitar a vivência de conhecimentos teóricos e práticos relacionada à sua formação acadêmica

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 5º – A estrutura organizacional do Trabalho de Conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo será composta por:

- I - Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo;

- II - Coordenador de Estágios, Trabalhos de Conclusão de Curso e de Atividades Complementares
- III - Professor Orientador;
- IV – Acadêmico;
- V - Membros da Banca de Defesa.

CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES

Seção I

Do Coordenador do Curso

Art. 6º – Constituem atribuições básicas do Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo:

- I. dar suporte disciplinar aos Professores Orientadores;
- II. cumprir e fazer cumprir os dispositivos deste regimento;
- III. receber, na data pré-determinada, cópias dos TCC para distribuição dos professores membros de banca;
- IV. receber a versão final do TCC;
- V. publicar a nota final dos acadêmicos na atividade.

Seção II

Do Coordenador de Estágios, Trabalhos de Conclusão de Curso e de Atividades Complementares

Art. 7º – Constituem atribuições básicas Do Coordenador de Estágios, Trabalhos de Conclusão de Curso e de Atividades Complementares:

- I. disponibilizar a listagem dos Professores Orientadores e suas áreas de conhecimento e de atuação;
- II. dar suporte administrativo e pedagógico aos Professores Orientadores;
- III. receber do acadêmico a informação da área que desenvolverá o TCC;
- IV. disponibilizar calendário para cumprimento dos prazos relativos ao TCC (entrega do tema, escolha do orientador com aceite, prazo para desenvolvimento do TCC, entrega das cópias do TCC finalizado para a banca, data da banca de defesa, prazo de entrega da versão final);
- V. disponibilizar manual com orientações para o desenvolvimento do TCC;
- VI. marcar banca de defesa do TCC;
- VII. organizar as bancas de defesa do TCC;

- VIII. auxiliar na formação das bancas de avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Seção III

Do Professor Orientador

Art. 8º – Constituem atribuições básicas do Professor Orientador:

- I. assinar o termo de aceite de orientação do acadêmico;
- II. orientar, no máximo, 6 acadêmicos;
- III. estabelecer cronograma para as orientações, juntamente com o acadêmico;
- IV. orientar o acadêmico no desenvolvimento do TCC;
- V. estabelecer os horários de orientação com o acadêmico, sendo recomendado, 08 horas de orientação presencial, entre estágio e TCC;
- VI. orientar o Trabalho de Conclusão de Curso de acordo com o modelo definido pelo *Campus*, respeitando as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- VII. registrar a frequência das orientações com, data, tempo de orientação e assinatura do acadêmico, que deve ser entregue juntamente com o TCC;
- VIII. o Professor Orientador é co responsável pelo TCC;
- IX. deve ter sua formação e/ou atuação na área de estudo relativa ao trabalho do acadêmico;
- X. enviar termo de responsabilidade indicando o aluno e o respectivo trabalho para defesa em banca;
- XI. compor banca de defesa juntamente com outros membros escolhidos juntamente com a Coordenação de Estágio e TCC;
- XII. orientar o acadêmico para que faça as alterações solicitadas em banca de defesa;
- XIII. cumprir e fazer cumprir os dispositivos deste regimento.

Seção IV

Dos acadêmicos

Art. 9º – Constituem atribuições dos acadêmicos:

- I. convidar professor da área a ser estudada para Professor Orientador, recolhendo o termo de aceite assinado e entregá-lo à Coordenação de Curso;
- II. cumprir com o cronograma definido pela Coordenação de Estágio e TCC;
- III. cumprir o cronograma de orientações definidas com o Professor Orientador;
- IV. comparecer e atender às orientações com o Professor Orientador;

- V. entregar na data prevista o Trabalho de Conclusão de Curso em número de vias para a banca de defesa, de acordo com as orientações do Professor Orientador e o cronograma definido pela Coordenação de Estágio e TCC;
- VI. defender em banca o TCC;
- VII. acatar as sugestões da banca de defesa, realizando as alterações solicitadas, de acordo com as orientações do Professor Orientador;
- VIII. entregar a versão final do TCC em formato digital (pdf/A) para a Coordenação de Curso, que encaminhará para a biblioteca do *campus*;
- IX. manter relacionamento ético com os professores e demais pessoas envolvidas no Trabalho de Conclusão de Curso;
- X. abster-se de comentários que possa prejudicar a imagem da Instituição de Ensino e a organização em que realizou o Estágio e conseqüentemente, o plano de ação/ pesquisa para o Trabalho de Conclusão de Curso.

Seção V

Dos Membros Banca de Defesa

Art. 10 - Das atribuições da Banca de Defesa:

- I. analisar o Trabalho de Conclusão de Curso em termos de conteúdo, coerência e coesão, assim como cumprimento às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, realizando sugestões para o aprimoramento do referido;
- II. avaliar o Trabalho de Conclusão de Curso, tanto em sua forma escrita, quanto em sua apresentação, conforme critérios a serem definidos pela Coordenação de Estágio e TCC;
- III. definir pela aprovação, reprovação ou aprovação condicionada do acadêmico, de acordo com a nota alcançada em banca de defesa.

Parágrafo único – O acadêmico com nota final maior que 7,0 (sete inteiros) será aprovado. Com nota menor que 7,0 a banca de defesa poderá decidir por um prazo para o acadêmico fazer os ajustes necessários, caso o trabalho esteja com mais de 50% de sua estrutura compatível com o solicitado. Em outras situações, o acadêmico estará reprovado, devendo realizar novamente o estágio e, conseqüentemente, o TCC, durante o semestre seguinte

CAPÍTULO IV

DA OPERACIONALIZAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 11 – O Trabalho de Conclusão de Curso pertence ao Eixo das Disciplinas Práticas e Estágios Profissionais, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo;

Art. 12 – O Trabalho de Conclusão de Curso é necessário e fundamental para um curso de Tecnologia, pois prepara para a pesquisa, através da observação da realidade da vivência profissional do Estágio;

Art. 13 – Para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso devem ser observados os seguintes requisitos:

- I. matrícula e frequência regular no Curso, atestado pela instituição de ensino;
- II. matrícula na atividade de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. termo de aceite do Professor Orientador preenchido e assinado;
- IV. frequência nas atividades de TCC, nas orientações e na defesa em banca.

Art. 14 – O acadêmico deverá desenvolver o Trabalho de Conclusão de Curso a partir do Estágio Curricular Obrigatório que subsidia o plano de ação/ pesquisa.

Art. 15 - O TCC contribuirá para o desenvolvimento no acadêmico, as habilidades e competências requeridas no perfil profissiográfico, conforme a seguir:

I - Hospitalidade e Lazer, Planejamento e Organização do Turismo, Gestão Ambiental e Turismo em Áreas Naturais, Agências de Viagens e Planejamento e Organização de Eventos.

Art. 16 - O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser realizado no último semestre do Curso, (6º semestre), quando o acadêmico já cursou as disciplinas da matriz curricular, de acordo com cronograma divulgado pela Coordenação de Estágio e TCC.

Art. 17 - Consideram-se etapas a serem cumpridas para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso:

- I. matrícula do acadêmico no Trabalho de Conclusão de Curso: o acadêmico deverá fazer a matrícula nos moldes da matrícula de disciplina, apresentando todos os documentos solicitados;

- II. acordo com o Professor Orientador que deverá assinar o Termo de Aceite do Trabalho de Conclusão de Curso e entrega à Coordenação de Curso. Este Termo encerra-se com a apresentação e defesa em banca e entrega do Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (conforme modelo disponibilizado pelo Instituto Federal Catarinense), que consiste no desenvolvimento de um plano de ação/pesquisa, fruto da experiência conquistada durante o Estágio Curricular Obrigatório, mediante a orientação do Professor Orientador. As orientações para o desenvolvimento do trabalho devem ser registradas pelo Professor Orientador em ficha específica a ser disponibilizada pela Coordenação de Estágio e TCC;
- IV. banca de Defesa do Trabalho, composta por três membros, sendo um o Professor Orientador;
- V. entrega da versão final com as correções propostas pelos membros da Banca de Defesa, juntamente com a ficha de orientação do Professor Orientador, devidamente assinadas.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 - O Trabalho de Conclusão de Curso caracteriza-se como atividade, devendo ter, portanto, 100% de frequência nas orientações e desempenho mínimo de 7,0 após defesa em banca.

Art. 19 – Professor, que não o Orientador, poderá colaborar como co orientador, somente com a anuência do Professor Orientador e a Coordenação de Curso.

Art. 20 - O aluno que não realizar o Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito de finalização do estágio obrigatório, dentro do prazo estipulado pelo Curso, deverá repetir o estágio obrigatório em outro local, que não o realizado anteriormente.

Art. 21º - Casos omissos que surgirem durante o Trabalho de Conclusão de Curso, não contemplados neste Regimento serão levados à Direção de Ensino e à Pró-Reitoria de Ensino.

APÊNDICE D – REGIMENTO DAS ATIVIDADES EXTRA CLASSE – VIAGENS TÉCNICAS**REGIMENTO DAS ATIVIDADES EXTRACLASSE – VIAGENS TÉCNICAS - CURSO
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO****DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º - As viagens técnicas realizadas sob responsabilidade do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – *Campus Sombrio*, estão consubstanciadas no Projeto Político Pedagógico e constituem atividades complementares de ensino e aprendizagem.

Art. 2º – As viagens técnicas terão caráter facultativo no planejamento das atividades complementares do Curso, porém, entende-se ser de extrema importância para o desenvolvimento social, cultural, administrativo e empreendedor do acadêmico.

**CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS**

Art. 3º – As viagens técnicas têm os seguintes objetivos educacionais e institucionais no âmbito do Instituto Federal Catarinense:

I – objetivos educacionais:

- a) conhecer na prática a estrutura operacional de uma viagem turística;
- b) vivenciar e analisar a estrutura dos diversos tipos de empreendimentos turísticos a partir dos conhecimentos teóricos adquiridos durante a formação curricular;
- c) obter uma visão administrativa e operacional do *trade* turístico, relacionando com os conhecimentos das disciplinas cursadas;
- d) desenvolver competências (habilidades, atitudes, senso crítico e conhecimentos) para o exercício de cargos de gestor público e / ou privado em empreendimentos turísticos ou destinações turísticas.

II – objetivos institucionais:

- a) promover o intercâmbio de conhecimentos entre o Instituto Federal Catarinense e as diversas organizações que compõem o *trade* turístico;
- b) inserir o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo ao mercado turístico regional, estadual e nacional;
- c) propiciar a atualização constante da matriz curricular por meio das inovações, tecnologias e

tendências do mercado turístico vivenciadas nas práticas de campo.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 4º – A estrutura organizacional das Viagens Técnicas do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo será composta por:

- I. Coordenador do Curso;
- II. Professor responsável pela Viagem Técnica;
- III. Acadêmicos.

CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES

Seção I

Do Coordenador do Curso

Art. 5º – Constituem atribuições básicas do Coordenador do Curso:

- I. instituir um ou dois Professor (es) para que se responsabilize(m) pela Viagem Técnica do semestre, tendo como base sua área de conhecimento e atuação no curso;
- II. acompanhar e supervisionar a programação das atividades que serão desenvolvidas pelo(s) Professor (es) Responsável(eis) pela Viagem Técnica nos respectivos semestres;
- III. dar suporte administrativo, pedagógico e disciplinar ao(s) Professor (es) Responsável(eis) pela Viagem Técnica;
- IV. analisar e aprovar as destinações onde serão realizadas as Viagens Técnicas;
- V. verificar se a viagem técnica está inserida no plano de ensino do(s) Professor (es) Responsável(eis) como atividade **pedagógica facultativa** da Disciplina (com avaliação substitutiva para aqueles alunos que não puderem participar da viagem técnica, não implicando em prejuízo para os mesmos);
- VI. emitir uma declaração atestando a programação e atividades realizadas para cada acadêmico que participou da viagem técnica, para fins de pontuação nas Atividades Complementares do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo.
- VII. cumprir e fazer cumprir os dispositivos deste regimento.

Seção II

Do(s) Professor (es) Responsável(eis) pelas Viagens Técnicas

Art. 6º – Constituem atribuições do(s) Professor (es) Responsável(eis) pelas Viagens Técnicas do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo:

- I. definir a destinação e as atividades para a realização da Viagem Técnica;
- II. contatar e definir os fornecedores (hotel, restaurante, museus, etc.) e respectivos custos para a organização do roteiro, ou contratar uma agência de viagens que se responsabilize por organizar o roteiro e os trâmites inerentes à viagem para os acadêmicos;
- III. solicitar transporte com motorista junto ao Departamento de Ensino do *Campus* para a data da viagem técnica;
- IV. elaborar e disponibilizar aos acadêmicos o plano de ensino no início do semestre letivo com uma data prevista para a realização da Viagem Técnica;
- V. promover encontros sistemáticos com os acadêmicos que participarão da viagem técnica para sua organização;
- VI. planejar e/ou acompanhar todas as atividades desenvolvidas nas etapas pré, trans e pós viagem;
- VII. avaliar o desempenho dos acadêmicos por meio de relatório ou outro trabalho técnico-científico;
- VIII. definir junto à Coordenação do Curso, decisões administrativas a serem tomadas;
- IX. cumprir e fazer cumprir os dispositivos deste regulamento.

Seção III

Dos acadêmicos

Art. 7º – Constituem atribuições dos acadêmicos:

- I. cumprir as normas e rotinas deste regimento;
- II. cumprir o cronograma de atividades previstas no plano de ensino da Disciplina que contempla a Viagem Técnica;
- III. caso não possa participar da viagem técnica por motivos financeiros ou de outra natureza, manifestar-se por escrito junto à Coordenação do Curso 20 dias antes da data da viagem, que deverá encaminhar ao(s) Professor (es) Responsável(eis). Neste caso, o acadêmico deve se responsabilizar por efetuar o pagamento do roteiro devido à sua parte;
- IV. ainda não participando da Viagem Técnica, o acadêmico deverá desenvolver e entregar avaliação substitutiva que será orientada pelo professor responsável, sem prejuízo de aprovação na Disciplina;
- V. manter relacionamento ético com os professores, acadêmicos e as demais pessoas envolvidas

na Viagem Técnica;

- VI. abster-se de comentários que possa prejudicar a imagem da Instituição de Ensino e a organização em que realizar a viagem técnica;
- VII. cumprir o cronograma de atividades e rotinas estabelecidas para a Viagem Técnica;
- VIII. desenvolver e entregar ao(s) Professor (es) Responsável(eis) pela Viagem Técnica as avaliações, conforme previsto no Plano de Ensino;
- IX. cumprir e fazer cumprir os dispositivos deste regulamento.

CAPÍTULO IV

DA OPERACIONALIZAÇÃO DA VIAGEM TÉCNICA

Art. 8º – A Viagem Técnica constitui atividade pedagógica complementar às disciplinas da matriz curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo. Para tanto, elas são facultativas para o acadêmico, tendo em vista a sua obrigatoriedade de custeio das despesas do roteiro previsto, não sendo contemplado na matrícula do Curso.

Art. 9º - As atividades da Viagem Técnica deverão estar previstas no Plano de Ensino da Disciplina correspondente.

§1º As atividades serão variadas conforme as disciplinas no respectivo semestre.

Art. 10 - Para realização das Viagens Técnicas os acadêmicos deverão estar amparados com seguro contra acidentes pessoais fornecidos pelo Instituto Federal Catarinense.

Art. 11 - Nas viagens técnicas, os acadêmicos deverão usar uniforme formal ou informal, de acordo com o estabelecido nas disciplinas e registrado no Plano de Ensino, segundo critérios estabelecidos pelo Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo.

Art. 12 - A partir do embarque para a Viagem Técnica, os acadêmicos deverão cumprir rigorosamente todos os horários, conforme determinado no roteiro ou informado durante a realização da viagem pelo(s) Professor (es) Responsável(eis), não sendo tolerado o atraso devido aos compromissos agendados e ao tempo disponível para a realização das atividades.

Art. 13 - Para os acadêmicos que participarão da Viagem Técnica, estes devem estar presentes em todas as atividades planejadas, não sendo permitido:

- I. consumo de bebidas alcoólicas e uso de qualquer produto ilícito no ônibus, nos hotéis e em

todas as atividades programadas;

- II. utilização de celulares, adereços e outros equipamentos eletrônicos nas programações oficiais;
- III. comportamento indevido que comprometa a postura profissional do grupo ou que não atenda aos regulamentos internos da cada Organização/Instituição;
- IV. cometer quaisquer das demais infrações/faltas disciplinares conforme estabelecido no Artigo 3º do Regimento Disciplinar Discente do IFC no qual considera-se infração disciplinar a ação ou omissão prevista que tenha se efetivado, em todo ou em parte, ou produzido seus efeitos, em todo ou em parte, nas dependências do Instituto Federal Catarinense ou nos locais de realização de atividades relativas ao fazer pedagógico.

§ 1º - Considera-se praticada a infração disciplinar quando da ação ou omissão, ainda que seja outro o tempo do resultado.

§ 2º - As dependências do Instituto incluem, para os efeitos deste Regulamento, os bens móveis e imóveis de posse ou propriedade do IFC.

§ 3º - O fazer pedagógico inclui todas as atividades de ensino, pesquisa ou extensão ligadas ao IFC, de caráter oficial, inclusive as realizadas fora de suas dependências.

Parágrafo Único: O descumprimento do disposto neste artigo implicará na aplicação de medidas disciplinares previstas nos art.41, 42, 43, 44, 45 a 46 do Regulamento Disciplinar Discente do IFC – *Campus Sombrio*.

Art. 14 - Será de total responsabilidade dos acadêmicos, o uso do tempo livre durante a Viagem Técnica, bem como qualquer despesa eventual não prevista no roteiro.

Art. 15 - O roteiro da Viagem Técnica poderá ser organizado pelo(s) Professor (es) Responsável(eis) em conjunto com os acadêmicos, assegurando todos os contatos com os fornecedores (transporte, hotéis, restaurantes, etc.), montagem do roteiro, recolhimento dos valores devidos junto aos alunos e repasse às organizações, ou terceirizar o serviço de viagem junto a uma agência de viagens local / regional que ficará responsável em organizar o roteiro sugerido pelos Professor (es) Responsável(eis), apresentar aos acadêmicos, recolher os valores devidos junto aos acadêmicos e prestar toda a assistência necessária para a realização da viagem.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 - As decisões administrativas adotadas pelo(s) Professor (es) Responsável(eis) pela Viagem Técnica objetivando otimizar os procedimentos internos e operacionais, quando couber, serão submetidas à Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo para análise e encaminhamentos.

Art. 17 - Os professores de outras disciplinas que não contemplem a viagem técnica prestarão colaboração, como co-orientadores, sempre que foram solicitados pelo(s) Professor (es) Responsável(eis);

Art. 18 - Será facultado ao(s) Professor (es) Responsável(eis) e, desde que haja vaga, convidar um professor do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo do IFC- *Campus* Sombrio para participar da Viagem Técnica como forma de contribuir para a análise e avaliar o roteiro elaborado pelos professores e acadêmicos, num processo de “consumidor do serviço turístico”.

Art. 19 - O acadêmico é o responsável único por qualquer contravenção legal ou administrativa que cometer junto aos equipamentos turísticos, ficando sujeitos às penalidades previstas na legislação vigente. A aplicação de medida disciplinar prevista neste Regulamento não exclui a responsabilização civil ou penal do discente infrator, ou do responsável legal quando se tratar de estudante menor de idade.

Art. 20 - A cada participação efetiva da viagem técnica pelo acadêmico, será emitida uma declaração atestando a programação e atividades realizadas para fins de pontuação nas Atividades Complementares do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo.

Art. 21 - Casos omissos que surgirem no processo de organização, operacionalização da atividade, e não contemplados neste Regimento Interno serão resolvidos pelo Coordenador do Curso, Professor (es) Responsável(eis) pela Viagem Técnica, e se necessário ouvida a Direção de Ensino e Pró-Reitoria de Ensino.

APÊNDICE E – REGIMENTO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA REMUNERADA E NÃO – REMUNERADA

REGIMENTO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º – As Atividades de Monitoria do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – *Campus Sombrio*, estão consubstanciados no Projeto Pedagógico e constituem atividades de ensino e aprendizagem.

Art. 2º – As Atividades de Monitoria serão realizadas por acadêmicos para auxiliar os demais acadêmicos em disciplinas que possuem aulas práticas, com a finalidade de criar um relacionamento pedagógico entre acadêmicos e docentes, visando o maior aproveitamento das disciplinas e proporcionando nos monitores interesse na carreira docente.

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 3º – São considerados objetivos das Atividades de Monitoria:

- I. proporcionar ao acadêmico a participação em situações de trabalho e experiências de ensino e de aprendizagem visando a complementação da educação profissional fundamentada pelo desenvolvimento de competências e habilidades;
- II. promover a integração entre acadêmicos e docentes como forma de ampliar a qualificação do futuro profissional;
- III. possibilitar a vivência e aprimoramento de conhecimentos teóricos e práticos relacionada à sua formação acadêmica.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 4º – A estrutura organizacional das Atividades de Monitoria do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo será composta por:

- I. Professor Orientador
- II. Monitor

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES

Seção I

Do Professor Orientador

Art. 5º – Constituem atribuições básicas do Professor Orientador:

- I. lançar edital para a seleção do Monitor;
- II. avaliar os candidatos;
- III. estabelecer os horários das Atividades de Monitoria;
- IV. elaborar plano de atividades a serem realizadas pelo Monitor;
- V. orientar e supervisionar as Atividades de Monitoria;
- VI. avaliar o desempenho do Monitor através da frequência e atuação nas atividades;
- VII. no caso de Atividade de Monitoria Remunerada, orientar o acadêmico quanto à documentação necessária e os trâmites relativos ao procedimento.

Seção II

Do Monitor

Art. 6º – Constituem atribuições básicas do Monitor:

- I. providenciar os documentos necessários para a formalização da atuação nas Atividades de Monitoria;
- II. desenvolver as atividades pré-determinadas no plano de atividades, pelo Professor Orientador;
- III. comparecer nos locais e horários pré-determinados pelo Professor Orientador para as Atividades;
- IV. informar qualquer anormalidade observada ao Professor Orientador.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º– As Atividades de Monitoria são atividades não obrigatórias que complementam a formação do acadêmico, pois proporcionam relacionamento interpessoal e experiência de ensino aos Monitores, auxiliando os acadêmicos atendidos no aprimoramento do conhecimento teórico e prático.

Art. 8º – As Atividades de Monitoria não criam vínculo empregatício de qualquer natureza, observados os seguintes requisitos:

- I. matrícula e frequência regular no Curso, atestado pela instituição de ensino;
- II. participação no processo seletivo para a referida Atividade de Monitoria;
- III. frequência nas Atividades de Monitoria e atendimento ao plano de atividades definido pelo Professor Orientador.

Art. 9º – O acadêmico poderá se candidatar a monitor de disciplinas que já cursadas, nas quais obteve aprovação e estar devidamente matriculado no Curso.

Art. 10 - Quando da abertura do edital para Atividades de Monitoria, o acadêmico interessado deverá se inscrever.

Art. 11 - O Professor responsável pela Atividade de Monitoria fará seleção dos candidatos, levando em consideração o aproveitamento do acadêmico na referida disciplina, assim como o desempenho dele em entrevista.

Art. 12 – O acadêmico selecionado como Monitor deverá atender às exigências do Professor Orientador relatadas no plano de atividades, assim como cumprir os horários pré-determinados.

Art. 13 - O Monitor deverá estar disponível aos alunos que estão cursando a disciplina e atendê-los, estabelecendo um relacionamento pedagógico.

Art. 14 - O Monitor será supervisionado e avaliado pelo Professor Orientador. A forma de avaliação deverá ser divulgada juntamente ao plano de atividades.

Art. 15 - A seleção de Monitores será feita semestralmente para as disciplinas, oportunizando ao maior número de acadêmicos a oportunidade.

Art. 16 - As Atividades de Monitoria podem ou não ser remuneradas. Esta condição deverá ser exposta em edital de seleção, assim como todos os documentos e trâmites necessários.

Art. 17 - As horas de Atividades em Monitoria valerão como Atividades Complementares, devendo o Monitor solicitar a validação conforme Regimento das Atividades Complementares. Cada atividade terá peso 1 (um), podendo o acadêmico Monitor somar até quatro Atividades de Monitoria.

Art. 18º - Casos omissos que surgirem durante as Atividades de Monitoria, não contemplados neste Regimento serão levados à Direção de Ensino e à Pró-Reitoria de Ensino.